

**MUNICÍPIO DE POMBAL****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Nº 0005/AM/18, de 20/12/2018**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas e trinta minutos, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Maria Fernanda Lopes Guardado Marques, Manuel Sobreiro Ferreira, Maria Adelaide Pereira da Conceição, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, João Paulo Antunes dos Santos, José Gomes Fernandes, Guilherme Manuel Gameiro Domingues, Edite Maria Pascoal da Silva, Manuel António Rodrigues dos Santos, Rui Acácio Cruz da Silva Santos, Nicolle Lourenço, André Filipe Agostinho Tasqueiro, Felismino Carreira, Maria da Conceição de Freitas Anastácio, Maria Ofélia Fernandes dos Santos, António José Cardoso Pires da Silva, Maria Virgínia Pinto Bonifácio Magalhães Leitão, Aires da Conceição da Ponte, Maria Fernanda Emiliano Pereira Domingos, Manuel Simões Rodrigues Marques, Elisabete Maria dos Santos Alves, Victor da Conceição Gomes, Carlos António Gameiro Lopes, Manuel de Sousa Lopes da Mariana, Liliana Adelina Gonçalves Silva, Ricardo Jorge Rodrigues Ferreira, Célia Margarida Narciso da Silva Cavalheiro, Sandra Cristina Costa Barros, Manuel Henriques Nogueira Matos, Humberto Margarido Lopes, Sílvio Mota Santos, Pedro Manuel Neves da Silva, Gonçalo José Simões Ramos, José Manuel Pedrosa Marques, Manuel Virgílio Gaspar Lopes, Nelson da Silva Pereira, Carla Longo, Paulo Manuel Lucas Duarte, Carlos José Mendes Santos, Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, a fim de apreciar os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

**Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:**

- Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 25/09/2018;
- Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;
- Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

**Ponto 2 - Período da ordem do dia:**

- Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;
- Ponto 2.2. Apresentação e discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Orçamento Municipal para o ano económico de 2019 e respetivos anexos;
- Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2019/2022;
- Ponto 2.4. Apresentação da proposta da Câmara sobre o Mapa de Pessoal para o ano de 2019;
- Ponto 2.5. Apresentação e discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do art. 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal da requalificação e ampliação do Cemitério das Claras;

Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Isenção de taxas para as operações urbanísticas decorrentes da passagem da tempestade "Leslie";

Ponto 2.8. Apreciação da informação do Auditor Externo, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (1.º semestre de 2018);

Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Minuta de Modificação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências nos domínios da educação e ação social escolar - Junta de Freguesia de Meirinhas;

Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º graus;

Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para os municípios – Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres;

Ponto 2.12. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para os municípios – Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro no domínio da autorização e exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar;

Ponto 2.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo;

Ponto 2.14. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para os municípios – Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro no domínio das vias de comunicação;

Ponto 2.15. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro no domínio da justiça;

Ponto 2.16. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento;

Ponto 2.17. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários;

Ponto 2.18. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para as autarquias locais (municípios e freguesias) – Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro no domínio da instalação e gestão de lojas de cidadão e de espaços cidadão;



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.19. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para os municípios – Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro no domínio da habitação;

Ponto 2.20. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para os municípios – Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro no domínio da gestão do património imobiliário público;

Ponto 2.21. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para as autarquias locais e para os municípios – Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro no domínio da gestão do estacionamento público;

Ponto 2.22. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;

Ponto 2.23 Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias - Para Conhecimento;

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Diogo Mateus e os Senhores Vereadores, Dra. Ana Cabral, Eng.º Pedro Murinho, Dr. Pedro Brilhante, Eng.º Narciso Mota, Dr. Michael António, Dra. Anabela Neves e Dra Odete Alves .

Presidiu à sessão Maria Fernanda Lopes Guardado Marques como Presidente e foram secretários Manuel Sobreiro Ferreira, como 1.º Secretário, e Maria Adelaide Pereira da Conceição, como 2.ª Secretária.

A **Presidente da Assembleia** deu conhecimento do pedido de renúncia apresentado por Diamantino Mendes, do Movimento Narciso Mota – Pombal Humano, tendo sido notificado nos termos legais o cidadão imediatamente a seguir na lista, Manuel Simões Rodrigues Marques.

Posteriormente, procedeu-se à chamada, sendo que a **Senhora Presidente da Assembleia** informou ter recebido os seguintes pedidos de substituições, dos membros da Bancada do Partido Social Democrata:

De Andreia Sofia Pinheiro Marques, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Nuno Carrasqueira, que acabou por ser substituído por Edite Maria Pascoal da Silva; de Pedro Daniel Jordão Ferraz, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, António Pedro Batista Pedrosa que acabou por ser substituído por André Filipe Agostinho Tasqueiro.

De Cláudia Sofia da Costa Duarte tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, João Pedro Abegão Matias, que acabou por ser substituído por Felismino Carreira

De Edgar Jacinto Domingues tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Maria da Conceição de Freitas Anastácio.

Da Bancada do Movimento Narciso Mota – Pombal Humano:



## MUNICÍPIO DE POMBAL

De Manuel Freire Barros tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente Vera Mónica Jesus Fernandes, que acabou por ser substituída por Aires da Conceição da Ponte.

Da Bancada do Partido Socialista:

De Patrícia Inês dos Santos Carvalho, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Elisabete Maria dos Santos Alves,

De Célio Ferreira Fernandes, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, Joel Gomes que acabou por ser substituído por Vítor da Conceição Gomes.

Da Bancada do CDS:

De Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, tendo sido chamado a substituí-la a cidadã imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Liliana Adelina Gonçalves Silva.

O Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Pedro Faustino Pimpão dos Santos, informou que não poderia estar presente tendo vindo substituí-lo, a Secretária Carla Longo.

### **Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:**

#### ***Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 25/09/2018.***

**Colocada a ata da sessão ordinária de 25 de setembro de 2018 a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com oito abstenções, por ausência da respetiva sessão.**

#### ***Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.***

A **Presidente da Assembleia** passou a dar conhecimento do expediente recebido na Mesa, o qual se encontra disponível para consulta, fazendo a seguinte intervenção:

*“Vou dar-vos conhecimento da correspondência que tem chegado à Assembleia. Eu tenho pedido aos serviços para vos enviar a respetiva correspondência, a mais importante. Além dessa, temos recebido, naturalmente, os postais de boas festas e os convites dirigidos à Mesa. De qualquer forma, se quiserem ler essa correspondência, como vos digo, estou disponível este ano, às terças-feiras à tarde, no gabinete, para receber quem quiser deslocar-se àquele espaço.”*

#### ***Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade.***

Aberto este ponto da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Deputado **Ricardo Ferreira (CDS/PP)**, que efetuou a seguinte intervenção:

*“A minha intervenção hoje prende-se com dois assuntos, o primeiro deles em género de sugestão ou questão, e o segundo, em termos mais de esclarecimento de uma situação.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*O primeiro tem a ver com uma notícia que saiu nos órgãos de comunicação social também, que a Câmara acaba de contratar, ou contratou mais um estudo de exequibilidade do alargamento da rede Pombus à Freguesia de Pombal, por um valor de setenta e quatro mil e quinhentos euros (74.500€). Mais os vinte e quatro (24.000€) ou vinte e três mil (23.000€) de 2014, já vamos em mais de cem mil euros (100.000€) em estudos de alargamento da rede Pombus, custo total. E a minha pergunta, ou sugestão, seria se não será possível na Câmara de Pombal, em conjunto com a Junta de Freguesia, criar uma equipa multidisciplinar que se encarregue de estudar e faça um estudo estratégico deste tipo de alargamentos, tendo em conta tudo o que já existe, ou das ferramentas que já temos hoje. Ou seja, já não é uma rede nova, já existem circuitos, já existem registos do número de utilizadores, já há circuitos de passagem de autocarros de outras empresas. E portanto, seria essa a minha pergunta, ou sugestão, até que ponto é que não é exequível a criação dessa tal equipa conjunta entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Pombal, que tantas vezes tem dito que está junto da população, e que o objetivo é estar próxima da população da freguesia.*

*A segunda questão tem que ver com a requalificação urbana da Várzea. Tivemos acesso a dois contratos celebrados pelo Município, o primeiro em 2017, o chamado “masterplan” que já foi aqui também falado em anteriores Assembleias, que previa a elaboração de um plano, estudo prévio, o qual englobava também a zona urbana da Várzea. E recentemente – ou seja, ainda este mês, dezembro de 2018 – foi celebrado novo contrato, agora para projeto de execução, com uma empresa diferente, para a mesma zona da Várzea. E a minha pergunta era: havendo este projeto de execução de uma empresa diferente, em que é que este projeto de execução – se bem que são coisas diferentes, será possivelmente o que me dirá, o projeto de execução e o plano de estudos prévios, mas em que é que este plano de execução se baseia. Baseia-se neste plano de estudos prévios realizado no ano passado? Era essa a minha questão.”*

Tomou a palavra o Deputado **Manuel António dos Santos(PSD)**, que fez a seguinte intervenção:

*“Sra. Presidente, boa tarde, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, demais deputados.*

*Eu queria dividir a minha intervenção em dois pontos, não sei se será feita dessa forma.*

*Uma, quer eu, quer o deputado Manuel da Mariana, do PS, somos representantes da Comissão da Assembleia Municipal na CPCJ, estivemos na última reunião alargada. Só dar alguns apontamentos e algumas informações, que penso que temos essa obrigação de o passar a fazer – foi uma decisão nossa, ele depois também tomará a palavra nesse sentido, de também dar uma achega e dar algumas informações dessa comissão.*

*Para a Assembleia Municipal ficar a saber que a CPCJ em Pombal está a acompanhar duzentos e cinquenta e nove processos, distribuídos por várias faixas etárias, em que dos onze aos vinte e um anos, tem praticamente setenta por cento (70%) desse grupo, ou dessa faixa etária, e que tanto quanto pudemos acompanhar, os trabalhos da comissão restrita estão a ser feitos com a eficiência e com a eficácia que se espera, tendo a destacar que a Câmara Municipal colaborou com a realização de um Encontro Intermunicipal das CPCJ do Norte do Distrito de Leiria, um grande evento que ocorreu agora no mês de outubro, e que decorreu aqui na cidade, no Teatro Cine, e que mostrou que Pombal e a sua Comissão de Proteção de Crianças e Jovens teve capacidade de realização. Depois, o colega Manuel da Mariana fará também a sua intervenção desta parte.*

*Relativamente a um outro ponto, que tem a ver com a Câmara Municipal e com o nosso Município estar de parabéns naquilo que diz respeito às questões ambientais e ao seu desempenho a nível nacional. Por vezes passa-nos um pouco à margem este tipo de informações, mas Pombal teve o quinto lugar da Bandeira Verde ECOXXI, que só sete Municípios obtiveram*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*um índice de mais de oitenta por cento (80%), somos o primeiro concelho do Distrito de Leiria nesta classificação da Bandeira Verde ECOXXI, isso em quarenta e sete concelhos que receberam este galardão a nível nacional.*

*Também ainda nesta área, Pombal recebeu no dia 4 de outubro a iniciativa do Dia das Bandeiras Verdes, que decorreu na Expo Centro. É uma atividade que passa, às vezes, um pouco à margem da população em geral, mas que é extremamente importante para a população estudantil, para as escolas. As Bandeiras Verdes que nós vemos nas escolas, nos seus mastros, todas as escolas e todas as turmas que participam nestes projetos honrosamente sentem o ganho dessa bandeira. Foram mil, quatrocentas e trinta e oito escolas que receberam estes galardões, o da Bandeira Verde da Ecoescola, de duzentos e dezanove Municípios. Por isso, muito bem, Pombal esteve a receber todo este evento, com cerca de cinco mil participantes a nível nacional.*

*O Município está de parabéns também porque é o Município mais azul da região centro, um galardão que é atribuído pela Associação Bandeira Azul da Europa e pela Agência Portuguesa do Ambiente, e tendo a Praia do Osso da Baleia recebido o certificado internacional da Bandeira Azul. São quinze anos consecutivos, sempre com bandeira azul. É uma praia que para além de ter este certificado internacional, também tem outros galardões, como a Praia Dourada, Praia Acessível e Praia com Qualidade de Ouro, o que mostra que o Município tem tido o cuidado de garantir que o Osso da Baleia tenha realmente esta distinção de mais alto nível.*

*E não menos importante, a distinção que a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos deu a Pombal, porque atribuiu à água que a Câmara Municipal de Pombal vende a todos nós, que nos disponibiliza, o selo de qualidade exemplar, tendo ultrapassado a média nacional de qualidade, ou seja, num índice de qualidade superior, que atingiu noventa e nove pontos sessenta e um por cento (99,61%). Por isso, o Executivo Camarário está de parabéns, e todos os seus serviços, por todos estes galardões que foram obtidos nesta área ambiental.”*

Tomou a palavra **António Pires da Silva (NMPH)**, que fez a intervenção que se segue:

*“Exma. Sra. Presidente, eu aqui neste ponto quero realçar o que entendo ser a falta de planeamento, de estratégia e de objetivos nas políticas municipais, constituindo um sorvedouro de impostos, um decréscimo da nossa qualidade de vida, e em alguns casos extremos, até pode colocar em risco a vida dos Pombalenses. E eu vou dar alguns exemplos. O Parque Verde, o que existe data de 2012, tem uma pista de um quilómetro para bicicletas, outra paralela para pedestres, e a outra é para carros, que separa as primeiras de um parque infantil e de merendas. E acreditem que já aí vi carros a velocidades notoriamente exageradas. Eu penso que os Pombalenses merecem muito melhor para ocuparem os seus tempos de lazer. Para quando um Parque Verde digno de uma cidade do séc. XXI? Que estratégia existe para um verdadeiro Parque Verde da cidade?*

*E já agora, aquele cartaz que diz que as obras terminariam em abril de 2013, e que é o cartão de visitas do nosso Parque Verde, está lá no mesmo sítio, em finais de 2018. É um cartaz desgastado, é a perfeita imagem do nosso Parque Verde.*

*A Piscina Municipal: balneários comuns para crianças e adultos, falta de condições para os pais acompanharem os filhos no interior das instalações, os pais ficam a ver os filhos do lado de fora, ao frio, à chuva, ao sol, a olhar para o interior. Uma falta de iluminação gritante nas zonas envolventes, campo de mini golf com estruturas podres. O que tem o Executivo pensado para estes espaços?*

*A iluminação pública do concelho, da cidade, paupérrima, que coloca em risco os munícipes. Avenida Heróis do Ultramar, na zona das escolas, Rua dos Bombeiros Voluntários e adjacentes, temos candeeiros apagados e outros que mal iluminam. E nós temos aí crianças a circular, pais, autocarros, é uma grande confusão, e sabemos que nestas idades os alunos não fazem uma má*



*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## MUNICÍPIO DE POMBAL

*avaliação dos riscos. É claro que daqui a dois ou três meses os dias crescem e estes problemas resolvem-se, mas acho que não é essa a solução.*

*Esta inação, esta falta de cuidado em conservar as coisas, em encontrar soluções, lembra-me outros casos. O CIMU-Sicó, projeto apresentado aos Pombalenses em 2007: que investimento já foi feito ali até ao dia de hoje? Qual é a estratégia para aquela estrutura?*

*A Casa Varela: a conclusão das obras é para quando? Que função está pensada para aquele espaço?*

*A praça de táxis, ali colocada em 2013, diziam que provisoriamente. Que solução têm para esta situação desonrosa na cidade?*

*Casa da Guarda do Norte, abandonada. E poderia continuar, Teatro Cine, fachadas degradadas, parques e jardins públicos degradados.*

*Já tinha alertado o Executivo para a vossa falta de visão, falta de rumo, falta de objetivos. Preocupa-me também a dificuldade que o Executivo manifesta em encontrar soluções para os problemas do que já foi feito, para o que está degradado, para o que está mal. Existe algum plano de intervenção com vista à identificação, estudo e resolução destes e de tantos outros problemas do concelho?*

*Temos vias na cidade em que o trânsito é caótico, fizeram estacionamento dos dois lados da via, e agora só se consegue circular apenas para um dos lados. Por isso, eu volto a perguntar: existe algum plano de intervenção com vista à identificação e à resolução destes problemas? Se sim, eu gostava de o conhecer. Se sim, esta Bancada gostava de contribuir para a resolução de todos estes problemas, e ajudar a não criar mais problemas. Temos que ser mais exigentes, temos que trabalhar mais e melhor.*

*Sr. Presidente, a criação de um plano estratégico municipal a longo prazo seria essencial para assegurar boas políticas municipais, que muita falta fazem a este concelho.”*

Neste momento, a **Presidente da Assembleia** fez a seguinte intervenção:

*“Dar-vos conta do seguinte: eu vou tentar pedir que intervenha cada um dos Srs. Deputados, mas não dar a palavra a dois deputados do mesmo movimento. Agora vou dar a palavra ao deputado Rui Acácio, mas antes queria só confirmar aqui uma questão. O Sr. Deputado Felismino pediu para usar da palavra? Sim? Então, considera-se inscrito. Neste caso, temos nove deputados do PSD inscritos, cada um dispõe de 3,6 minutos.”*

Em seguida, tomou a palavra o Deputado **Rui Acácio Santos (PPD/PSD)**, que fez a seguinte intervenção:

*“Boa tarde. Cumprimentar a Sra. Presidente da Mesa, e na sua pessoa, permita-me que cumprimente todos os presentes.*

*Tenho aqui dois assuntos que gostava de abordar. Primeiro, gostaria de congratular o Centro de Saúde de Pombal pela iniciativa que promoveu para assinalar o Dia Mundial da Diabetes. Destacar o apoio do Município, Junta de Freguesia de Pombal, toda a equipa do Centro de Saúde, os seus parceiros e todos os participantes. Numa manhã de inverno, os Pombalenses concentraram-se para uma caminhada muito participada, na qual as pessoas tiveram oportunidade de conhecer pessoas com o mesmo problema, trocar experiências, debater os fatores de risco e falar desta problemática que infelizmente afeta cada vez mais a sociedade. Esperamos que no próximo ano se volte a realizar, e que Pombal seja uma referência em ações de sensibilização, não só na diabetes, mas em tantas outras doenças, porque o melhor remédio é a prevenção.*

*Sr. Presidente, vejo com satisfação o facto de o projeto da praça fechada da Vila da Guia constar no PPI da Câmara. Sr. Presidente, esta obra é de extrema importância para a Vila da Guia. O projeto, no passado, já foi apresentado à população; agora achamos que é tempo de concretizar*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

a obra. A sua localização, a necessidade de organizar o estacionamento, o parque infantil que tanta falta faz, o mercado semanal que mesmo sem condições continua a ter muita afluência. Este projeto é uma necessidade na Vila da Guia, a vila merece uma praça com dignidade, que há muito espera.

Sr. Presidente, em nome das pessoas da Guia, Ilha e Mata Mourisca, peço-lhe para que o projeto da praça seja uma prioridade urgente para aquele território, e que este projeto possa servir a Vila da Guia hoje, amanhã e no futuro.”

A Deputada **Maria Ofélia Moleiro (NMPH)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

“Eu estou muito rouca, estou quase afónica, e por isso peço a sua condescendência para a demora que vou ter um pouco mais em me exprimir. E se não conseguir e ficar mesmo afónica, um colega meu ou uma colega pode ler no meu lugar.

Então, dirijo-me à Sra. Presidente, aos Srs. Secretários da Mesa, Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores, estimados colegas de todas as Bancadas, técnicos da Câmara, comunicação social e público presente, a todos muito boa tarde.

Sr. Presidente, um estudo recente publicado neste mesmo mês de dezembro pela Fundação Francisco Manuel dos Santos coloca o Município de Pombal em décimo quinto lugar entre os trezentos e seis Municípios portugueses em vinte e dois indicadores de análise. Congratulamo-nos, evidentemente, com este resultado, mas chamamos a atenção para uma parte das conclusões plasmada na pág. 55 do mesmo estudo: “A excessiva concentração de poderes na figura do Presidente da Câmara, forte assimetria de poder entre órgão executivo (Câmara Municipal) e órgão deliberativo (Assembleia Municipal), prejudicando o pluralismo e a representatividade.” Estes são fatores indicados como ameaça à democracia nos territórios concelhios.

Ora, isto assenta que nem uma luva no Município de Pombal, basta ver e ouvir as reuniões públicas do Executivo Municipal, transmitidas pela Pombal TV, e largamente difundidas nas redes sociais. O Presidente fala durante as intervenções dos Vereadores da Oposição, interrompendo-lhes permanentemente o raciocínio e inviabilizando a sua argumentação, quase sempre numa postura de ridicularização e mesmo ofensa.

A Assembleia Municipal é o órgão fiscalizador da ação do Executivo, em que se integram estas reuniões. Sra. Presidente da Assembleia Municipal, apresento o meu mais profundo protesto, em meu nome pessoal e da minha Bancada, pela forma arrogante e não democrática como o Presidente da Câmara Municipal conduz as reuniões do Executivo.

A Oposição é o alimento, a força, o dinamismo das democracias modernas, e como tal, deve ser participativa, ouvida e respeitada. A Constituição da República Portuguesa reconhece-lhe importância e confere-lhe um Estatuto do Direito de Oposição. Este direito é violado em todas as reuniões do Executivo Camarário. O que nós exigimos é que no futuro seja reposto o funcionamento democrático dessas reuniões, com disponibilização e entrega atempada dos documentos de suporte das reuniões, com tempos de intervenção justos para todos os Vereadores, com respeito pelos seus argumentos, com condições de intervenção.

É dever desta Assembleia Municipal zelar pelo funcionamento democrático da Câmara Municipal. Os munícipes nela representados agradecem, porque o que lhes interessa não é a chicana política e o ruído à sua volta, mas sim a solução dos seus problemas em comunidade, da complexidade de todas as dimensões autárquicas.

Gostaria, nesta minha intervenção, ainda de me referir a uma dimensão da vida do concelho que preocupa os munícipes. Tem a ver com a rede viária concelhia, ou que não o sendo, atravessa o Concelho de Pombal. Refiro-me concretamente ao IC8. Sabemos que a sua conclusão resultou de um pacote anexo à construção da A17, e que talvez por ter sido uma obrigação contratual imposta, foi considerada obra menor pelo construtor, daí o seu traçado ser tão problemático, a



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*ponto de num reduzido espaço de tempo terem ocorrido vários acidentes graves, com oito vítimas mortais, seis de Pombal, e tão jovens que dói tocar neste assunto. São curvas sem traço contínuo, lombas de concordância convexa de rail reduzido, saídas perigosas que permitem o cruzamento de veículos sem qualquer visibilidade, bips desligados, etc.*

*Após o segundo ofício enviado pelo Sr. Presidente da Câmara, lá foram colocados os pinos separadores centrais nas zonas onde ocorreram os acidentes. O que pergunto ao Sr. Presidente é: considera-se satisfeito com esta solução? Acha suficiente? Já exigiu ao Instituto de Estradas a identificação dos pontos negros? E a iluminação das estradas? Vamos continuar na escuridão? É que se considera que o problema está resolvido, então estamos a aceitar do Governo apenas uma pequena operação de cosmética para nos calar.*

*Eu não sei se ainda tenho tempo, Sra. Presidente. Então, tenho mais uma questão, que é a seguinte: temos vindo a verificar que estão a plantar novos eucaliptos onde o PDM o proíbe, nomeadamente em faixas de proteção de bens, mesmo em perímetro urbano. Interpelado pelo Vereador Michael António, o Sr. Presidente respondeu que o ICNF tem permitido, desautorizando o PDM, de cumprimento obrigatório. Estas autorizações são, portanto, ilegais. Sabemos também que a própria PMU, empresa municipal, também plantou ilegalmente, por encomenda de clientes privados. Ora, a sustentabilidade financeira da PMU não pode assentar em atos ilegais, na perseguição cega de receitas. Em reunião de Executivo de 16 de agosto, a propósito destas questões, o Sr. Presidente declarou que ia mandar fazer uma auditoria. Esta auditoria já foi feita? Quais são os resultados? E se sim, que ações estão planeadas para corrigir as possíveis ilegalidades detetadas?"*

A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*"Hoje trago-vos um assunto que não é novo nesta Assembleia. Trata-se dos contratos de prospeção e produção de petróleo com a empresa Australis na região. O país já teve quinze contratos ativos de norte a sul, e com trabalhos a decorrer. Neste momento, só as áreas de Batalha e Pombal ainda estão nessa situação. Há tempos, havia quem dissesse que isto nunca passaria de um manifesto de intenções, até ao dia em que a empresa comprou um terreno na Bajouca (Leiria) e outro em Aljubarrota (Alcobaça) para realização dos primeiros furos, em 2019. É intenção desta empresa perfurar e explorar hidrocarbonetos que estão localizados sob os principais lençóis de água que abastecem a região e o Concelho de Pombal. São conhecidos os impactos ambientais e de saúde pública que a indústria do gás e do petróleo têm a nível local e global. E felizmente, a população local e muitos órgãos autárquicos estão já a mobilizar-se para recusar este caminho. São exemplo disso a Câmara Municipal de Porto de Mós, Junta de Freguesia de Porto de Mós, Câmara Municipal de Caldas da Rainha, Câmara Municipal da Batalha, Junta de Freguesia da Bajouca, a Junta de Freguesia de Leiria e a Junta de Freguesia de Monte Redondo, entre outras. É verdade que estas tomadas de posição podiam ter ocorrido mais cedo – trouxe cá uma proposta em fevereiro passado – mas, a forma pouco transparente como este processo tem decorrido ocultou informação essencial aos Municípios e à população em geral, que só hoje, depois de ocorrida a consulta pública para abertura dos furos, se torna perceptível.*

*Por isso, proponho a aprovação de uma moção, para que todos façamos a nossa parte em defesa do nosso território e das gerações futuras. A moção foi entregue à Presidente da Mesa e distribuída por todos os Líderes de Bancada.*

*Aproveito também para informar que vou agora entregar à Sra. Presidente da Assembleia Municipal um requerimento onde colocámos várias questões que consideramos de importante resposta para a segurança do Município em situações de evento extremo, como foi o caso da passagem do furacão Leslie, no passado mês de outubro. Para que tenhamos uma Proteção Civil*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*e a população local mais preparadas é importante a recolha de informação e realização de balanços sobre o que correu melhor e pior aquando desses eventos, e essa informação deve ser partilhada com esta Assembleia Municipal e os restantes órgãos autárquicos. Peço à Sra. Presidente que faça chegar esse requerimento a todos os Grupos Municipais, e que a seu tempo reencaminhe de igual modo a respetiva resposta.*

*Outro assunto que trago aqui é sobre os Bombeiros Voluntários de Pombal. Como é do conhecimento público, eles não têm recursos suficientes para garantir o pleno funcionamento dos quartéis de que dispõem, havendo momentos em que os serviços de determinado quartel são suspensos ou diminuídos por falta de recursos humanos. Reconhecendo o enorme e valioso esforço que os bombeiros voluntários realizam diariamente, apresentamos uma moção que saúda o trabalho dos bombeiros, e que propõe um Orçamento Municipal para 2019 com uma verba reforçada de apoio aos bombeiros, suficiente para garantir a melhoria das condições de trabalho de todos os bombeiros e a contratação de profissionais em número adequado para garantir o pleno funcionamento dos quartéis do Município de Pombal.”*

Neste momento, a **Presidente da Assembleia** tomou a palavra, para fazer a intervenção que se segue:

*“Muito obrigada, Sra. Deputada. A minha dívida prende-se apenas, e vou partilhar convosco: eu tenho, efetivamente, não são só as suas moções, tenho mais duas, tenho ao todo quatro moções aqui propostas, mas eu tinha pensado apresentá-las para aceitação a discussão – porque elas ainda não foram aceites, ainda não foi aceite a sua discussão tão pouco – tinha pensado que, no final de todas as intervenções, eu vou apresentar estas moções e uma proposta para serem discutidas, e vamos à votação, e só aí é que se vai saber se vamos, ou não, discuti-las. Muito obrigada.”*

A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)** interviu dizendo:

*“Só realçar que na última Assembleia, quando o PS trouxe uma moção, ou uma proposta, a ordem foi inversa. Mas, tudo bem, desde que se defina de uma vez por todas qual é a ordem que deve ser seguida.”*

A **Presidente da Assembleia**, acrescentou:

*“Terminou, Sra. Deputada? Muito obrigada. Já esclareci o que tinha a esclarecer.”*

Tomou a palavra o Deputado **João Antunes dos Santos (PPD/PSD)**, que fez a seguinte intervenção:

*“Esta Assembleia é, sobretudo, uma Assembleia para planear, projetar e antecipar aquilo que será o ano de 2019, daí os pontos que vêm a seguir na ordem de trabalhos. Mas, como é da praxe em qualquer Assembleia, faz sentido e é importante trazer a este fórum assuntos que se destacaram desde a última Assembleia até então. E portanto, trago aqui dois assuntos que eu penso que merecem a consideração desta Assembleia, e que merecem o reconhecimento público do Município por aquilo que foi a valoração do Município em dois rankings, que é aquilo que eu vos trago aqui.*

*Falo-vos, em primeiro lugar, do facto de o Município de Pombal ter sido considerado o terceiro Município com maior equilíbrio orçamental em Portugal. Num universo de trezentos e oito Municípios no país, Pombal é o terceiro Município do país com maior equilíbrio orçamental, segundo os dados do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses referentes a 2017, da autoria da Ordem dos Contabilistas Certificados.*

*Ainda neste índice, Pombal ocupa a décima posição, também de entre trezentos e oito Municípios, que apresentam o maior volume de investimentos pagos em aquisições assumidas de bens de capital em 2017, ano em que o Município de Pombal apresentou valores superiores a dezanove milhões de euros (19.000.000€) em investimentos pagos.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Paralelamente a isso, Pombal apresenta também um dos menores índices de peso da despesa com pagamentos com pessoal, o que reflete, obviamente, uma tremenda eficiência da estrutura, e isso deve-se em primeiro lugar ao órgão executivo, mas também, e sobretudo, se calhar, aos funcionários da autarquia. E para todos, para o órgão executivo e para os funcionários, fica aqui este reconhecimento público, que não é um reconhecimento meu, mas é, sim, um reconhecimento da Ordem dos Contabilistas Certificados.*

*O outro assunto que aqui trago, a Prof.<sup>a</sup> Ofélia Moleiro já o abordou, que se prende com o facto de o Município de Pombal estar no topo da melhor governação local. Ou seja, o Município de Pombal figura na décima quinta posição, também em trezentos e oito Municípios, no índice de governação local, um estudo feito, da autoria da prestigiada Fundação Francisco Manuel dos Santos, intitulado “Qualidade da governação local em Portugal”. A Prof.<sup>a</sup> Ofélia Moleiro preferiu destacar aqui as conclusões do estudo que se aplicam a todos os Municípios do país, e de certa forma extrapolá-las para o Município de Pombal. Apesar, obviamente, de todo o respeito que a Prof.<sup>a</sup> Ofélia me merece, entendo que devemos sobretudo realçar aquilo que de objetivo se prende com o Município de Pombal. E aquilo que se prende com o Município de Pombal são dados muito positivos e muito objetivos, que têm que ver com o facto de o Município figurar na décima quinta posição no ranking geral, digamos assim, e depois, dentro desse ranking, noutros índices, o Município figura em quarto lugar, com a melhor classificação na dimensão voz dos cidadãos e prestação de contas, um indicador que mede a participação ativa dos cidadãos nas reuniões de Câmara e nas Assembleias Municipais, para além da influência dos cidadãos nas escolhas orçamentais da autarquia. E também no que toca a outra dimensão, que é o Estado de Direito e prevenção da corrupção, o Município de Pombal figura na décima segunda posição, também obviamente num universo de trezentos e oito Municípios.*

*E no que toca à eficácia governamental, Pombal encontra-se na décima sexta posição, tendo em conta índices de dívida municipal, execução orçamental, qualidade dos serviços de água, entre outras.*

*E portanto, obviamente que muitos podem dizer que isto são meros dados, são meras estatísticas, são meras avaliações, mas a verdade é que isto são estudos feitos por auditorias, por avaliações de entidades independentes, imparciais, e que, obviamente, num estudo comparativo com os outros Municípios, nos levam, e levarão o Executivo certamente, a pensar se às vezes tem que arrear caminho, ou se está a seguir o caminho certo. E neste caso, o Município de Pombal está a seguir o caminho certo. Parabéns a todos, parabéns sobretudo aos Pombalenses.”*

O Deputado **Carlos Lopes (PS)** proferiu a seguinte intervenção:

*“Sra. Presidente da Assembleia e respetiva Mesa, Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores, caros colegas deputados, os meus respeitosos cumprimentos a todos vós.*

*Aproveito esta primeira oportunidade de intervir para vos endereçar, e às vossas famílias, votos de um santo e feliz natal, e um ano de 2019 com muita saúde e felicidade.*

*Sr. Presidente, a razão da minha intervenção prende-se com um assunto que já a Bancada do PS trouxe aqui no ano passado, e que tem a ver com os festejos do natal. Sr. Presidente, voltamos a constatar este ano que a iluminação é pobre. V. Exa., no ano passado, justificou essa circunstância pelo facto de ter sido pedida a iluminação mais tarde e, por conseguinte, tivemos que receber aquela que não era tão desejada, ou seja, não era tão rica. Bom, este ano acontece que ela foi colocada mais cedo, mas, Sr. Presidente, não foi por isso que ficou mais bonita. Eu acho – e nós achamos, na Bancada do Partido Socialista – que, efetivamente, Pombal merece mais e melhor. A iluminação é pobre, não atrai ninguém.*

*Depois, Sr. Presidente, um outro aspeto, relativamente a essa questão, tem a ver com a dinâmica da própria cidade. E aqui para dizer que, efetivamente, Pombal não tem um elemento aglutinador*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*que seja um chamariz para a nossa cidade. Nós temos aqui à volta exemplos como Penela, Porto de Mós, e até mais longe, Rio Maior, que atraem nesta altura muito mais gente. E o facto de Pombal não ter tido essa capacidade de atrair gente, é nosso convencimento que os comerciantes agradeceriam que, de facto, Pombal tivesse nesta altura uma capacidade de atrair pessoas e de atrair turistas.*

*Sr. Presidente, não vale a pena, na nossa opinião, estar aqui a utilizar a estratégia que foi utilizada em reunião de Câmara, que é a estratégia do “passa culpas”, dizer que isto é ónus da Associação Comercial. O que é certo é que quando se trata da imagem da cidade, é óbvio que é o Município que, em primeira linha, tem que criar essa dinâmica e, obviamente, restam no concelho depois outras entidades, nomeadamente a Associação Comercial.*

*Sr. Presidente, para o ano, esperemos que, de facto, as coisas sejam substancialmente diferentes para melhor, que possamos ter uma iluminação mais bonita, uma iluminação mais alegre, e que o Município, de facto, tenha a arte e tenha o engenho para criar algo diferenciador, que atraia gente à cidade de Pombal.*

*Para finalizar, referir que o nosso ilustre deputado Manuel António referiu aqui a questão dos galardões, e de facto, já há vários anos que o Município tem vindo a ser distinguido com esses galardões. No entanto, nós ficamos sem conhecer – se calhar, lapso nosso, que assumimos – quais são os critérios para que esses galardões sejam atribuídos. É uma pergunta que se impõe, e que nós aqui deixamos: quais são as mais valias que advêm para o Município de Pombal da atribuição desses galardões?*

*Sinceramente, Sr. Presidente, ficaríamos muito mais satisfeitos se os indicadores socioeconómicos acompanhassem esses galardões. Isso, de facto, era motivo para nós estarmos aqui a aplaudir esses galardões. Eu acho que Pombal devia preocupar-se, de facto, com a angariação de investimento para o concelho, devia preocupar-se em arranjar medidas de combate ao envelhecimento, e devia preocupar-se, de facto, também em arranjar forma de fixar população em Pombal. É nosso convencimento de que esses galardões não trazem mais valia.”*

Tomou a palavra a Deputada **Nicolle Lourenço**, que interveio conforme se descreve:

*“A minha intervenção vai-se dividir em dois pontos, e ia falar em particular também aqui num galardão, e também relativamente àquela que foi a intervenção agora do deputado Carlos Lopes, eu não considero que os galardões sejam propriamente pelas mais valias que os galardões trazem para o Município. Se o Município tem tido o reconhecimento dos galardões é porque, realmente, tem efetivado políticas nessas mesmas áreas para os receber.*

*E aqui, no que diz respeito à autarquia familiarmente mais responsável, em que também recebemos um galardão nessa área, que tem por base reconhecer as medidas de política de família a todas as famílias e também medidas de apoio assistencial a famílias com menos recursos. Nesse sentido, as políticas que o Município instaurou foram o IMI Familiar, de acordo com o número de filhos, as Comissões Sociais de Freguesia e Interfreguesias, que alargam também a rede de trabalho da ação social municipal, a integração num programa de potenciação do sucesso escolar de sessões de psicomotricidade, terapia da fala, acompanhamento e intervenção em alunos com défices cognitivos, boa evolução na rede de transportes escolares, apoio à reabilitação de casas degradadas, o Projeto PARA, de apoio terapêutico e social a crianças com espectro de autismo a frequentar o pré-escolar, que também pretende, então, colmatar as carências ao nível de respostas efetivas a estas famílias. Temos também o projeto “Like Saúde”, o ténis solidário, férias ativas, e portanto, temos aqui diversas políticas instauradas. Temos também a atribuição de bolsas no ensino superior. Futuramente, no que diz respeito à mobilidade, também é um dos pontos que é avaliado pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, o PomBike. E para além destas medidas, eu acho que é importante*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*também continuar a fazer um trabalho neste sentido, existe um dos pontos que também é avaliado pelo Observatório das Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis, que se prende com a criação de programas de estágios em empresas locais, que é um destes pontos, e que também se pode ligar aqui com o Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres, que foi apresentado pela JSD numa Assembleia passada.*

*Aproveito também para perguntar, neste sentido, qual é que é o ponto de situação relativamente ao Programa Municipal de Arrendamento Jovem, que também acho que pode colaborar no sentido de sermos uma autarquia mais familiarmente responsável ainda.*

*Eu acredito que há aqui um plano com uma visão integradora e transversal das medidas a adotar nestas áreas, e havendo já muito trabalho feito nestas matérias, urge continuar com a implementação de mais medidas que favoreçam não só a existência de mais famílias, como a estabilidade das que já existem.*

*Um segundo ponto desta intervenção, também mais um galardão que acho que merecidamente reconhecido pelo Município, pelas boas práticas de intervenção no desenvolvimento de políticas que potenciam o desenvolvimento desportivo no seu território, que é o resultado de um trabalho de longa data por parte do Município nesta área, e que se consagra com apoios de mais de quinhentos mil euros (500.000€) aos clubes do centro de alto rendimento de karaté, da pista coberta. Aproveito também para deixar uma palavra aos clubes pelo importante e meritório papel que desempenham na promoção da prática desportiva. E questionar também o Sr. Presidente acerca do ponto de situação do pavilhão multiusos, que também faz parte do programa eleitoral.*

*Assim, e desta forma, acho que estes galardões são mais do que o reconhecimento das boas políticas que têm sido desenvolvidas pelo Município. Obviamente que não são os galardões que nos trazem as boas políticas; são as boas políticas que trazem os galardões.*

*Aproveito, e termino, para desejar um bom ano de 2019 a todos, e que continuemos com políticas construtivas, e construtivamente a trabalhar para o futuro dos Pombalenses, que foi para isso que fomos eleitos.”*

O Deputado **Manuel Lopes da Mariana (PS)** proferiu a seguinte intervenção:

*“Fazendo também o ponto de situação relativamente à participação na CPCJ, em representação desta Assembleia, para dizer que, de facto, neste momento, a comissão alargada a que pertencemos, e que representa esta Assembleia, está com uma dinâmica de procura de contributos positivos e interventivos relativamente à Comissão da CPCJ. E nesse sentido, é importante dar a conhecer a todos os presentes que se estão a pensar já dinâmicas diferentes, inclusivamente criação de equipas com a participação de toda esta comissão alargada para que possam fazer algumas ações de reconhecimento e de prevenção das situações que mais afetam as nossas crianças e os nossos jovens.*

*Relativamente à minha intervenção, era dirigir-me ao Sr. Presidente só com a seguinte intenção: a minha intervenção prende-se com a exploração mineira no nosso concelho. E é o seguinte: todos sabemos da riqueza dos nossos solos e dos nossos subsolos, e da quantidade e qualidade dos nossos recursos naturais, tanto das nossas pedras, como das nossas areias, dos nossos barros, do nosso sal, da nossa água, e parece que até do nosso gás, que são evidentemente muito procurados por muita gente. É evidente que isto traz riqueza, traz desenvolvimento económico, mas também traz preocupações com os riscos e os perigos inerentes para o ambiente e para as pessoas, que acontecem muito durante o processo de exploração, mas muito mais após a cessação da atividade e o abandono que se lhe segue.*

*Neste sentido, a minha pergunta é simples: quais são as medidas ou as diligências – da competência da Câmara, obviamente – que têm sido implementadas pela autarquia para a*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

identificação, a monitorização e a intervenção na prevenção dos riscos no durante e após o período de extração.

Situação também preocupante, e que também se refere, de facto, a uma exploração mineira, esta praticamente a nossa exploração mineira “doméstica”, que tem a ver com os nossos poços. Com o abandono do cultivo das terras, ficaram também milhares de poços abandonados que se transformaram e transformam em armadilhas causadas pela degradação das estruturas e camuflados pela vegetação espontânea. Felizmente, não tem havido notícias de muitos acidentes com pessoas, mas são uns autênticos sarcófagos de animais. Sobre esta situação, existem também medidas ou outras diligências que possam interferir e intervir na resolução deste problema?”

A Deputada **Edite Pascoal da Silva (PPD/PSD)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

“Quero congratular o Município por ter oficializado a criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante. O GAE pretende promover e colaborar, entre outras, em ações que apoiem investimentos e acompanhem o retorno de Pombalenses emigrados, facilitando a sua reintegração social e profissional, prestando um apoio em áreas como o trabalho, ação social e o investimento. O GAE irá promover ações de apoio e de acompanhamento aos cidadãos que regressem com carácter definitivo ao concelho. Estas ações irão também garantir a divulgação de informação relevante para o exercício dos seus direitos e deveres. No âmbito do protocolo, deverão também ser desenvolvidas ações que promovam projetos de investimento e desenvolvimento local, em conjugação com o Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora.

Nesta área, de referir a intenção do Município na criação do GAE de Pombal, estrutura que reforçará o conjunto de mecanismos de apoio aos emigrantes Pombalenses. Pretende-se que o GAE venha a ter um importante papel nas políticas de promoção que o Município pretende protagonizar para a potencialização do seu território, tornando-o um concelho cada vez mais acolhedor para o investimento. É essencial para os Pombalenses que se encontram espalhados um pouco por todo o mundo, e que procuram investimentos na sua terra natal.”

**Pedro Silva (Presidente da Junta de Freguesia do Carriço, PPD/PSD)**, usou da palavra como se transcreve:

“A minha intervenção vem no sentido de agradecer ao Município de Pombal, na pessoa do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Diogo Mateus, pois aquando dos fogos do incêndio de 15 de outubro de 2017, em que a Freguesia do Carriço foi particularmente atingida, tudo fez para minimizar o impacto negativo e o rastro de destruição que ficou na freguesia. Falo particularmente na casa de primeira habitação, que ficou destruída na totalidade. Desde o primeiro momento, o Município de Pombal, a Junta de Freguesia e a CCDR Centro se uniram para reconstruir de novo o lar que deixou desalojada uma idosa. E por isso, quero enaltecer o esforço conjunto das várias entidades envolvidas neste processo, que passado um ano após os incêndios, permitiram um desfecho feliz, com a entrega da primeira casa reconstruída pelo Município, a ser entregue ao seu proprietário.

Quero agradecer, e terminando, dizendo que quando as entidades se unem e os motivos são mais que válidos, as coisas correm bem. E quando as queremos concretizar, procuramos que seja da melhor forma possível, e no sentido de repor a normalidade das pessoas.

Na mesma linha, quero agradecer aqui também ao Município de Pombal, relativamente à tempestade Leslie, que tudo fez para minimizar os impactos, mais uma vez onde a Freguesia do Carriço ficou assolada, mas peço aqui também especial atenção ao Município, que possa dar a entender às entidades responsáveis, nomeadamente a quem de direito, no apoio às associações, no apoio aos edifícios, nomeadamente da Junta de Freguesia, porque, infelizmente, necessitam forçosamente de uma grande ajuda para reporem a sua normalidade.



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Por isso, Sr. Presidente da Câmara, pedia aqui a sua colaboração, as associações têm debatido sobre este problema, nós, Junta de Freguesia, temo-nos batido sempre por este problema, e obviamente a condição financeira das mesmas não é a melhor. Pedia aqui a sua ajuda para que desse esta informação a quem de direito, e que nos ajudasse, porque, infelizmente, estas freguesias precisam de apoio, nomeadamente financeiro.*

*Termino, desejando a todos um santo natal e um excelente 2019.”*

**José Manuel Marques (Presidente J.F. Louriçal, PPD/PSD)**, fez a intervenção que se segue: *“Hoje, o tema que trago – e que possivelmente irei ultrapassar um bocadinho o tempo – porque também falamos de uma situação que assolou o Concelho de Pombal, mais propriamente a zona oeste, e a Freguesia do Louriçal muito especialmente, que estamos a falar na tempestade Leslie. Muitos de vós que estão aqui sentados, supostamente, e porque é normal, não viveram no terreno aquilo que se passou, mas na verdade, e depois de cinquenta anos de idade, não me lembro de ter acontecido algo assim, a natureza trouxe-nos um alerta muito importante para aquilo que vamos debater no futuro. A verdade é que todos sofremos, fomos acima de tudo felizes por não ter acontecido algo a nível de perdas humanas, mas os estragos foram imensos, e alguns são mesmo irreparáveis. Tivemos um trabalho imenso durante a noite de dia 13, e também 14, sem parar, com o apoio do Município, de bombeiros, da Proteção Civil e tantos outros, que fizemos tudo para libertar as estradas, que seria o mais importante. Mas, aqui dizer que há algo que temos que fazer depois de todo este trabalho – e se foi imenso – também as freguesias, especialmente a Freguesia do Louriçal, da qual tenho um conhecimento mais próprio, esteve três semanas com as máquinas e homens precisamente num trabalho árduo de repor, ou seja, de libertar o que estava nas vias, e acima de tudo repor aquilo que estava destruído a nível do que seria a dificuldade dos acessos.*

*Portanto, aqui as freguesias sofreram um impacto negativo ao nível da sua despesa, e depois tivemos também o acompanhamento das pessoas que tanto sofriam, que se dirigiam ao balcão da Junta de Freguesia, para saber se temos apoios, se não temos, o que vamos fazer, e nós lá íamos dizendo o que nos era possível, depois do conhecimento que tínhamos. Visitei também empresas agrícolas ao nível de estufas, e aquilo que tenho para dizer é que os estragos são imensos, e alguns são irreparáveis.*

*A floresta, a nível do pinheiro bravo, está irrecuperável – estamos a falar de uma economia que servia pessoas que viviam exclusivamente da floresta, resineiros que tinham o seu trabalho, e tudo foi perdido depois destes incêndios da Mata do Estado, que também ardeu, e agora quase não há a exploração de resina na nossa região. Estamos a falar de anos para retirar toda a floresta perdida. Os madeireiros quase não dão nada, porque nem sequer dá para o trabalho. Imaginem quantas famílias viviam disto, e nós, no balcão da Comissão Social, já recebemos pessoas todos os dias a dizer que estão a precisar de alimento, porque não têm outros recursos, têm uma reforma de duzentos e poucos euros por mês.*

*Aquilo que sabemos é que foram mais de seis milhões de euros (6.000.000€) de prejuízo nos equipamentos públicos, particulares, a floresta foi a que mais sofreu, não falamos nela, nem ninguém falou a nível do Estado. E aqui, sinceramente, gostava de deixar um apelo a todos os Srs. Deputados, Presidente da Câmara, Presidente da Assembleia, a todos os presentes, um manifesto acima de tudo do alarme que temos de tomar mediante o que vai acontecendo. E aquilo que eu acho é que até hoje ninguém da tutela do Estado se manifestou no Concelho de Pombal acerca disto. Aquilo que eu entendo é o seguinte: nós estamos na região centro, somos banhados por um eixo rodoviário que obrigatoriamente os governantes que visitaram os outros concelhos nossos vizinhos tiveram que passar pelo Concelho de Pombal. Não vão dizer que se esqueceram.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Portanto, lamento, o que está em causa são pessoas, pessoas que têm um desalento muito grande por não haver nenhuma resposta, ninguém sabe o que fazer.*

*As estufas, eu tive a única visita do Sr. Diretor do Centro de Emprego, que visitámos as estufas para saber se havia empregos em risco, e não propriamente para dizer que iam apoiar a renovação destas estufas. Quando dizem que o Estado apoia cem por cento (100%) para cinco mil euros (5.000€), e depois oitenta e cinco por cento (85%) de cinco mil (5.000€) a cinquenta mil (50.000€), e cinquenta por cento (50%), mais de cinquenta mil (50.000€), imagino: quem tem quinhentos mil euros (500.000€) vai refazer a sua vida? Não, faz como um há pouco tempo fez, pediu dinheiro ao banco, não consegue pagar, emigrou para a Suíça. E é isto que é a nossa economia. Lamento, porque senti na pele aquilo que foi a dificuldade daquele dia, e não fossemos nós, a nível de âmbito local e municipal, e não estaríamos hoje – e atenção que esta tragédia podia estar a nível do concelho, do distrito e do país, e se fosse, não tínhamos resposta. E muito mais grave é saber como é que há pessoas que são visitadas por diversas pessoas do Governo, acima de tudo governantes que têm as suas responsabilidades, e não passaram, nem pelo Louriçal, nem pelas freguesias vizinhas, que também estão afetadas, e pelo Concelho de Pombal. Aquilo que eu queria dizer era o seguinte: retiraram-nos a Caixa Geral de Depósitos, ficou só uma Caixa Geral de Depósitos no Concelho de Pombal, em benefício de três na Figueira da Foz. É a região oeste que está em causa, e todo o concelho. Agora, não visitam o Concelho de Pombal numa catástrofe desta natureza. Aquilo que peço é o seguinte: nós vivemos em democracia, eu estou aqui para defender pessoas. Politicamente, a minha vida não me permite ser mais do que isso, também não quero, mas quero acima de tudo respeito, e dizer que não me calarei perante injustiças, e peço, porque há Governo e há Oposição, a Oposição também deve clamar por respeito.*

*E pedia aos nossos governantes, que ainda estão a tempo, visitem o Concelho de Pombal, visitem as freguesias afetadas, e deem uma palavra às pessoas que sofrem todos os dias.*

*E já agora, dizer também que desejo, de todas as catástrofes e tudo o que estamos a passar, e acima de tudo pela dificuldade que vamos levando e que vamos apoiando as pessoas, aquilo que desejo hoje é este pedido especial, mas acima de tudo a todos os presentes um feliz natal e um ano novo cheio de esperança, que é aquilo de que mais precisamos.”*

**Humberto Lopes (Presidente J.F. Almagreira, PPD/PSD)**, fez a intervenção que se segue:

*“E falo aqui só num tema – porque aqui o meu colega José Manuel já me roubou uns minutos – que é a saúde. É um tema recorrente na Freguesia de Almagreira, e como eu dizia há bocadinho, os Presidentes de Junta estão aqui, foram eleitos e estão aqui para defender os seus fregueses, e no fundo, somos os representantes daquelas pessoas que não têm voz, e temos que lhes dar voz.*

*Em Almagreira, como é do conhecimento geral, a unidade de saúde tem várias lacunas. Não tem várias, tem uma, neste caso a ausência de uma administrativa, que, entretanto, vai sendo reposta, e que segundo se consta – informação não oficial – esta semana entrou em funções, porque à Junta ninguém nos dá conhecimento oficial, certamente que à Câmara também não, porque senão a Câmara também nos tinha informado. Este é um problema que teoricamente estaria resolvido, não vá o contrato da médica terminar agora no dia 31 de dezembro. Portanto, resolvemos o problema da administrativa, ficamos com o problema da médica. O que eu queria deixar nota nesta Assembleia é para este dilema, ou seja, em que estado é que está a saúde no país, no concelho e nas freguesias; qual, no fundo, o caminho e qual o sentido que queremos dar aos cuidados de saúde primários, se é que queremos ter esse tipo de cuidados para as nossas pessoas. Este é um dilema que vai assolando nesta fase Almagreira, como noutras fases, outras freguesias. Dizia há bocadinho o Rui Acácio, a caminhada da diabetes, excelente, as freguesias envolveram-se, nós comprometemo-nos, eu tive a oportunidade de dizer a um dos doutores que promoveu essa*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*caminhada que ficava feliz pelo convite, mas ficava triste porque foi o único telefonema que tive até hoje de um responsável da ARS, a fazer um convite a uma Junta de Freguesia para dinamizar uma iniciativa, em que nós colaborámos naquilo que conseguimos nessa iniciativa, mas ficava triste por ser aquele o único motivo por que me ligavam a mim – não o Humberto, mas o Presidente de Junta – sobre este assunto, e tive oportunidade de desabafar as minhas mágoas à pessoa, e julgo que ele passou também a informação para cima. Porque a mágoa, no fundo, não é minha. E queria aqui deixar um voto às profissionais que trabalham lá, à Enfermeira Tatiana e à Dra. Dánis, que têm sido impecáveis, são profissionais impecáveis, que estão a dar a cara ali todos os dias pelo Ministério da Saúde – elas são funcionárias do Ministério da Saúde – e que não têm culpa nenhuma da desorganização que se vive neste momento. Elas querem o ar condicionado reparado, pedem à Junta; querem uma lâmpada substituída, pedem à Junta; querem uma fechadura, um cabo elétrico, pedem à Junta. Como é óbvio, a Junta, ainda por cima a de Almagreira, não nada em dinheiro, mas como é óbvio, estamos ao lado delas, estamos ao lado dos profissionais que trabalham ali, das pessoas, no fundo, dos doentes, porque se as pessoas não tivessem necessidade não iam lá. Para terem noção, as pessoas que têm seguros de saúde vão ao privado. Agora, se se quer esse caminho, diga-se de uma vez por todas que em Portugal há portugueses de primeira, que podem ter os cuidados de saúde no privado, e os cuidados públicos vão andando por aqui ao sabor do vento, e quem lhe quiser pegar, que lhe pegue. Portanto, este ponto é por aqui.”*

O Deputado **João Coucelo (PPD/PSD)**, fez a intervenção que se transcreve:

*“Sra. Presidente da Assembleia, eu agradeço, mas não vou usar da palavra porque já foi ultrapassado o tempo do PSD, e eu entendo que não devo usar da palavra.”*

Nesta altura, a **Presidente da Assembleia Municipal**, tomou a palavra para fazer a intervenção que se segue:

*“Peço a vossa particular atenção para o que se vai seguir, vamos agora votar a aceitação, ou não, das moções que nos foram apresentadas. Eu repito, vamos votar para aceitar, ou não, a discussão as moções que nos foram apresentadas.*

*Vou começar pela primeira que vos foi enviada, da Sra. Deputada Célia Cavalheiro, sobre Proteção Civil. A moção tinha o título “Por um concelho com melhor Proteção Civil”. Eu vou agora chamar a vossa particular atenção: quem vota contra a admissão desta moção a discussão? Quem vota contra? Há um (1) voto contra. Quem se abstém?”*

**A Moção está admitida para discussão, com um (1) voto contra.**

*Agora, vamos passar à segunda moção que deu entrada, que chegou à Mesa, apresentada pelo CDS-PP. Pedia à Sra. Deputada Liliana Silva que se quisesse, a apresentasse, porque os Líderes de Bancada já a têm, mas os restantes deputados não conhecem. Faça favor. Já têm? Pronto, então vamos à votação. Então, vamos proceder à votação da aceitação para discussão da proposta apresentada pelo CDS-PP, moção “Pelo presente e futuro das gerações de Pombal”, é o título desta moção. Quem vota contra a aceitação desta moção para discussão? Um (1) voto contra. Quem se abstém?”*

**Moção aceite para discussão, com um (1) voto contra.**

*Vamos à terceira moção que nos chegou, apresentada pelo PSD, “Pela reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas afetadas pela tempestade Leslie”. Quem vota contra a aceitação desta proposta para discussão? Não há nenhum voto contra. Quem se abstém? Há uma (1) abstenção.*

**A Moção vai ser discutida, com uma (1) abstenção.**

*Finalmente, a última proposta, apresentada pelo Bloco de Esquerda, “Pela suspensão imediata dos processos de concessão, exploração e extração de petróleo e gás na região centro”. Quem*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*vota contra a aceitação para discussão desta proposta? Um (1) voto contra. Quem se abstém?*

***Moção aceite para discussão, com um (1) voto contra.***

*E de imediato vamos começar a aceitar inscrições para a discussão da primeira proposta, que se prende com a Proteção Civil. Dr. Coucelo, está inscrito, pode começar a usar da palavra, enquanto eu vou aceitar mais inscrições.”*

O Deputado **João Coucelo (PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*“Sra. Presidente da Assembleia, Srs. Membros da Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, digníssimos colegas da Assembleia, senhores da comunicação social, digníssimo público aqui presente, a todos um voto muito sincero de um feliz natal e de um bom ano novo, e que os vossos desejos sejam satisfeitos no futuro.*

*Esta proposta do Bloco de Esquerda, que nos foi enviada atempadamente, merece-me dois ou três comentários muito simples. Não estando em desacordo com alguns dos pressupostos que estão nestes considerandos, queria chamar a atenção ao Bloco de Esquerda, e neste caso à deputada Célia Cavalheiro, que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal é uma instituição de direito privado que não depende da Câmara Municipal de Pombal, que tem os seus órgãos sociais próprios, e que tem uma tutela e uma subordinação hierárquica ao Ministério da Administração Interna. A Câmara Municipal não tem Bombeiros Municipais. Se há problemas com os bombeiros, esta Câmara, desde há muitos anos – há mais de vinte e tal anos que eu aqui estou, e que estive quando entrei com o Sr. Eng.º Narciso Mota, que esta Câmara Municipal sempre pôs em prática medidas de apoio aos bombeiros voluntários. Todos os combustíveis, seguros, subsídios, construção do novo quartel, múltiplas iniciativas que conseguiram que os Bombeiros de Pombal, em termos financeiros, não atravessassem crises graves, como acontece com muitas corporações deste país.*

*O que está aqui em causa, com base num caso que é referido pela Sra. Deputada – e uma andorinha não faz a primavera – é evidente que pode levar-nos a ter que refletir se, neste momento, os bombeiros têm recursos humanos suficientes para cumprir integralmente a sua missão, e que eu saiba, ainda que haja alguns problemas, os seus órgãos sociais não fizeram ainda publicamente eco desse problema. Portanto, a Assembleia Municipal tem que ter aqui uma postura de alguma isenção relativamente a esta questão, compreendendo que nós temos preocupação que os nossos bombeiros atuem devidamente, mas eu não estou em condições de votar esta moção tal como ela é apresentada. E portanto, a Bancada do PSD irá votar contra esta moção.*

*Queria chamar a atenção que o socorro a qualquer sinistrado tem uma estrutura hierárquica de acionamento de meios que não passa diretamente pelos bombeiros imediatamente; passa pelo INEM, por um centro de orientação de doentes urgentes, INEM este que tem sofrido múltiplas alterações nos últimos anos nos seus quadros dirigentes e na própria estrutura funcional, que levam a que, por exemplo, o que acontecia há uns anos atrás, um médico especialista num hospital tinha uma linha direta quando tínhamos casos complicadíssimos em que era necessário transporte de emergência com meios medicalizados, e ligávamos diretamente para o nosso colega do INEM. Atualmente, seja uma pessoa na rua, seja um médico que já fez a identificação exata do problema que tem pela frente, eu não ligo para o médico do INEM; tem que ir à central de operações aguardar que a telefonista atenda, que a telefonista passe ao médico, que o médico faça a triagem de acordo com o fluxograma de diagnósticos e de problemas que lhe são colocados por um médico, efetivamente os problemas identificados clinicamente pelas pessoas na rua, enfim, com as informações que conseguem dar. Tudo isto demora mais de dez minutos. Como é que uma ambulância é ativada a tempo para uma pessoa, com toda esta burocracia em cima?*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Portanto, eu queria dizer-vos que, partilhando das preocupações que estão aqui expressas, de que haja condições para os bombeiros atuarem devidamente e dentro daquilo que são as suas obrigações, não posso deixar de relevar que se há problemas atualmente, e que tem sido feito eco deles sistematicamente nos meios de comunicação social, às vezes empoladamente (acredito), é na Proteção Civil, na forma como são nomeadas as pessoas para a Proteção Civil, nas nomeações e desnomeações, na incapacidade de ativar devidamente os meios de Proteção Civil, por culpa dos centros operacionais do Centro Nacional de Proteção Civil, ou dos centros distritais, e vejam o que aconteceu há bem pouco tempo com o helicóptero do INEM, que está para se apurar ainda por que é que se demorou tanto tempo a ter uma resposta por parte de quem devia.*

*Portanto, à Sra. Deputada Célia Cavalheiro quero dizer que voto contra, não porque não partilhe das suas preocupações, mas porque isto está mal instruído e não está na dependência da Câmara resolver os problemas totais dos bombeiros. E depois, acho muito bem que na Assembleia da República continuem a exigir comissões de inquérito, se preocupem, se apresentem moções para que se resolvam os problemas na Proteção Civil, e que este conflito entre Liga dos Bombeiros e Ministério da Administração Interna acabe, e que haja uma discussão frutuosa para que nós possamos ter, efetivamente, os meios de coordenação da Proteção Civil e os operacionais no terreno a trabalharem em conjunto, como deve ser. É esta a minha posição.”*

A Deputada **Maria Ofélia Moleiro (NMPH)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*“Querida só, em nome da nossa Bancada, dizer que concordando com tudo o que foi dito, explicitado e esclarecido pelo deputado João Coucelo – que, aliás, vive num dos meios da Proteção Civil, visto que é médico no hospital – a nossa Bancada, dada a natureza desta moção, considera que ela é uma intenção de bondade, ela resume-se a duas coisas: agradecer – todos nós agradecemos aos bombeiros constantemente; se calhar não lhes retribuimos aquilo que devemos, mas agradecemos – e a segunda parte é recomendar à Câmara Municipal que orçamente verba necessária para os bombeiros voluntários.*

*Ora bem, nós sabemos, e isso tem sido largamente difundido na comunicação social, que a orçamentação, o financiamento dos bombeiros, a organização dos bombeiros voluntários está em preparação no Governo. Isso deu mesmo há uns dias origem a uma greve de informação por parte dos bombeiros voluntários das ocorrências para a Proteção Civil, que foi suspensa aqui em Pombal, precisamente, porque estão em negociações com o Governo, e dentro dessas negociações está a parte do Orçamento próprio das corporações, a parte do devido financiamento, e tudo o resto que o Presidente da Liga vem acautelando, de uma maneira às vezes até bastante agressiva. E portanto, não é à Câmara Municipal que compete; à Câmara Municipal compete-lhe, como sendo, enfim, a capa de todo o nosso território, compete apoiar e suprir as faltas dos bombeiros voluntários. Tem-no feito, sabemos isso.*

*Quanto ao orçamentar, nós não sabemos qual é a verba de que os bombeiros precisam, nem sabemos o que é que está plasmado no Orçamento da Câmara, porque não está devidamente explicitado o que é que, no Orçamento da Câmara, nas várias rubricas, é utilizado pelos bombeiros voluntários.*

*Portanto, vemos que é uma moção de bondade, e por isso nós abstermo-nos, porque não vemos nela uma decisão, é uma recomendação, e uma recomendação bondosa. Nós abstermo-nos nesta recomendação.”*

**Nelson Pereira (Presidente J.F. Pelariga, PPD/PSD)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*“Aqui nesta moção de censura, eu quero dar os parabéns à Sra. Deputada Célia Cavalheiro; se defender os bombeiros, na minha pessoa eu agradeço. Mas, aqui o título não se enquadra muito*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*bem. Se disser “Por um concelho com melhor socorro”, eu concordo; “com melhor Proteção Civil”, não. Não misture o socorro com a Proteção Civil.”*

O Deputado **Carlos Lopes (PS)** usou da palavra como se transcreve:

*“Relativamente à proposta do Bloco de Esquerda, “Por um concelho com melhor Proteção Civil”, a Bancada Municipal do Partido Socialista começa por dizer que somos solidários com os bombeiros voluntários de Pombal nas suas dificuldades. É uma instituição que muito prezamos, por quem nutrimos muita estima e muito respeito.*

*Sra. Presidente, mas relativamente ao conteúdo da moção, de facto, os Pontos 2, 3, 4, 5 e 6 são basicamente centrados na falta de pessoal, e depois, na proposta final, de facto, não se retira uma consequência disso.*

*Mas, nós temos aqui uma outra questão, que tem a ver com o seguinte: a proposta n.º 2, que é a Assembleia garantir que o Orçamento Municipal de 2019 prevê verba suficiente para garantir a melhoria das condições de trabalho, eu acho que nós temos aqui um impedimento legal. E por quê? Sra. Presidente, porque esta Assembleia não tem competência para apresentar propostas de alteração ao Orçamento que foi apresentado pela Câmara Municipal. Ou seja, nós apenas podemos votar contra, votar a favor ou votar na abstenção; não temos legalmente competência para fazermos alterações aos documentos. E portanto, entendemos que este Ponto n.º 2 enferma aqui de uma ilegalidade, e portanto, não nos parece que possamos votar esta proposta.*

*Ademais, como já aqui foi dito pelo deputado João Coucelo, a Associação Humanitária tem órgãos próprios, são esses órgãos que têm competência para gerir os destinos da associação, e entendemos também que a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal não se devem imiscuir na gestão da associação. E portanto, é, na nossa opinião, de facto, uma situação em que devemos respeitar a autonomia da associação.*

*O Ponto 1, Sra. Presidente, não nos causa nenhum incómodo, e portanto, penso que será pacífico. Quanto ao Ponto 2, como dizia há pedaço, enferma aqui, na nossa opinião, desta ilegalidade. E portanto, se porventura a proponente desta moção estiver disponível para alterar a redação, no sentido de que basicamente fique a constar que a Câmara Municipal, num futuro Orçamento, ou numa eventual revisão orçamental, reforce o apoio financeiro a conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal, nós não temos nenhum problema em votar favoravelmente. Caso a proponente desta moção não se disponibilize para alterar esta redação, o nosso voto vai ter que ser contra.”*

A Deputada **Liliana Silva (CDS-PP)**, usou da palavra como se transcreve:

*“Gostaria de referir que, quanto a esta proposta, os deputados do CDS-PP concordam com a saudação ao trabalho dos bombeiros voluntários de Pombal – portanto, com o Ponto n.º 1. No entanto, consideramos que a proposta apresentada está pouco clara quanto à sua intenção. Consideramos que esta constitui uma oportunidade para lançar a reflexão daquilo que se pretende no âmbito da Proteção Civil Municipal, inclusivamente a criação de um corpo profissional especializado, à semelhança daquilo que acontece noutros Municípios vizinhos, com uma estrutura que garanta uma carreira apelativa.*

*Neste sentido, a nossa intenção de voto será a abstenção.”*

**José Manuel Marques (Presidente J.F. Louriçal, PPD/PSD)**, usou da palavra como se transcreve:

*“Eu, quanto a esta situação, com certeza que sendo a minha freguesia, porque temos na nossa freguesia a 4.ª Companhia dos Bombeiros, da qual o povo lutou por esse objetivo, e os bombeiros tudo têm feito para servir as pessoas. Mas, queria dizer que esta novidade, ou isto que aparece para aprovação ou reprovação, acho também, enquanto pessoa e enquanto Presidente de Junta, que há trabalhos que se fazem em sede própria. E eu posso dizer aqui hoje, perante esta*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Assembleia, que alertei, e aliás, pedi uma reunião urgente com a Direção dos Bombeiros, há mais de um ano, na qual estive presente, manifestei realmente a preocupação, até porque sei perfeitamente que a 4.ª Companhia dos Bombeiros no Louriçal, por exemplo, se desenvolvia muito à base dos voluntários, e que, infelizmente, hoje já não há essa disponibilidade – embora haja bastantes bombeiros ali ainda, já não há tanta disponibilidade. E nessa reunião foi-me dito, a Direção disse que havia uma preocupação constante, e tudo fariam para que esta situação fosse resolvida. Voltámos a reunir também em sede própria, manifestando também a vontade de colaborar com os bombeiros no sentido de podermos resolver, e também aí foi dito que tudo estava a ser feito. Na verdade, a preocupação existe; o que aconteceu agora com aquele acidente, já aconteceram outros muito parecidos. Aquilo que eu acho, tendo em conta que o alerta é sempre bem-vindo, se bem que hoje em dia ache sempre que devemos partilhar isto com quem realmente tem a responsabilidade de delegar. E aqui, a Direção e o Sr. Presidente têm estado – e eu aqui também tenho que dizer que se há momentos em que nós ficamos um pouco tristes porque as coisas não são o socorro ao momento, também sabemos que nesta tempestade Leslie tivemos gente que deixou as famílias, que pôs a vida em risco, não olhando a valores, os voluntários, para socorrer as pessoas. Portanto, aqui damos também acima de tudo benefício de que a Direção com certeza está preocupada por falta de pessoas, e que diz, e como foi apresentado, que não está fácil selecionar pessoas para os bombeiros, a não ser que seja a um custo superior a nível do salário.*

*Aquilo que toda a gente sabe, e aquilo que também me apraz, e que fico satisfeito de saber, é que há relativamente pouco tempo foi aberto um concurso, através dos Bombeiros de Pombal, para admissão de pessoal para servir estas companhias. Aquilo que eu penso é que está a decorrer um processo que não é de hoje, que já tem mais de um ano de preocupação entre quem está à frente das autarquias e das Juntas de Freguesia, que estamos no terreno todos os dias, e quase fazemos isto sempre – e eu faço-o, muito honestamente, em sede própria.*

*Depois, é assim, às vezes pensa-se que ninguém olha para isto, que os bombeiros não estão a olhar para isto. Não, eu confesso aqui – e tenho provas, se tiver dúvidas – houve reuniões, desde há um ano há movimento, há trabalho e há boa vontade da Direção. E eu espero que para bem de todos, e com certeza que também não tenho dúvidas de que todos estão a fazer o seu melhor no sentido de resolvermos esta situação. Portanto, aqui apraz-me dizer e quero esclarecer que este assunto está a ser resolvido, e aqui também me congratulo por a Sra. Deputada chamar este alerta, porque preocupa-nos a todos, mas também sabemos que os bombeiros têm a sua sede própria. A Câmara Municipal, sei também que tem feito tudo para apoiar os bombeiros, Sr. Presidente, não tenho dúvidas, e também com certeza na base do Orçamento, se for possível ainda aumentar mais esse valor, tenho a certeza absoluta que na sua disponibilidade, vai fazê-lo. E também temos a consciência de que o Concelho de Pombal vai continuar a ser bem servido pelos Bombeiros Voluntários de Pombal e as companhias.”*

A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*“Relativamente a esta moção, vem no sentido que já foi aqui falado, de haver um reforço de financiamento para os bombeiros voluntários, precisamente pelo que disse o deputado João Coucelo: não sendo Bombeiros Municipais de Pombal, e sendo voluntários, não há dependência direta da Câmara, mas todos sabemos que será o maior financiador dos bombeiros voluntários de Pombal. E é nesse quadro que estará em melhor posição para aumentar o financiamento, para depois fazer face a todas as dificuldades que são uma realidade, até porque sabemos – e está aqui o Presidente da Junta do Louriçal – que muitas vezes os bombeiros estão fechados, não está lá simplesmente ninguém, em alguns dias durante o mês. Isso é uma situação que não é boa, como também não é bom que se abdique de transporte de pacientes, que daria dinheiro para aquele*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*organismo, porque estão todos localizados para as situações urgentes. Convém combater estas deficiências para bem de todos nós, até porque sabemos que temos que responder ao crescente risco de ocorrência de eventos extremos, consequentes das alterações climáticas, como demonstrado em 2017 com os mega incêndios e com a passagem do furacão Leslie. Portanto, temos que ter uma atitude preventiva em relação ao que pode vir a acontecer.*

*Relativamente ao comentário do deputado que disse que era bombeiro, Nelson Pereira, falou em “moção de censura”. Se precisar dos meus óculos, eu dispenso, não está lá escrito “moção de censura”. É óbvio que não é de censura, muito pelo contrário.*

*Proteção civil e bombeiros estão ligados, e eu não estou aqui para alimentar guerras. O Presidente da Câmara é o chefe máximo da Proteção Civil local, certo? Não me parece descabido o título.*

*Relativamente à sugestão do deputado Carlos Lopes, aceito, e passo a citar: no Ponto 2, “que a Câmara Municipal, num futuro Orçamento ou eventual revisão orçamental, reforce o apoio financeiro a conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pombal, para garantir a melhoria das condições de trabalho e contratação de profissionais em número suficiente para garantir o pleno funcionamento dos quartéis do Município de Pombal.”*

Neste momento, a **Presidente da Assembleia** fez a intervenção seguinte:

*“Agora, esclareça-me só uma dúvida: estes dois pontos da sua moção vão ser votados em separado, ou é a moção em si? É a moção em si. Posto isto, com a alteração que a Sra. Deputada, por sugestão do Sr. Deputado Carlos Lopes, acrescentou, vamos à votação imediata desta moção.”*

O Deputado **João Antunes dos Santos**, pediu a palavra para fazer a seguinte intervenção:

*“Sra. Presidente, só para esclarecer que eu não votarei esta moção, peço escusa, uma vez que sou dirigente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, entendo que não devo votar em nenhum dos sentidos.”*

A **Presidente da Assembleia** fez a intervenção seguinte:

*“Aceite, Sr. Deputado. Muito obrigada.*

*Estamos esclarecidos, vamos passar imediatamente à votação. Quem vota contra esta moção apresentada pela Sra. Deputada Célia Cavalheiro? Deixem estar os braços no ar para nós contarmos. Vinte e três (23) votos contra. Portanto, a moção foi rejeitada. Quem se abstém? Oito (8) abstenções. Quem vota a favor? Cinco (5) votos a favor. Muito obrigada.*

*Vamos agora juntar, há duas moções aqui que versam sobre o mesmo tema, “Pela suspensão imediata dos processos de concessão, exploração e extração de petróleo e gás na região centro”, uma moção apresentada pelo Bloco de Esquerda, e outra pelo CDS. Elas já foram admitidas à discussão. Quem se inscreve para usar da palavra sobre estas moções? Dr. Coucelo, Liliana Silva e José Gomes Fernandes. Mais alguém? Carlos Lopes e Célia Cavalheiro.*

*Pode começar a usar da palavra o Sr. Deputado João Coucelo.*

O Deputado **João Coucelo (PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*“Sra. Presidente, eu não sei se a moção do CDS foi apresentada a todos. Se calhar é melhor o CDS ler a moção.”*

A **Presidente da Assembleia** disse:

*“Exatamente. Eu vou pedir à proponente, Sra. Deputada Liliana Silva, que apresente a sua moção, se faz favor.”*

A Deputada **Liliana Silva (CDS-PP)**, leu a moção.

A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*“Já falei de parte da moção no PAOD, tenho ainda três ou quatro pontos que é importante referir aqui para os caros deputados desta Assembleia.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Já disse que havia quinze contratos de prospeção em 2016, que apenas Pombal e Batalha estão ainda ativos, que a população local já começa a estar informada e começa a insurgir-se, ao nível de Juntas de Freguesia do Distrito de Leiria. Falta-me dizer que a petição promovida pelo Movimento “Peniche livre de petróleo” vai ser discutida na Assembleia da República amanhã, no próximo dia 21 de dezembro, subscrita por quase seis mil pessoas, e propõe precisamente o cancelamento destes contratos, alegando os peticionários motivos ambientais, mas também sociais e económicos.*

*A instalação desta indústria em território nacional vem em contraciclo com o delineamento de políticas nacionais e internacionais para combater as alterações climáticas. A Península Ibérica – a nossa península – é cientificamente reconhecida como um dos locais europeus onde os impactos das alterações climáticas serão mais gravosos, pelo que o Governo Português deve dar o exemplo, impedindo a progressão da indústria petrolífera e promovendo a transição energética para energias efetivamente limpas, as renováveis. Há ainda a considerar impactos diretos com incidência local, como o elevado risco de derrame, contaminação de solos e recursos hídricos, e consequente destruição da biodiversidade.*

*Os contratos suprarreferidos são irrisórios para o Estado Português do ponto de vista económico. As rendas de superfície oscilam entre os quinze (15€) e cem euros (100€) por quilómetro quadrado, e as contrapartidas pela comercialização de petróleo e gás, entre três (3%) a oito por cento (8%) – ridículo – das receitas líquidas. O Estado Português só começará a receber contrapartidas depois de cobertos todos os custos de investimento suportados pela Australis Oil. Não há nenhuma garantia de que os lucros obtidos por esta empresa de capitais estrangeiros não sejam expatriados, nem que o petróleo ou gás a ser produzido venha a ser consumido em Portugal. Trata-se em todas as dimensões de um mau negócio para o país.*

*Então, propomos enviar esta moção ao Ministro do Ambiente e a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, como forma de manifestar a sua oposição ao desenvolvimento de trabalhos de prospeção e produção de petróleo e gás na nossa região. Dar conhecimento desta moção aos meios de comunicação social, aos membros da Assembleia Municipal e ao Executivo da Câmara Municipal, apelando à ação dos órgãos autárquicos para travar todo este processo.”*

O Deputado **João Coucelo (PPD/PSD)** voltou a usar da palavra nos seguintes termos:

*“Relativamente a este assunto, que eu acho que nos deve merecer a maior preocupação, eu tenho uma posição pessoal, que não discuti completamente com todos os membros da Bancada do PSD, e a minha posição é relativamente à questão da exploração de petróleo e gás na região. É contra, naturalmente, porque entendo que nós devemos ter uma aposta em energias limpas, tanto quanto possível, para o futuro. E naturalmente, há alguns riscos deste tipo de exploração, sobretudo por métodos de fracking, e não me parece que seja esse o caminho desejável.*

*Agora, gostava de fazer aqui um reparo: eu não quero misturar esta questão com o quanto é que o Estado Português ganha com isto, se ganha mais, se ganha menos; são questões completamente diferentes. Uma questão é a preocupação ambiental; outra é estar a discutir se isto devia ser – quer dizer, dá um bocadinho a entender a Célia que se viessem trinta por cento (30%) para o Estado, se calhar a proposta já não era apresentada desta forma. Eu creio que não é esse o entendimento dela, mas acho que não podemos misturar aqui as coisas.*

*Relativamente à proposta do CDS, ela vem exatamente no mesmo sentido. Quer dizer, eu acho que o que está expresso numa e noutra, de conteúdo básico, e que interessa discutir – no meu ponto de vista, evidentemente – é se somos a favor ou contra a exploração, no Concelho de Pombal também não sabemos se vai haver, ou não, mas se nos solidarizamos com os concelhos envolvidos, e manifestamos essa solidariedade a todos aqueles que já votaram, as Assembleias Municipais ou de Freguesia que votaram contra estes contratos.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Eu entendo, e faço essa proposta, de que, salvaguardando que foram apresentadas propostas no sentido de impedir, ou de não aceitar a exploração e extração de petróleo e gás na região centro por parte do Bloco de Esquerda e do Centro Democrático Social, que a Assembleia Municipal – é a minha proposta – se manifeste a favor ou contra essa exploração / concessão de petróleo e gás na região centro, e se solidarize com as autarquias que já manifestaram o seu repúdio por esta iniciativa.*

*Queria chamar à atenção também, para terminar, que penso que todos receberam – eu creio que não foi privilegiado por ter recebido isso – um documento enviado pela deputada Heloísa Apolónia e pelo José Luís Ferreira, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, que apresentam à Assembleia da República para discussão, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis: “A Assembleia da República exorta o Governo a empreender todos os esforços no sentido de cancelar os contratos de sondagem e pesquisa de hidrocarbonetos na bacia lusitânica e em Alcobaça e Pombal, com a empresa Australis Oil & Gas.”*

*Portanto, isto é só para dizer que estando o Bloco de Esquerda e o CDS na Assembleia da República, que é a instituição que mais peso e poder tem para impedir isto, acho que é o local principal próprio para estas questões serem discutidas e apresentadas, o que não quer dizer que eu, em termos pessoais, porque é verdade, o Bloco de Esquerda apoia o Governo do Partido Socialista, e portanto, o Partido Socialista, o Bloco de Esquerda e o PCP, o Partido Ecologista “Os Verdes”, o PAN, todos juntos podem perfeitamente discutir esta questão e apresentar uma proposta de cancelamento desta exploração na Assembleia da República.*

*Se me perguntam se eu estou solidário com as autarquias que se manifestaram contra a exploração, se eu apoio que, quer o CDS, quer o Bloco de Esquerda, sejam contra e peçam à Assembleia Municipal para se solidarizar e manifestar também o seu repúdio por esta exploração no Concelho de Pombal, eu sim, mas não voto uma e outra. Acho que devemos juntar duas numa só e manifestar a nossa oposição a este processo de exploração de petróleo, mencionando que foram apresentadas propostas nesse sentido por parte do CDS e por parte do Bloco de Esquerda. É esta a minha proposta.”*

O Deputado **Carlos Lopes (PS)** proferiu a seguinte intervenção:

*“Relativamente ao conteúdo destas duas propostas que temos aqui para apreciar, é evidente que todo o cuidado é pouco porque elas são interessantes. E por quê, Sra. Presidente? Porque, de facto, avançando essas explorações podemos estar a comprometer as novas gerações. E eu registo aqui com muito agrado aquilo que foram as palavras do deputado João Coucelo relativamente a estas preocupações ambientais. E registo-as com agrado porque o PSD, quando foi em setembro de 2015, quatro dias antes das eleições legislativas, foi à pressa assinar os contratos de exploração, sem que tivesse o cuidado de fazer o escrutínio, de fazer consulta pública, de fazer estudos, para saber quais eram os impactos que estas explorações tinham. E portanto, registo agora com muito agrado que, de facto, haja esta preocupação da parte do deputado João Coucelo.*

*O Partido Socialista, como é óbvio, está ao lado das populações e das suas lutas, o risco de contaminação é elevado, e nós não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação, e iremos votar a favor.*

*Também não nos repugna que, de facto, se reúna num único documento o conteúdo destas propostas, até para que elas eventualmente possam ter mais força, para que a Assembleia Municipal de Pombal possa fazer valer o seu ponto de vista de uma forma mais incisiva.”*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

O Deputado **João Coucelo (PPD/PSD)** pediu mais uma vez a palavra:

*“Dr. Carlos Lopes, eu não assinei documento nenhum, desculpe lá, eu não assinei pelo PSD coisa nenhuma, também não fui ouvido, nem o senhor, nem eu. O que é um facto é que foi o PSD, e o Governo do Partido Socialista manteve.”*

O Deputado **José Gomes Fernandes (PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*“Nós já estamos habituados a ver no Diário da República, como disse aqui há alguns tempos, que mais de metade das deliberações da Assembleia da República são recomendações. Ou seja, é um sítio onde se produz muito pouco, onde se passa muito tempo com entretenimentos. E depois, da Assembleia da República, fazem a importação para Pombal, ou exportação de Lisboa para Pombal, de estratégias nacionais de alarme social para manipulação das populações, e trazem propostas para esta Assembleia Municipal, redigidas lá, que não se adaptam bem aqui. Todos, parece-me que quase todos aqui estão a pensar, e assustados com a exploração do petróleo, ou do gás natural, ou do que quer que seja que esteja no subsolo, têm medo, é poluente, de certeza que é poluente, é o que pensam. E portanto, diabolizando isso, está muita gente aqui com vontade de votar a favor destas propostas. Eu voto contra, e vou dizer por quê, mas voto mesmo, com muita convicção. O primeiro argumento é que gosto pouco de modas, gosto pouco de mitos, e como não vou em mitos e não vou em modas, não vou por onde os outros vão, vou por onde eu quero e por onde eu penso, por onde a minha cabeça me diz, e portanto, eu vou votar contra as propostas.*

*Seria razoável que as propostas contivessem em si um estudo científico do que é a exploração do crude, do gás natural, e o que são a poluição daí decorrente e o que é a poluição decorrente das alternativas. Dizem que renováveis é energia limpa, uma treta. Quanto é que custa produzir uma bateria de lítio? Qual é a poluição que é causada para produzir um carro a energia elétrica? Alguém sabe aqui dizer? Mas, sabemos que é muito, que é muito mais poluente do que um carro a diesel ou um carro a gasolina. No entanto, ousam dizer “energia limpa”. Dá-me vontade de dizer “ignorantes”, porque não estudaram, não querem estudar, não querem ler. Vamos em modas, vamos todos para o mesmo lado. Eu não vou, vou por onde quero, por onde a minha cabeça me diz. E portanto, eu tenho que fazer um juízo de valor de qual a solução menos poluente, na minha perspetiva, e do que li – costume ler, vou à internet, leio, vou às notícias dos jornais e leio-as também, leio os artigos – ainda há pouco tempo vi um debate onde se falava daquela “mama”, ou daquela “marmelada” que foi o Manuel Pinho e o Mexia, com as parcerias público-privadas, ou com as altas rendas da EDP, que nós, contribuintes, estamos a pagar, é o dobro só do custo real. E portanto, eu suspeito que por trás disto – e tenho razão para o dizer – está também a “mama” dos lobbies das energias renováveis, que estão a “mamar” à conta dos meus impostos aquilo que eu estou a pagar – eu sou contribuinte, parece que há aqui quem não é contribuinte, nem lhe custa, não lhe sai do bolso; a mim sai-me do bolso, eu pago impostos. E portanto, também exijo aos outros um pouco de respeito por isso, não é só o ambiente.*

*Mas, o ambiente também, vamos lá ao ambiente, já que estão a fazer o jogo dos lobbies das ditas energias renováveis, ou seja, das altas rendas que nós estamos a pagar para essas empresas – para os chineses, no fundo, a empresa EDP é chinesa, ou a maioria do capital social é chinês. Ora, onde é que se produz o lítio, ou a maior parte do lítio, setenta por cento (70%)? Na China. Portanto, é preciso pensar um bocadinho também e ver o que é que estamos aqui a fazer, por que é que pensamos, por que é que estamos a adotar estas soluções. Parece que não há um espírito crítico nesta Assembleia. Tem que haver um espírito crítico, ou pelo menos tem que haver alguém a agitar.*

*Mas, como não tenho eu toda a razão, porque eu não quero ter toda a razão, obviamente, longe de mim, também erro, mas acho que também deve ser analisada a perspetiva contrária. E parece*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*que, com que então, as barragens, é tudo energia limpa. Ainda há poucos anos assistimos a uma revolta nacional por causa da construção de Foz Coa, agora pelo Alto Sabor, etc. Cada barragem que é construída em Portugal, porque há um impacto ambiental, há um grave dano no habitat natural, na flora, na fauna – então, não dizem isso? Então, também tem que ser analisada essa parte, ou não? Também conta? Conta. E quando se colocam as antenas, ou as eólicas, as hélices, as pás eólicas na serra, produzem ruído, só quem lá não foi é que não vê o ruído que produz, também não tem impacto ambiental? Também não produz poluição aérea, visual? Não produz poluição? Produz. E que é feito destes mesmos indivíduos que não se preocupam com as grandes crateras que são abertas na serra? Para explorar o lítio e o mineral, não se tem que arrasar montanhas, por vezes? Arrasam-se montanhas. Quanta energia, quantas máquinas são necessárias para arrasar essas montanhas, para escavar as montanhas, para abrir as crateras na terra, para deixar depois esses sinais, para poluir os rios? Quanto não é necessário? Então, afinal de contas, o que é que é mais poluente?*

*Eu, para já, digo o seguinte: se me disserem assim: “Mas, o fracking é, de facto, poluidor porque vai destabilizar a crosta terrestre”, sim, nesse aspeto também não aceito que possa ser destabilizada a crosta terrestre. Mas, neste momento, estamos ainda na fase de prospeção. E eu também quero saber qual é, de facto, a riqueza de Portugal neste momento, e desta zona. E portanto, a prospeção, à partida, será segura; à partida será segura. Quanto à exploração, temos tempo de rever os tais contratos. Podem ser revistos, podem ser renegociados, tal e qual. Se se proíbe o fracking, que se proíba o fracking, que essas riquezas sejam extraídas de outra forma. O que não podemos, de facto, é embarcar em alarmismos, em “carreirismos”, vamos todos para o mesmo lado, em posições acrílicas onde aqui se adota uma posição de alinhar com os outros para não sermos maldizentes.*

*Eu termino dizendo o seguinte – também nesta minha maneira de ser, eu mesmo, dizer o seguinte: todos nós desejamos boas festas de natal. Ora, eu não posso desejar boas festas pelo natal porque também não desejo pelo carnaval, também não desejo pela páscoa, também não desejo pelas Festas do Bodo, mas tenho que levar, no meu local de trabalho, tenho que levar sempre com os altifalantes daquela música que ouço durante meses de cada festividade. E portanto, tenho que aguentar com isso. E portanto, não vos desejo coisa nenhuma festas felizes; desejo-vos apenas felicidade na vossa vida.”*

A Deputada **Liliana Silva (CDS-PP)**, usou da palavra como se transcreve:

*“Eu gostaria de realçar que não se trata de posições acrílicas, nem de alinhar com os outros; no fundo, trata-se de perceber que existe um problema, existe uma consulta pública, houve uma associação não governamental, atualmente com estatuto de instituição de utilidade pública, que manifestou a sua opinião, dentro dos seus conhecimentos, o Grupo de Proteção Sico tem uma comissão de ambiente, é uma associação local, e certamente tem conhecimentos mais concretos nesta área. Portanto, não se trata de opiniões acrílicas, mas sim devidamente fundamentadas.”*

A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*“Para o deputado João Coucelo, eu tenho que lhe dizer que, primeiro, na Assembleia de abril passado, mostrou total desconhecimento dos contratos, porque mandou-me pedir à “geringonça” para os anular. E pelos vistos, mantém esse desconhecimento, não teve o cuidado de ir ver o que é que consta nos contratos.*

*E depois, estar a dizer que nós misturamos tudo, uma coisa é ser contra a prospeção de combustíveis fósseis, quer dizer, já o mundo inteiro quase é, além de certos iluminados, que já falaremos a seguir. Agora, o contrato é uma coisa muito mais urgente, é anular imediatamente, porque o contrato vai furar a Bajouca em 2019, prevê um furo por ano. Portanto, em 2020 o furo pode acontecer em Pombal. Nós não estamos aqui em solidariedade para com o povo da*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Bajouca, nós somos um povo avisado, tanto que o contrato, o título do contrato é a área de Pombal. Temos que combater os contratos, e temos, obviamente, que ser contra a prospeção de combustíveis fósseis, que é do século passado.*

*Relativamente ao colega José Gomes Fernandes, o sábio, fique sabendo que já temos carros elétricos, e até já há carros a funcionar a água. O nosso país, na Europa, é um dos países com melhores condições para desenvolver a energia eólica, a energia das marés e a energia solar. Podíamos ser produtores de energias limpas – ia ser chato o ruído ao produzir energia eólica no topo da serra, é um pormenor.*

*E fique sabendo que os contratos não é para irmos vendo à medida que se vai furando; o contrato tem quatro timings, no último está prevista a utilização de fracking, e pode ser efetuada. Temos dois lençóis freáticos aqui em Pombal, dos quais dependemos para beber água, para a agricultura. Ora, assim que houver perfuração por fracking, eles vão ser imediatamente contaminados. Não me venham com a treta de que já há técnicas que conseguem furar sem haver derrame. Isso é mentira.*

*Deixe-me só dizer uma coisa: temos aqui dois representantes da população da Bajouca, que estão curiosos para saber qual é o resultado da votação e a opinião de todos os deputados acerca do problema deles hoje, que amanhã pode ser o nosso.”*

O Deputado **José Gomes Fernandes (PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*“Fui alertado que estão aqui dois cidadãos da Bajouca, mal de mim se eu me deixasse condicionar pela presença de dois cidadãos da Bajouca. Aliás, sou casado com uma senhora da Bajouca, Sra. Deputada, sou casado com uma pessoa natural da Bajouca, vou lá quase todas as semanas, e portanto, conheço bem, e até me rio, às vezes, de toda aquela gente quando se reúne, quando se discute com eles, eu discuto com alguns deles estas coisas. E portanto, não me assusto, porque eu não sou condicionável, Sra. Deputada, já sou rebelde desde pequeno, saiba disso.*

*Ora bem, quero dizer-lhe o seguinte: eu não sou sábio, mas obrigado por me explicar que há carros elétricos e a água. Olhe, a água eu não sabia; a hidrogénio sabia, a água não sabia, Sra. Deputada. Sabia que existiam carros a hidrogénio, mas não sabia a água. Mas a senhora, pronto, inventou hoje mais uma categoria, e eu fico a saber o seu dado científico.”*

A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*“Vá direto ao assunto, que temos muito que fazer.”*

A **Presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte advertência:

*“Sra. Deputada Célia Cavalheiro, por enquanto ainda me considero Presidente desta Mesa. Desculpe, quem tem que dar aqui as ordens sou eu. A senhora, quando tiver que intervir, levanta o braço, e eu dou-lhe a palavra. A Sra. Deputada já usou da palavra, e faça favor de deixar o seu colega usar da palavra.”*

O Deputado **José Gomes Fernandes (PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*“E já agora, vou também dizer à Sra. Deputada que está em estudo tecnologia que já está a ser testada, que permite a redução da poluição dos carros a diesel e a gasóleo em cerca de oitenta por cento (80%), são as micro-ondas a funcionar em substituição das velas. Vale a pena nós lermos e estudarmos. Eu tento adaptar-me e tento estudar um bocadinho, e ler um bocadinho, para não vir para aqui só dizer disparates.*

*E já agora, permitam-me que diga o seguinte: se os contratos podem ser agora revogados, também podem ser alterados ao longo da sua execução.*

*Só uma coisa, dizer que eu vou propor também que deixem de importar petróleo, porque ele é poluente em qualquer parte do mundo, e a sua produção é um problema em qualquer parte do mundo. Não sejamos hipócritas, vamos deixar de andar de carro, dos carros a diesel e a gasolina, vamos todos pará-los. Eu não paro o meu, que eu vou continuar.”*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

A **Presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte advertência:

*“Muito obrigado, Sr. Deputado. Eu agradecia que não entrassem em diálogo.”*

O Deputado **Manuel António dos Santos (PPD/PSD)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*“Sra. Presidente, aqui o Dr. João Coucelo, nosso líder de Bancada, fez uma proposta há pouco de juntarmos as duas moções, do Bloco de Esquerda e do CDS, no sentido de a Assembleia Municipal ter uma posição comum relativamente a este assunto. Eu acho que essa era uma medida que, num tema tão especial, porque, obviamente, somos solidários, como foi dito, o PSD é solidário com as preocupações das freguesias e dos concelhos limítrofes, obviamente que nos revemos nestas preocupações, obviamente também temos aqui algumas posições que são naturais de que há riqueza no subsolo que merece ser conhecida, e por isso, isto não é um tema muito fácil, tendo em conta inclusivamente que julgo que vai ser discutido amanhã, acho que é na Assembleia da República, no dia de amanhã, que este assunto vai ser posto à apreciação, onde deve ser colocado. E aquilo que a Bancada do PSD convida é o Bloco de Esquerda e o CDS irmanarem as suas moções para que haja uma posição conjunta, a qual depois facilmente no PSD daremos liberdade de voto aos nossos deputados para que possam expressar a sua posição.”*

O Deputado **João Coucelo (PPD/PSD)** usou a palavra, nos seguintes termos:

*“Só queria reforçar, e talvez precisar um bocadinho mais a questão que o Manuel António pôs. Há um texto base, que é propor à Assembleia da República que revogue as posições relativamente à exploração, ou propor ao Governo a revogação da exploração do petróleo e gás natural desta empresa, e manifestando as preocupações ambientais relativamente a esta questão, propostas que foram apresentadas nesta Assembleia Municipal pelo CDS e pelo Bloco de Esquerda, e que estão em consonância uma com a outra no que diz respeito a esta preocupação. E na Assembleia Municipal, acho que as pessoas têm posições sobre estes assuntos, eu não me preocupo se vem do Bloco de Esquerda, ou se vem do CDS, ou se vem do PS. Sobre este assunto, como disse o José Gomes Fernandes, cada um pensa pela sua cabeça, muitas vezes é assim, acho que aqui não há nenhuma disciplina de voto relativamente a estas questões, penso eu, mas acho que é uma preocupação natural de qualquer um de nós.*

*E termino, dizendo à deputada Célia que ouvi com muita atenção, mas o reparo que a deputada Célia Cavalheiro fez não cai bem.”*

A **Presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte intervenção:

*“Então, pergunto aos proponentes destas duas moções: concordam com a sugestão, quer do deputado Manuel António, quer do deputado João Coucelo, em que nós juntemos as duas e apresentemos à Assembleia da República o não concordar com a prospeção do petróleo nesta zona, e do gás natural? Sra. Deputada Célia Cavalheiro, o que é que acha?”*

A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*“Concordo, desde que seja a não prospeção e cancelamento imediato dos contratos. Mas, penso que os colegas do CDS também pediram isso, certo?”*

A Deputada **Liliana Silva (CDS-PP)**, usou da palavra como se transcreve:

*“Portanto, nós começámos por dizer que isto é uma matéria suprapartidária, e portanto, não vemos que haja qualquer problema em gerarmos um documento único. No entanto, gostaríamos que fosse mantida a questão de que a nossa posição é fundamentada numa entidade local. E portanto, agradecemos essa atenção.”*

A **Presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte intervenção:

*“Concordam todos? Então, há mais alguém que queira intervir neste ponto? Vamos proceder à votação.”*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

***Quem é que vota contra estas duas moções? Seis (6) votos contra. Quem é que se abstém? Treze (13) abstenções. Quem é que vota a favor? Catorze (14) votos a favor. Então, as moções neste ponto foram aprovadas.***

O Deputado **Manuel António dos Santos (PPD/PSD)** usou a palavra, nos seguintes termos:

*“Só um reparo: nós sujeitámos à apreciação uma moção conjunta, ou seja, isso é importante para nós, que o que foi votado foi uma moção conjunta.”*

A **Presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte intervenção:

*“Sim, foi uma moção conjunta. Sr. Deputado António Pires, faça favor.”*

O Deputado **António Pires da Silva (NMPH)** usou a palavra, nos seguintes termos:

*“Nós estamos aqui com todos os cuidados com as palavras, eu gostava de fazer referência à intervenção que eu já fiz sobre este assunto em 6 de março de 2018. Exatamente, essa intervenção que foi feita sobre o assunto, e que manterei até ao fim, e poupar todos outra vez à mesma intervenção.”*

O Deputado **Carlos Lopes (PS)** usou a palavra, nos seguintes termos:

*“Sra. Presidente, só aqui uma questão que aqui nos assolou, no sentido de sabermos qual é a redação final desta moção conjunta, porque nós temos aqui dois textos, foi proposta, efetivamente, que fossem aqui fundidas estas duas moções numa única, com um texto único, e de facto, nós ficamos sem saber que texto é que acabamos por votar. É que nós temos aqui duas propostas, percebemos que a finalidade é a mesma; contudo, uma tem determinado tipo de considerandos, outra tem outros, e ficamos sem saber que texto é que a Assembleia Municipal vai aprovar e vai enviar às entidades que estão aqui mencionadas. Era esta dúvida que eu tinha, que gostaria que me esclarecesse.”*

A **Presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte intervenção:

*“Muito obrigada, Sr. Deputado. O Sr. Deputado Humberto Lopes vai usar da palavra.”*

O Deputado **Humberto Lopes (Presidente J.F. Almagreira, PPD/PSD)** usou a palavra, nos seguintes termos:

*“Muito obrigado, Sra. Presidente.”*

*Só para a ata, queria que ficasse, no fundo, escrito que a Freguesia de Almagreira é contra esta prospeção, como também é contra a prospeção de caulinos, como eu já o tenho dito aqui noutras Assembleias Municipais.”*

A **Presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte intervenção:

*“Agora, eu questiono a Sra. Deputada Célia Cavalheiro e a Sra. Deputada Liliana Silva se concordam que à Assembleia da República chegue um texto conjunto, em que manifestem a posição da Assembleia Municipal de Pombal contra, efetivamente, esta prospeção. Concordam, Sras. Deputadas? Sra. Deputada Célia Cavalheiro.”*

A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*“Concordo. Os textos têm os mesmos conteúdos, o meu está mais detalhado, mas penso que as pretensões são as mesmas.”*

A **Presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte intervenção:

*“Sra. Deputada Liliana Silva, concorda?”*

A Deputada **Liliana Silva (CDS-PP)**, usou da palavra como se transcreve:

*“Para além da Assembleia da República, também ao Presidente da República. E, no fundo, as propostas acabam por ter o mesmo objetivo, apesar de serem distintas, porque, no fundo, a nossa implica um maior comprometimento das entidades políticas locais.”*

A **Presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte intervenção:

*“Iremos fazer chegar a essas entidades esta proposta da nossa posição, da Assembleia Municipal, perante isto.”*



*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Vamos, então, continuar. Agora há uma última proposta, uma última moção para ser discutida. Esta moção, vou pedir ao Sr. Deputado Manuel António para a apresentar. É uma moção do PSD sobre “Reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas afetadas pela tempestade Leslie”. Sr. Deputado.”*

O Deputado **Guilherme Gameiro Domingues (PPD/PSD)** usou a palavra, nos seguintes termos: “A moção que o PSD apresenta à Assembleia Municipal é a seguinte: (Leitura da moção).”

A **Presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte intervenção:

“Muito obrigada. Vamos, então, proceder à discussão desta moção. Quem se inscreve? Sra. Deputada Elisabete Alves, Sr. Deputado Carlos Lopes, Sr. Deputado Vítor Gomes.”

A Deputada **Elisabete Alves (PS)** usou a palavra, nos seguintes termos:

“Relativamente a esta moção que foi apresentada pelo Partido Social Democrata, em primeiro lugar deixem-me dizer-vos que o Partido Socialista sempre esteve do lado das pessoas e dos seus negócios; aliás, todas as suas intervenções que tem feito nesta Assembleia, também nas reuniões de Câmara, têm sido nesse sentido. E por isso, dizemos que o último ponto desta moção, que diz: “Manifestar aos empresários agrícolas (a Assembleia Municipal) do concelho afetados pela tempestade Leslie o seu apoio e agradecimento pelo trabalho meritório que cotidianamente e em condições adversas realizam, e pelo contributo para o desenvolvimento económico do concelho”, nós estamos de acordo. Quanto aos demais pontos, já não estamos de acordo. E por isso, sendo esta moção para ser votada com estes três pontos, nós teremos que votar contra ela.

*E digo isto por quê? As tempestades não são de agora, e não sei se os elementos que subscreveram esta moção pensaram no passado, a tempestade Leslie não foi a única tempestade que tem assolado o país nos últimos anos, nas últimas décadas, e portanto, os prejuízos não são de agora, as explorações agrícolas afetadas não são de agora. Os prejuízos às explorações agrícolas afetadas têm décadas, nestas décadas aconteceram inúmeras vezes ao longo dos anos. E portanto, sempre que há uma tempestade mais agreste, algum ano em que há uma tempestade mais agreste, acontece que as explorações que têm, por exemplo, estufas, os plásticos voam, as estruturas danificam-se, e a agricultura que não é praticada em estufa também se destrói. E portanto, não é só a tempestade pela chuva, é também a tempestade pelo gelo, e inúmeras outras intempéries.*

*Portanto, para dizer que o PSD também já esteve no Governo durante muitas e muitas tempestades, muitas e muitas intempéries de que resultaram prejuízos para explorações agrícolas, e parece-nos que esta moção é, desde logo, um aproveitamento político que o Partido Social Democrata pretende fazer desta desgraça que assolou agora o concelho, e alguns concelhos limítrofes. E portanto, não registo com agrado a forma como ela é redigida, nem o conteúdo da mesma, nem o momento em que ela é apresentada.*

*Equidade; mas, o que é que pretendem, então, com a explicação dizer relativamente a esta equidade? É preciso perceber e recordarmos quais são os critérios de equidade que têm vindo a ser praticados nos vários apoios atribuídos, quer nestas circunstâncias de explorações agrícolas, quer em outros negócios, quais são os critérios que têm vindo a ser praticados. Não são estes critérios que estão a ser praticados agora pelo Governo? Não podemos esquecer que o Governo, assim que aconteceram estas intempéries, foi ao terreno. Não veio a Pombal, como já ouvi aqui dizer, não veio a Pombal após esta tempestade, veio a outros concelhos aqui limítrofes. Eu também não sei os contatos que foram feitos entre o representante do Governo que foi aos outros concelhos, não sei quais foram os contatos, se houve contatos da parte dos Presidentes de Câmara para o Governo vir aos locais, se foi o Governo que contactou o Município, não sei ajuizar, tendo em conta que não conheço esses contatos, por que motivo é que não veio a Pombal. Mas, veio, foi ao terreno, porque também houve muitos prejuízos na Figueira da Foz, porque*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*também houve muitos prejuízos na zona de Leiria, e outras zonas a norte, outras zonas a sul, e portanto, também não poderia estar em todo o lado, e certamente também não foi a outros Municípios que também tiveram prejuízos. E portanto, a verdade é que foi ao terreno, e para além de ter ido ao terreno, implementou logo uma série de medidas, mas rapidamente e de forma imediata. E nós sabemos que existem empresários em nome individual, ou em nome coletivo, empresas que estão a recorrer a esses apoios, estão com os projetos apresentados, e em breve irão obter esses apoios, e alguns provavelmente já obtiveram – eu não me fui informar, não sabia que esta moção ia ser apresentada, mas sei, de conhecimento direto, que há empresários que já apresentaram projetos e que estão a aguardar resposta. Portanto, o Governo tomou medidas.*

*Para dizer que a agricultura, efetivamente, é um setor muito importante – muito importante. Para mim, na minha opinião – e também gosto de pensar pela minha cabeça – é um dos setores mais importantes que devemos apoiar, e sempre dar primazia em todas as medidas que tomamos, orçamentais, e tudo, quer a nível nacional, quer a nível local, em termos de apoios. E não me esqueço que nos anos noventa, ainda eu era estudante, vieram muitos apoios da União Europeia (na altura CEE), e esses apoios voaram para grandes projetos agrícolas, com o Governo do Cavaco Silva, para grandes projetos agrícolas, e na verdade, a agricultura morreu, nesses anos a agricultura morreu, porque esses dinheiros, como sabemos, foram para comprar quintarolas para eles hoje andarem ali a ter projetos de turismo rural, foi em jipes todo o terreno para andarem a passear pelas suas quintarolas, e portanto, voaram subsídios e subsídios que deviam ter sido efetivamente usados na agricultura, para desenvolvermos o país, e não foram.*

*Portanto, para dizer que, por estes motivos, nós votaremos contra esta moção. ”*

O Deputado **Vítor Gomes (PS)** usou a palavra, nos seguintes termos:

*“Boa tarde, Sra. Presidente da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, caros companheiros de Bancadas, boa tarde a todos.*

*Vou intervir rapidamente, só para dizer duas ou três coisas. A minha camarada Elisabete já disse parte daquilo que eu queria dizer, mas queria fazer aqui também uma declaração de interesses. Eu sou filho da terra, o meu pai era agricultor, eu fui criado e educado com os proveitos da mesma, sou um produto da terra. E como produto da terra, sei e conheço por dentro e por fora tudo o que se lá passa, e como é que se vive da teoria à prática. A agricultura sempre foi o parente pobre da sociedade portuguesa, sempre; não é agora, foi sempre. O agricultor foi sempre um escravo dos outros, de toda a sociedade, que trabalhou a vida inteira para alimentar a sociedade que o rodeava, sempre, e sempre desprotegido e abandonado. Mas, foi sempre. Agora, felizmente, com a democracia e com a valorização de alguns produtores agrícolas, e de algumas produções agrícolas, transformaram-se em setores de alguma rentabilidade, e sobretudo em algumas áreas, e têm tido vários apoios para tudo, sempre tiveram. Como a minha camarada disse, os apoios que vieram no tempo em que se devia ter desenvolvido a agricultura a sério em Portugal foram desbaratados. Alguém devia ser responsável e criminalizado por isso; hoje criminaliza-se tanta gente por tanta coisa, e ali não se criminalizou ninguém.*

*Mas, para além disso, acho que esta proposta – o PSD aparece-nos com propostas destas quando não é Governo; quando é Governo, nós sabemos o que é que se passa. Aqui há quatro anos, o Governo do PSD não teve pejo nenhum em esbulhar quatro ou cinco meses de vencimento à classe média e média baixa. Não havia dinheiro, eramos todos pobres, todos “tesos”. Não havia, não há. De repente, acham que o país ficou rico, que tem que dar dinheiro aos professores, tem que dar dinheiro aos enfermeiros, tem que dar dinheiro aos guardas prisionais, o PSD acha que o Governo agora tem que dar dinheiro a toda a gente, ficámos ricos de repente. Esta proposta, e os apoios que o Governo está a dar, e na proporcionalidade que está a dar, protege mais os que menos têm, e portanto, está correto, na minha opinião. Eu acho que, neste momento, esta*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*proposta é uma proposta oportunista, é uma proposta oportunista, e é preciso ter desfaçatez e falta de decoro para apresentar uma proposta destas, sabendo o PSD que o país não pode dar tudo a toda a gente; pode dar aquilo que pode, e mesmo assim sabemos com que sacrifício.”*

O Deputado **João Antunes dos Santos (PPD/PSD)** usou a palavra, nos seguintes termos:

*“Sra. Presidente, eu confesso que não era para intervir nesta moção, porque até pensei que esta moção mereceria o consenso de toda a Assembleia, tendo em conta aquilo que estamos aqui a falar. E a minha intervenção suscitou-se no seguimento da intervenção da colega Elisabete Alves, e é para lhe perguntar, Sra. Deputada, se a Sra. Deputada não concorda que os agricultores de Pombal, os agricultores já com alguma escala de Pombal, que têm prejuízos superiores a cinquenta mil euros (50.000€), que são muitos – porque aqueles que têm prejuízos podem ter apoios na ordem dos cem por cento (100%) até cinco mil euros (5.000€), oitenta e cinco por cento (85%) entre cinco mil (5.000€) e cinquenta mil (50.000€), e todos aqueles que têm prejuízos superiores a cinquenta mil euros (50.000€) têm um apoio de meramente cinquenta por cento (50%). Estamos a falar, obviamente, de explorações agrícolas que têm investimentos de centenas de milhares de euros, para não falar em milhões, e que muitos desses investidores agricultores tiveram que recorrer à banca, obviamente, a empréstimos bancários, há uns anos a esta parte, para fazer esses investimentos. Agora, de um dia para o outro, veem-se com esta situação em que têm prejuízos de centenas de milhares de euros, em que não existe uma oferta de seguros compatível com aquilo que é a exploração em causa, e tendo prejuízos de centenas de milhares de euros – imaginemos um prejuízo, dando como exemplo alguém que tem um prejuízo de quinhentos mil euros (500.000€), tem um apoio do Estado de duzentos e cinquenta mil euros (250.000€). Portanto, tem que recorrer novamente à banca, ou tem que recorrer a fundos próprios para abater, ou para o remanescente do investimento, que são cerca de duzentos e cinquenta mil euros (250.000€). Acha, na sua opinião, que agricultores que há meia dúzia de anos, alguns deles, ou até menos, fizeram o esforço de recorrer à banca, para se endividar junto da banca, alguns já com alguma idade, acha que eles têm condições de voltar a recuperar esses negócios? Acha que se sentem motivados, com um apoio que ronda somente os cinquenta por cento (50%)? Acha que numa situação destas, de intempérie, que o Governo, seja ele qual for, não deveria dar um apoio mais arrojado, e mais forte, mais eficaz, aos agricultores? Porque, Sra. Deputada, dar aqui estas esmolas – e desculpe-me o termo, são esmolas – de pagar a cem por cento (100%) prejuízos até cinco mil euros (5.000€), são esmolas, nós sabemos que são esmolas, e isto, efetivamente, é que tem como único propósito conquistar mais uns votos, indo agora ali ao encontro do que o Sr. Deputado Vítor Gomes disse. Pagar cem por cento (100%) a quem tem prejuízos de cinco mil euros (5.000€), isto é arranjar mais uns votos para o Partido Socialista. Agora, efetivamente, demonstrar alguma preocupação com aquilo que é uma indústria importantíssima para o país, e no nosso caso de Pombal, importantíssima para o concelho, aqui não há preocupação nenhuma da parte do Governo.*

*E foi muito injusta naquilo que disse, nas suas palavras que disse, que o PSD só está a apresentar esta proposta porque o Governo é do Partido Socialista, porque se se recordar bem, em mandatos anteriores, e no mandato anterior, não foi uma nem duas vezes que o Partido Social Democrata aqui apresentou recomendações e aqui votou moções contrárias àquilo que eram na altura as diretrizes, ou aquilo que era a vontade do Governo que então era da coligação PSD/CDS.*

*Portanto, eu percebo esse vosso esforço, até esforço histórico de irem aos tempos do Cavaco Silva – não me recordo, não sei se na altura o Partido Socialista também se opôs ao investimento que foi dado a esses fundos do Quadro Europeu – esse esforço que vocês fizeram, esse esforço histórico, todo esse jogo de cintura, aqui a tentativa do deputado Vítor Gomes de chamar aqui a atenção para aquilo que foi a conjectura da última Legislatura, dos quatro anos da última*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Legislatura, em que o Partido Socialista, quando vai a votos, é que se propõe devolver tudo às pessoas, e agora, efetivamente, está confrontado com a realidade, e com a mentira e a dissimulação que lhe está associada, lá vão conseguindo passar a ideia de que isto está melhor, quando não está nada melhor. Eu não queria de todo ir por aí, porque isto é um assunto que devia merecer a nossa especial atenção, e deveria merecer sobretudo a nossa preocupação enquanto Pombalenses. E aquilo que o Partido Socialista aqui fez foi tentar desviar o assunto, foi tentar fazer aqui um jogo de cintura, e não respondendo àquilo que efetivamente interessa, que é resolver os problemas dos agricultores de Pombal, resolver os problemas daqueles que investem na agricultura em Pombal, e não usando aí subterfúgios e alguns malabarismos para tentar desviar as atenções para aquilo que não interessa, porque, efetivamente, se nós estamos aqui eleitos na Assembleia Municipal de Pombal foi porque os Pombalenses nos elegeram, e é esse mandato que nós devemos honrar antes de estarmos preocupados com joguinhos partidários, e com lógicas partidárias.”*

O Deputado **Carlos Lopes (PS)** usou a palavra, nos seguintes termos:

*“Eu começava por dizer que esta proposta, de facto, a nós surpreende-nos, e surpreende-nos porque ela assenta aqui em pressupostos que, com todo o respeito, não parece que mereçam acolhimento. A proposta fala na falta de equidade. Bom, mas não percebemos onde é que está a falta de equidade. Foi estabelecido um critério, esse critério foi aceite, e nós não ouvimos os agricultores se queixarem do critério que foi estabelecido. Nós não ouvimos. E mais, não ouvimos o PSD apresentar propostas alternativas. Nós percebemos por quê, porque eles andam distraídos com as lutas internas, nós percebemos por quê, essa é a razão. Têm lá aqueles problemas internos para resolver, e portanto, há questões que lhe passam à margem. E depois, vem agora a Bancada do PSD nesta Assembleia tentar colher aqui dividendos políticos sobre essa proposta. É evidente que, como disse a minha colega, o Governo de imediato esteve no terreno, esteve no local, conversou com os agricultores, expôs claramente aquilo que pretendia, qual era a pretensão, agilizou os processos de candidatura, e portanto, as coisas estão a correr dentro daquilo que é o timing normal. Obviamente que gostaríamos todos que fosse mais depressa, mais rápido, mas nestas coisas, há sempre algumas dificuldades, e o importante é que, de facto, os agricultores venham a ter acesso a esses fundos, a essas quantias, para poderem ultrapassar e fazer face aos prejuízos.*

*Só para dizer ao nosso deputado João, que estaria à espera de um apoio mais arrojado: nós também estaríamos, mas eu lanço-lhe uma pergunta: caro deputado, o que é que o PSD nacional fez para que o Governo pudesse atribuir apoios mais arrojados? Fez aqui algumas considerações políticas que, enfim, valem o que valem. Eu já disse aqui nesta Assembleia, e hoje volto a repetilo, porque a isso a circunstância obriga, que, de facto, o PSD sente algum incómodo com o sucesso desta “geringonça”. Nós percebemos isso, porque, de facto, há dados socioeconómicos que vêm, de facto, na linha daquilo que foi o programa eleitoral, e nós percebemos e entendemos esse incómodo. Mas, Sr. Deputado, para o ano, dia 6 de outubro, vamos ser chamados a pronunciar-nos, e o povo português cá estará para se pronunciar.”*

A **Presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte intervenção:

*“Só dar-vos conta de que ainda não entrámos no período da ordem do dia, o Sr. Presidente de Câmara ainda não utilizou os vinte e cinco minutos para responder às questões que foram colocadas, ainda não apresentou a informação, e vejam só, são seis e meia. “*

**José Manuel Marques (Presidente J.F. Louriçal, PPD/PSD)**, usou da palavra como se transcreve:



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*“Eu queria dizer que ouvi aqui com muita surpresa, tenho muita pena de dizer, e é por isto que as pessoas não acreditam naquilo que diz hoje a política. Afinal, os deputados que vivem no Concelho de Pombal, eu convido os três deputados aqui hoje, a Sra. Deputada Elisabete Alves, o Sr. Vítor Gomes e Carlos Lopes, vocês vivem noutra mundo, não é na Freguesia do Lourical nem arredores, porque convido-vos a ir visitar tudo o que está destruído. E é lamentável que a Sra. Deputada tenha dito que já aconteceu; não aconteceu, Sra. Deputada, em um século, ou mais, nunca aconteceu isto. Desculpe, eu convido, vá visitar.*

*Agora, digo-vos sinceramente, só quero dizer o seguinte: se as pessoas lesadas estivessem nesta Assembleia, diriam assim: “Por acaso sabemos a razão por que não votamos no Partido Socialista”, porque quem vota no Partido Socialista no Concelho de Pombal são as pessoas que têm defesa dos seus deputados, e hoje acabámos de saber que o que devíamos estar todos a defender é o melhor para o Concelho de Pombal, para as pessoas que estão penalizadas, para as pessoas que perderam tudo. Eu penso que o Sr. Deputado Carlos Lopes falou aqui numa coisa que é essencial, e que eu acredito que, se calhar, os deputados do PSD podem não ter feito o melhor. Então, se não fizeram, somos nós aqui que temos que defender e alertar, porque reparem, esqueceram-se que há dezenas e dezenas de habitações com mais de cinquenta anos que têm um aspeto desastroso, que nunca mais ninguém as reconstrói, os telhados estão todos destruídos, não há dinheiro, as pessoas não têm bens, há pessoas que foram de fora das suas habitações, já não estão lá, com mais de sessenta anos, porque não têm condições, foram para casa dos filhos. E qual é o aspeto que nós tínhamos, com todas as habitações, há mais de cinquenta anos telhadas, e que hoje estão destelhadas? Eu convido-vos a ir visitar a Freguesia do Lourical e depois falar. Eu estou só a falar na minha freguesia. Lamento, e falo na zona oeste, se calhar talvez falem, porque aqui esta zona não foi prejudicada. Então, hoje, digo-vos sinceramente: como eu estou, como Presidente de Junta, em defesa das pessoas, foi para isso que vim para cá, digo-vos sinceramente, sinto muita tristeza por nesta Assembleia não defendermos todos o que é melhor para as nossas populações. Desculpem, eu sou vosso amigo, vocês sabem, mas nós devíamos estar a discutir isto aqui politicamente para o concelho, o que serve para a defesa das pessoas. E acredito que se as pessoas nos estivessem a ouvir hoje, as pessoas que foram penalizadas seriamente, Srs. Deputados, há tantos milhões que não sabemos para onde é que eles vão, há tanta coisa mal gasta, então e por que é que não estamos a defender as populações do nosso concelho? Lamento profundamente.*

*Desculpem, não estou no mínimo de acordo com aquilo que se passou aqui hoje, e acho que vai, sinceramente, denegrir alguém que acima de tudo defende o Governo, que não nos visitou, se calhar por culpa dos deputados que vocês representam, do Governo, que não fizeram com que eles viessem cá. Portanto, tenho muita pena de dizer, mas hoje digo-vos sinceramente: não me move a política, e assim não estarei nunca nela.”*

A Deputada **Elisabete Alves (PS)** usou a palavra, nos seguintes termos:

*“Quero, sim, para direito de resposta, relativamente ao deputado João e ao Presidente de Junta do Lourical, Manuel Marques.*

*Eu quero, em primeiro lugar, lembrar que esta moção se refere à reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas afetadas pela tempestade Leslie. Presumo que esta proposta não tenha a ver com habitações afetadas pela tempestade, pelo menos não compreendi isso como sendo uma moção para abranger também a questão das habitações.*

*Depois, para dizer que eu não conheço? Conheço, e já passei também por isso, sem apoios – o meu pai, há muitos anos, e se calhar foram mais de cem mil euros (100.000€), e estufas também, em tempestades. E portanto, quando falo, falo porque sei, porque já passei pela experiência dos prejuízos.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Ora bem, eu comecei a minha intervenção por dizer, deputado João, que estamos e sempre estivemos do lado das pessoas e dos seus negócios, seja empresários em nome individual, seja empresas, e todas as nossas intervenções que fazemos é na defesa das pessoas e das empresas. E portanto, relembro que até admiti que o último ponto que têm na vossa moção, nós subscrevíamos. Portanto, nós estaríamos de acordo que a Assembleia Municipal manifestasse aos empresários agrícolas do concelho afetados pela tempestade Leslie – esse texto que está no último ponto. Eu comecei a minha intervenção por dizer isso. Eu não sei se depois o deputado João se esqueceu daquilo que eu disse, mas na sua intervenção, parece que fez tábua rasa daquilo que eu disse.*

*Depois, registo que, efetivamente, tal como sabemos, a preocupação do PSD é, efetivamente, os grandes empresários. A nossa preocupação é todos os empresários – grandes, médios, pequenos, e até a agricultura de subsistência.*

*Para dizer que a redação desta moção, a fundamentação das medidas propostas, é um aproveitamento político. A questão da equidade é uma falsa questão, porque os próprios proponentes da moção sabem que os critérios de atribuição de apoios não são da forma que aqui propõem, para as diversas atividades, não só explorações agrícolas, como outras deste país, outros setores económicos. E portanto, é assim, a equidade que propõe aqui, que fala aqui, deve, então, passar a ser tomada, quer pelo Governo, quer por todas as entidades que gerem os apoios, da mesma forma, é isso que propõe.*

*Nós não podemos esquecer que, atualmente, existem muitas medidas a ser tomadas pelo Governo para melhorar situações, não só na área da saúde, como na área da educação, os professores, a questão dos enfermeiros, enfim, a questão do aumento dos salários, a questão do aumento das reformas, não podemos esquecer que nós não podemos também pôr em causa aqui a sustentabilidade das contas públicas, e agora estar aqui a substituir-nos, no fundo, até a entidades seguradoras, porque há alguns negócios que podem ser, e há alguns empresários que recorrem a seguros, e que têm seguro para esta e outras atividades, e portanto, o Estado não se pode substituir também a essas entidades.”*

O Deputado **José Gomes Fernandes (PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*“Não pretendia intervir, mas ouvi aqui algumas coisas que se disseram, e também gostaria de dar a minha opinião sobre elas.*

*Ouvi aqui alguém dizer que foi criado na agricultura, se calhar quase todos nós fomos criados nesse ambiente – aliás, até aos meus onze anos, foi o meu berço, foi o mundo agrícola. E portanto, também eu sou sensível a essas questões, e também me preocupo, e por isso me preocupam as questões da natureza também. E portanto, todos nós, não só o Sr. Deputado Vítor Gomes, ele e nós, todos nós temos estas preocupações connosco.*

*E a causa talvez de a agricultura ser como é, será talvez pela pulverização da propriedade em diversos pequeninos talhos, e a sua dispersão por muitos agricultores, e que se calhar não permite rentabilizar, nem a exploração, nem a mecanização, nem a exploração rentável, de acordo com os métodos modernos. E portanto, sobre isso passaram uma infinidade de Governos desde há tantos anos, e ninguém conseguiu obrigar as pessoas a fazerem o emparcelamento, e portanto, não vamos aqui agora culpar – não estou aqui para culpar, estou apenas para dar também a minha opinião sobre isso.*

*Mas, eu ouvi também dizer que isto era um aproveitamento político, e isso fez-me também intervir. Um aproveitamento político? Então, mas eu recordo-me quando aconteceram aqueles acidentes no IC8, com aquelas trágicas mortes de pessoas que muitos de nós conhecíamos, e que se calhar até éramos familiares, e foi o próprio Partido Socialista que trouxe aqui. Eu manifestei-me nesse momento, por uma questão de sentimentos das pessoas, que não iria votar, e absteve-me.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Agora já passou muito tempo sobre essa tempestade. É aproveitamento político? Não, isso é um argumento para impedir a discussão de uma questão que é muito importante para as nossas populações. É claro que é um aproveitamento político, nós estamos aqui a fazer política, no sentido do que faziam os gregos, que era uma atividade nobre, e todos aqueles que participavam na política deviam honrar essa atividade, não é como agora. Mas, é neste sentido de política que estamos aqui todos, cuidando dos interesses da polis, ou da sociedade. É isso que aqui estamos todos a fazer.*

*Mas, também gostaria de dizer que não gostei, porque não acho correto que se venha, como está a fazer o Partido Socialista, lançando culpas sucessivamente – eu ouvi também o Vítor Gomes dizer que o PSD lá andou a esbulhar o país, e depois vir outro deputado dizer que estamos preocupados com o sucesso da “geringonça”, e coisas do género. Eu acho que aquilo que se passou antes do Governo do PSD é nada, ou seja, tudo o que é mau – deixem-me dizer isto, isto também é uma espécie de resposta, é também o pronunciar-me sobre uma questão que aqui foi tratada, acho que também esta Bancada tem o direito de o fazer, por mim acho que devo fazê-lo – então, vamos recuando, que é o que faz o Partido Socialista, vai recuando tanto, quando não consegue culpados recua a Salazar, depois até chega a recuar até ao D. Afonso Henriques, mas vejam lá que o culpado disto tudo se calhar até é o D. Afonso Henriques, destas coisas más que existem. Mas, esquece sempre os Governos do Sócrates, e como eu disse há pouco, as “marmeladas” do Pinho, também com o Mexia, que também é do lado de cá, também foi Ministro do PSD, mas também esquecem estas coisas todas, e a desgraça em que colocaram o país, com o Sócrates, a “mama” do Sócrates, o que ele fez por este país, e também até o próprio Costa, esquecem estas coisas todas para virem aqui...*

Nesta altura o deputado Aires da Ponte (NMPH), fez uma intervenção com o microfone desligado.

O Deputado **José Gomes Fernandes (PPD/PSD)** continuou:

*“Vergonhoso é o que o senhor aceitou que fosse dito contra o PSD, e não aceita isso. Vergonhoso é o que o senhor está a dizer.”*

A **Presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte intervenção:

*“Eu posso falar? Sr. Deputado José Gomes Fernandes, conclua rapidamente.”*

O Deputado **José Gomes Fernandes (PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*“Deixe-me dizer, Sra. Presidente, eu ouvi o abuso de tempo que o Partido Socialista utilizou, chamando para aqui questões relativas aos Governos do PSD e a passado anterior, e nós acatámos democraticamente, e apesar dos abusos, ouvimos, e o Partido Socialista não tem essa cultura democrática, e diz que tem idade para nos mandar calar.”*

A **Presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte intervenção:

*“Muito obrigada, Sr. Deputado. Dou agora a palavra ao Sr. Deputado Guilherme Gameiro Domingues. Sr. Deputado José Gomes Fernandes, as vossas intervenções dessa forma levam-me a tirar algumas conclusões. Sr. Deputado José Gomes Fernandes, pedia-lhe que desligasse o microfone, se faz favor.”*

O Deputado **Guilherme Gameiro Domingues (PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*“Sra. Presidente, eu, aquilo que pretendia fazer era apenas um acrescento, ou pelo menos um ponto de explicitação relativamente àquilo que foi a proposta que aqui apresentei em nome da Bancada. E de facto, a Assembleia já vai longa, no entanto, todos nós tivemos que ter paciência para aquilo que aqui aconteceu, exatamente neste momento, e que, de facto, acaba por não dignificar. Ou seja, cada um de nós tem que ser responsável exatamente por aquilo que aqui diz e pelas posições que aqui toma, porque elas próprias são um espelho de um órgão no qual todos estamos. E aquilo que foi a intervenção do Partido Socialista relativamente à moção que aqui*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*apresentei em nome da Bancada não justifica aquilo que depois, vindo da Bancada do Partido Socialista, também aqui aconteceu agora. E aquilo que eu quero dizer é o seguinte: a moção que aqui apresentei é uma moção que visa defender...*

A **Presidente da Assembleia Municipal** interrompeu nos seguintes termos:

*“Sr. Deputado, o Sr. Deputado Aires da Ponte é do Movimento Narciso Mota – Pombal Humano.”*

O Deputado **Guilherme Gameiro Domingues (PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*“Peço desculpa porque, de facto, eu troquei a posição na Bancada.*

*De qualquer dos modos, indo aqui diretamente àquilo que era a posição que foi aqui assumida pelo Partido Socialista, aquilo que eu queria dizer era só isto: aquilo que nós trazemos aqui é uma moção que defende os interesses; vem aqui porque há, de facto, quem no Concelho de Pombal tenha suscitado este tipo de preocupação e este tipo de problemas. E por isso, nós também somos aqui voz dessas pessoas, desses empresários do Concelho de Pombal. A moção, aquilo que reclama é equidade, equidade na distribuição desse tipo de apoios, e a proposta apresentada pelo Governo, que os senhores aqui defenderam, não respeita, de facto, essa equidade.*

*Para além disso, apelámos aqui para uma outra questão, que é tempo, de facto, que se pense noutra tipo de apoios para esta área económica, que é importante que isso aconteça. E aquilo que lamento é que os senhores, a única coisa que queiram, por uma questão quase de cegueira política, é ficarem associados à parte simpática da moção, e depois, aquilo que é a resposta à necessidade efetiva dos nossos concidadãos, já não quererem dar esse passo. De qualquer dos modos, registamos também isso.*

A **Presidente da Assembleia Municipal** interrompeu nos seguintes termos:

*“Muito obrigada, Sr. Deputado. Sr. Deputado Aires da Ponte, o senhor é a primeira vez que vem intervir, o senhor está eleito como deputado, e muito bem, pelo Movimento Narciso Mota – Pombal Humano. Mas, realmente, fiquei muito triste, enquanto Presidente desta Assembleia, fiquei muito triste, não esperava isto de nenhum dos Srs. Deputados. Mas, o senhor tem a palavra, pode usá-la agora.”*

O Deputado **Aires Ponte (NMPH)** usou da palavra como se transcreve:

*“Sra. Presidente, já tenho idade suficiente para poder produzir estas palavras que vou dizer. De facto, não sou aqui representante, nem do Partido Socialista, e muito menos de qualquer outro Partido. Estou aqui integrado numa lista que me pediu para colaborar com eles, e como cidadão responsável, e como cidadão que vê, conhece e procura ajudar a resolver, dentro da parca colaboração que pode, os problemas deste concelho.*

*Quero dizer o seguinte: nada me move contra qualquer das propostas, ou melhor, das moções que aqui foram apresentadas; antes pelo contrário, acho que todas elas têm o seu lugar. Contudo, apraz-me chamar à atenção de toda a Assembleia, e até de mim próprio, que também tive que me permitir aguentar tanto tempo sem ter pedido a palavra, porque pensei que as coisas não levavam este caminho. Eu pedi apenas dois minutos. É assim, estamos aqui há cerca de quase quatro horas para discutir, no período de antes da ordem do dia, três moções. Esquecemo-nos de uma coisa tão importante, o mais importante que nos trouxe aqui. Será isto para nos cansar, provavelmente alguma estratégia política de quem utiliza a política. Eu nunca utilizei a política, nunca fui político, e se o quisesse ser, tinha-o sido aos vinte anos, ou aos trinta, e tinha seguido uma carreira política. Sou cidadão responsável pelos meus atos, movo-me por mim próprio, tenho as minhas convicções pessoais.*

*E continuo a dizer, não menosprezando todo o direito de discussão das moções, como o Orçamento, o Plano e as Grandes Opções do Plano para os próximos anos, que são aquilo que*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*determinará a vida dos cidadãos deste concelho, se calhar não vão ter tempo de ser discutidos, ou serão discutidos assim, à la longue. Isso, de facto, é política. Para mim, não é essa a minha forma de estar. Para mim, o importante é discutirmos os assuntos – e esta Assembleia é o local próprio – os assuntos que interessam para que o futuro seja melhor, se bem que tudo aquilo que se disse não deixa de ser importante.*

*Tenho dito, e vou aguentar por consideração por todos os membros. Eu poderei pedir aqui desculpa ao Dr. Fernandes, que se calhar fui um bocado rude. Lamento, não me sentei nos bancos da faculdade, tenho a faculdade da vida.”*

**A Presidente da Assembleia Municipal** entrevistou nos seguintes termos:

*“Muito obrigada, Sr. Aires da Ponte. Também gostaria que pedisse desculpa à Presidente da Mesa, porque também ela foi ofendida.”*

O Deputado **Aires Ponte (NMPH)** usou da palavra como se transcreve:

*“Eu estendi a todos os membros da Assembleia. Peço desculpa novamente, porque sou humilde o suficiente para reconhecer as minhas culpas.”*

**A Presidente da Assembleia Municipal** entrevistou nos seguintes termos:

*“Dou agora, por último, a palavra ao Sr. Deputado João Santos.”*

O Deputado **João Antunes dos Santos (PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*“Eu vou ser muito breve, Sra. Presidente, e vou tentar só aqui clarificar uma situação, e resfriar aqui um pouco os ânimos, que já estão quentes. Vou deixar a política nacional para a política nacional – mas também não fui eu que a trouxe para aqui – e vou só aqui elencar os três pontos desta moção, porque independentemente dos considerandos, o que se vota aqui é uma deliberação, e são três pontos. E vou tentar perceber, e acredito ainda que o sentido de voto do Partido Socialista possa mudar, porque eu penso que haverá aqui um equívoco. E vou tentar perceber em que medida é que o Partido Socialista não se revê nestes três pontos.*

*E passo a explicar: em primeiro lugar, quanto aos factos, concordamos todos, houve uma tempestade, há prejuízos, penso que aí concordamos todos.*

*Depois, o Partido Socialista diz que concorda com o terceiro ponto, de manifestar aos empresários solidariedade e apoio, aí o Partido Socialista concorda. Quanto aos factos, a existência de uma tempestade, e os prejuízos que daí advieram. Sra. Presidente, eu ouvi a colega Elisabete Alves com toda a atenção, ouvi-a com toda a atenção; agora agradecia que a colega também me ouvisse com toda a atenção.*

*Quanto ao primeiro e segundo ponto, “exigir uma equidade dos apoios para que reponham no imediato o potencial produtivo perdido, independentemente da escala de produção”, aí concordamos, o Partido Socialista diz que defende os pequenos, os médios e os grandes empresários, é o que aqui está, nós também defendemos. Portanto, não percebo o porquê de não concordarem com este ponto.*

*Quanto ao segundo ponto, “recomendar ao Ministério da Agricultura e demais entidades públicas com responsabilidades nesta matéria que adotem mecanismos financeiros e/ou outros que protejam a atividade agrícola da imprevisibilidade e da vulnerabilidade a que está sujeita”, penso que também todos concordamos que, obviamente, a atividade agrícola está sujeita a estes fatores. “Que estimulem e valorizem o investimento dos empresários, e que tornem o setor primário nacional competitivo e atrativo.” Penso que todos concordamos com isto.”*

**A Presidente da Assembleia Municipal** entrevistou nos seguintes termos:

*“Muito obrigada, Sr. Deputado. Terminaram as intervenções, vamos passar de imediato à votação.*

**Vamos proceder à votação. Quem vota contra esta moção? Onze (11) votos contra. Quem se abstém? A proposta foi aprovada por maioria, com onze (11) votos contra.**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

O Deputado **António Pires da Silva (NMPH)** usou da palavra como se transcreve:

*“Isto é um voto de protesto contra tudo isto que se está a passar. É, de facto, demais o que se está a passar aqui dentro, porque é muito tempo para estarmos a debater coisas que não estavam na ordem de trabalhos, que chegam, e que estamos aqui há quase quatro horas.”*

A **Presidente da Assembleia Municipal** entrevistou nos seguintes termos:

*Sr. Deputado, o senhor votou contra a moção.”*

O Deputado **Manuel António dos Santos (PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*“Faço aqui uma declaração de voto: votei a favor, e lamento as circunstâncias, porque pela bondade e o interesse da moção, era por demais importante não termos acabado desta forma. E fazer esse apontamento, de estarmos a fazer a votação nestes termos.”*

Findas as intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que em resposta às interpelações dos membros da Assembleia, fez a intervenção que se segue:

*“Muito obrigado, Sra. Presidente e Srs. Deputados, caros colegas Vereadores, uma boa tarde a todos. Eu quero saudar particularmente os três novos deputados, que julgo que hoje pela primeira vez aqui estão, a Dra. Liliana Silva, o Sr. Deputado Aires da Ponte e o André Tasqueiro, que julgo que é a primeira vez. Os restantes, já aqui tínhamos tido ocasião de estar, e que sejam bem-vindos, e que se realizem também no vosso dever e vontade de cumprir bem a cidadania nesta missão.*

*Também apresentar aqui uma justificação para a circunstância de o Manual da Cidadania, que a Câmara ofereceu a cada um dos membros da Assembleia, não ter sido entregue a todos os Srs. Deputados, porque, entretanto, houve muitas substituições, vai ser entregue àqueles que cumpriram o seu mandato até esta altura, e portanto, julgo que há três ou quatro Srs. Deputados que receberam uma outra publicação, porque as aquisições tinham sido feitas de cinquenta, precisamente os membros da Câmara mais os membros da Assembleia Municipal, e um ou outro exemplar para a nossa biblioteca.*

*Dito isto, e para passarmos imediatamente aos pontos que me apresentaram, o Sr. Deputado Ricardo Ferreira apresentou-nos aqui uma sugestão sobre a questão do estudo do Pombus, nomeadamente a criação da equipa multidisciplinar. Deixe-me dizer-lhe que os resultados que nós obtivemos no último estudo que foi realizado eram suficientemente esclarecedores para se perceber que, de facto, uma avaliação profissional deste tipo de operação só nos traz mais valias, e que isso, sem prejuízo daquilo que possa ser uma íntima conversação com as entidades locais que proximamente estão no terreno e que nos podem ajudar a fazer este estudo, dificilmente nós, sem utilização de modelos científicos e de critérios de revisão de operação devidamente feitos, conseguimos chegar a estes números. Antes da revisão que nós fizemos no sistema que atualmente está a funcionar, nós tínhamos uma média de utilizadores diários do Pombus de novecentos e oitenta e um; com a modificação que fizemos, criámos mais vinte e sete por cento (27%) e passámos para mil, duzentos e cinquenta. Isto são já os dados um ano depois de a rede ter começado a funcionar. Na capacidade oferecida, no período de quarenta minutos antes do início das aulas – e portanto, para termos uma capacidade de resposta necessária ao nível de procura que estava àquela altura – tínhamos duzentos e vinte e quatro lugares, e passámos a ter duzentos e oitenta, crescemos mais vinte e cinco por cento (25%). Também o número de voltas diárias que fazíamos nos percursos identificados eram noventa, e passámos a fazer mais onze por cento (11%), passámos a fazer cem voltas todos os dias. A rendibilidade operacional, e portanto, estamos a falar aqui do quociente entre as receitas totais estimadas e os custos totais de operação, passou de vinte e três por cento (23%) para vinte e quatro ponto dois (24,2%), subiu cinco por cento (5%). E o custo médio por passageiro transportado, o quociente entre os custos*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*totais e o número diário de passageiros transportados, desceu oito vírgula seis por cento (8,6%). Portanto, estamos a falar da mesma rede, sob o ponto de vista do mesmo número de veículos, e portanto, parece-nos que entregarmos a entidades que estão vocacionadas e que têm capacidade para nos ajudar nesta tarefa nos traz muitas vantagens, não só sob o ponto de vista da resposta pela resposta – porque eu acho que todos nós não queremos apenas ter a rede Pombus; queremos ter uma rede Pombus eficiente, eficaz, que sabemos que vai custar mais à Câmara do que aquilo que é o resultado da sua exploração, mas que sejam mitigadas essas diferenças, e eu julgo que o processo que temos tido até hoje tem sido um processo muito positivo.*

*De qualquer modo, deixe-me dizer-lhe que em nenhuma circunstância isto evitará até a própria audição dos cidadãos, porque como bem se recorda, fizeram-se cerca de três mil inquéritos antes de se tomar a decisão da revisão da rede Pombus. Esta é também – deixe-me tranquilizá-lo sobre isto, não é que o justifique, mas pelo menos auxilia – que também esta opção estava incluída no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, precisamente na possibilidade de nós podermos submeter a candidatura ao financiamento deste estudo, e portanto, oitenta e cinco por cento (85%) do valor que referiu, à volta de setenta e dois mil euros (72.000€), serão comparticipados através do respetivo programa comunitário.*

*Quanto à segunda questão, acabou na sua pergunta de dar também, de certa forma, a resposta. Isto é, se nós, no masterplan, aquilo que nós queremos identificar é, sob o ponto de vista do enquadramento, as questões funcionais, as questões organizacionais do nosso território, e as questões do planeamento, no plano de execução, o que temos que fazer é precisamente esse projeto de execução. E portanto, o que aqui temos são estas duas diferenças, uma que tinha a ver com a zona, e outra que tinha a ver concretamente com o jardim. E portanto, também sob o ponto de vista territorial, elas não são propriamente sobreponíveis, e portanto, são matérias diferentes, e os níveis de leitura são absolutamente diferentes. Um projeto de execução não é um masterplan, se quiser, e portanto, a razão por que aqui estamos é precisamente essa. Ou seja, os sentidos de trânsito, as zonas pedonais de todo aquele espaço, é um pormenor importante, mas não é propriamente a requalificação em concreto do Jardim da Várzea, que é um pormenor que deve enquadrar-se com este estudo, ou pelo menos procurar estar dentro do seu espírito, de maneira a que não só não conflitue, mas que se harmonize com aquilo que venha a ser a solução futura para aquele espaço da cidade.*

*Ao Sr. Deputado Manuel António, agradecer-lhe aqui as várias observações, e também reconhecer da maior importância este gesto que teve com a Assembleia, se bem que é uma matéria que a Assembleia aqui já debateu, e que eu aqui apenas enquanto membro da Câmara não posso fazer mais do que constatar essa saudável iniciativa, que é a de informar das iniciativas que no âmbito da CPCJ os representantes da Assembleia Municipal têm, e o que isso significa também de importância para que este órgão conheça o andamento das respetivas atividades.*

*O Sr. Deputado António Pires levantou aqui várias questões, algumas já não são novas, de facto. Deixe-me talvez começar por aquela que colocou relativamente à questão do Parque Verde. Nós, de facto, temos um projeto que se mantém válido, do Parque Verde da cidade de Pombal, na Quinta do Emporão, que tem uma determinada funcionalidade, uma determinada localização, que é aquela que é conhecida, e que como sabe, tem um processo aquisitivo um bocadinho mais complexo do que podia julgar-se à primeira perspetiva, não só porque eu acho que as negociações que foram feitas já fizeram propostas, sob o ponto de vista da remuneração financeira, que foram muito boas, nós oferecemos nove euros (9€) o metro quadrado para terrenos que são de RAN e de REN, e portanto, a Câmara já teve propostas que são francamente vantajosas, mas isso não nos fez parar nesse processo a criação de outros espaços que*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*igualmente possam ter outras fruições daquelas que nós todos calculamos que esteja na sua mente quando fala de um Parque Verde, um parque fruível, não muito limitado sob o ponto de vista das formas com que as pessoas o possam fazer, e portanto, tanto o podem fazer para um piquenique, como podem fazer a passear, como podem fazer a andar de bicicleta, como podem fazer a olhar para as estrelas, como qualquer atividade não muito de lazer e de tempos livres, feita da melhor forma possível. E por isso nos lançámos na aquisição dos terrenos da Mata da Rola, que são oito hectares, lançámos esse processo depois de termos feito o cadastro, estamos a falar de cerca de cem proprietários, fizemos uma aquisição já de quatro hectares desses terrenos todos, estamos a falar de parcelas que vão de trezentos metros quadrados a três mil metros quadrados, já comprámos um bocadinho mais de quarenta mil metros quadrados, e continuamos com esse processo a ser desenvolvido, e que agora queremos também que possa ser projetado para todo o espaço, porque vamos continuar a fazer estas aquisições.*

*E o mesmo acontece com o Bioparque da Charneca, que sendo mais pequeno do que o parque aqui do Emporão, vai ser um espaço que muito brevemente estará concluído, e que vai também corresponder a essa fruição do Parque Verde. Portanto, sinto – e sente, porque eu já senti que sente – alguma tristeza e frustração por o projeto não estar já concluído, eu também o acompanho nesse aspeto, lançámos outros projetos que vão rapidamente poder de certa forma fruir ou corresponder a essa falta de fruição que os cidadãos têm, continuamos com essa proposta, e deixe-me dizer-lhe que eu reformulei os termos da proposta à família, e que, entretanto, estamos a aguardar que nos deem resposta em função do novo formato que lhes apresentámos, uma vez que havia ali uma grande resistência naquilo que podia ser uma eventualidade futura de haver uma zona aedificandi para fins imobiliários naquele espaço, que hoje não se verifica, e que a família continua a achar que se verifica. Portanto, arranjámos aqui uma proposta em comum para tentarmos ver se isso pode obter a autorização da família. Isto por quê? Porque nos obrigará depois a fazer um depósito de cerca de meio milhão de euros (500.000€) para iniciarmos o processo de expropriação, e eu acho que esse processo, se puder ser feito por via negocial, é bastante mais rápido, e acredito que esse possa ser o caminho.*

*Quanto à questão dos balneários comuns a que fez referência nas piscinas, deixe-me dizer que, de facto, esse é um processo que desde o princípio existiu. Eles não são comuns porque os pais que levem crianças pequenas podem ter um espaço para acompanhar as crianças pequenas dentro do balneário, sejam rapazes, sejam raparigas. E eventualmente se for um pai, há sempre alguém dos serviços que acompanha a respetiva criança. Eu sei o que estou a dizer porque já tive crianças pequenas, e foi isso que aconteceu, porque não era eu que ia levar as miúdas ao balneário das raparigas, e portanto, foi isso que aconteceu. Contudo, deixe-me dizer-lhe que em 2019 – e daqui a pouco já teremos ocasião de falar sobre isto – o que está previsto é que nós abramos o concurso público para a piscina descoberta, e a ideia que existe é, de facto, fazermos a reformulação total dos nossos balneários, que eles possam servir de verão e de inverno, até porque também sob o ponto de vista da climatização, os nossos balneários não foram preparados para os fins devidos, e portanto, temos ali uma série de melhorias a fazer, e, entretanto, também já passaram alguns anos que reclamam essas modificações.*

*Quanto à adjetivação que usou relativamente a alguns projetos em concreto, sobre inação, deixe-me dizer-lhe que eu não me envergonho nada de nós, no ano passado, termos tido um nível de execução do Orçamento Municipal de despesa superior a oitenta por cento (80%). Acho que é um trabalho que quem cá está sabe o que custa alcançar.*

*O projeto do CIMU-Sicó, foi já oficiado ao respetivo empreiteiro para nós não continuarmos com essa mesma empreitada, e portanto, abrir-se um novo concurso – eu quero fazer isto com uma rescisão amigável desse contrato.*



18/12/18  
J. J. J.

## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Da Casa Varela, vai para concurso público, porque a empresa que lá estava não estava a dar conta do recado, passou o prazo para executar as obras, e a Câmara já deliberou terminar. Estamos também nesta fase a começar a construir aquilo que é o modelo de funcionamento, que não tem nada a ver com as funções que lá têm que estar. As funções serão sempre as mesmas, e posso dedicar aqui um bocadinho do tempo para discutirmos este assunto, que eu acho que é importante. Aquilo deve ser um espaço expositivo, como deve ser um espaço de performance, como deve ser um espaço de criação, como deve ser um espaço de exposição, deve ser isto tudo. Deve ser um espaço onde estava previsto também que existisse um working place, para poder funcionar, e a cave deve ficar como zona de restauração – aliás, o projeto foi para esse fim que foi utilizado. Agora, o que faz sentido é nós pensarmos se deve ser mais para os nossos artistas locais, se para os nossos grupos, se apenas para os mais novos, se para os mais velhos, se deve ser um espaço aberto o dia todo, ou só ao final da tarde – eu acho que deve ser o dia todo. E portanto, o que estamos aqui a discutir e a começar a construir – os Srs. Vereadores já receberam o primeiro draft precisamente com estas propostas, e que, evidentemente, qualquer contributo que qualquer dos Srs. Deputados e Srs. Vereadores quiserem dar para este modelo de funcionamento é bem acolhido – o que vale a pena pensar é se aquele espaço deve ser um espaço que deve funcionar como um espaço municipal clássico. Deve ser programado por funcionários públicos? Deve ter um horário das nove às cinco? Ou pelo contrário, deve ser um espaço onde existe um grupo de jovens que quer fazer ensaios, abertos ao público ou não, duas ou três vezes por semana, e que diz: “Eu gostava de aqui ensaiar duas vezes por semana. É possível?” Claro que é possível. “Olhe, eu gostava de escrever aqui um livro. Posso ter aqui um espaço recatado para o poder fazer, e ao mesmo tempo falando com outros artistas que aqui estão?” Claro que sim. Pode a Direção daquele espaço promover residências artísticas para juntar artistas de vários tempos? Evidentemente que sim. Deve ser um espaço em que, por exemplo, haja um espaço com capacidade para, por exemplo, promover as artes plásticas junto da população mais velha? Se calhar vale a pena que sim, ou seja, ocupávamos um público durante o dia que não estaria na parte noturna, porque temos outras atividades que seriam. Este é um espaço que se vai construindo a ele próprio. Posso-lhe dizer que no modelo que eu já apresentei aos Srs. Vereadores, os espaços estão todos ocupados; estão todos ocupados, todos eles têm função. São propostas, até porque eu também lhe confesso que não falei com nenhuma das entidades que referenciei como potencialmente utilizadoras daquele espaço. E portanto, o que nós agora estamos a falar é essencialmente da conclusão da construção, e depois vamos ter que lhe dedicar tempo – como é que vai ser governado, qual é o orçamento que deve ter e de onde é que ele deve vir, e como é que, de facto, as componentes artísticas ali devem ser desenvolvidas. Eu acho que nós ali temos condições de fazer um espaço completamente novo sob o ponto de vista de todas estas variedades, e quando eu digo “completamente novo”, é, por exemplo, deixar verdadeiramente à sociedade civil essa possibilidade. Esta é a minha leitura do espaço, ou seja, entre ter um espaço mais clássico sob o ponto de vista administrativo, gerido pelo Município, com um funcionário que é o programador destacado para fazer as atividades, ou termos uma atividade um bocadinho diferente, eu acho que podemos ter uma coisa um bocadinho diferente. Eu posso já adiantar-lhe, eu acho que aquele espaço iria muito bem com as figuras de curadores que nos auxiliariam nessa programação, à semelhança do que fazem as fundações que têm pessoas, dentro da nossa comunidade que podem ser designadas pela Câmara, eventualmente, outras cooptadas pelos próprios curadores que o possam fazer. Acho que é um processo que podemos também aqui depois discutir, e temos tempo agora – pelas piores razões, infelizmente – para o podermos fazer, mas esse processo já está com um bom nível de amadurecimento.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Sr. Deputado Rui Acácio, sobre a questão da praça fechada da Guia, ela, de facto, está prevista no nosso plano para 2019, estamos em articulação com a Junta de Freguesia precisamente para desenvolver esse projeto, e portanto, espero que haja condições para o desenvolvermos, é esse o espírito e também a vontade manifesta da Junta de Freguesia.*

*Sra. Deputada Ofélia Moleiro, eu queria talvez ler aqui um bocadinho daquilo que terá nas suas palavras resultado na observação que aqui veio dizer, numa extrapolação que é um salto, eu diria, de sete léguas, entre aquilo que aqui nos veio dizer e aquilo que diz o relatório, na pág. 155, relativamente à influência e à preponderância ou excessivo poder do Presidente da Câmara sobre a matéria. Já estou a ler o relatório que aqui está, da qualidade da governação local em Portugal: “Fica claro também a necessidade de maior partilha de poder e influência por parte do Executivo Municipal em geral, e do seu ou da sua Presidente em particular. Como ficou evidente dos resultados do capítulo IV deste relatório, existe uma forte preponderância destes atores nas redes locais de governação no domínio do desenvolvimento económico local...”, e é aqui que se refere. Mas, vale a pena pegar no capítulo IV, que se desenvolve entre as pág. 93 e 128, e falarmos daquilo que é, de facto, a experiência dos quatro Municípios que o estudo faz, que são os Municípios de Aveiro, de Braga, de Mirandela e de Setúbal. E aí, de facto, como a avaliação é feita tendo em conta não só aquilo que são o Presidente da Câmara, mas também as instituições de ensino superior – que aqui não existem – os institutos politécnicos e as associações económicas, percebe-se, de facto, que as conclusões que o estudo tem, e eu podendo concordar – e já lá vou – sobre aquilo que acabou de dizer, que, de facto, não podem, com a ligeireza com que aqui nos trouxe, ser transportadas para o nosso universo, porque o estudo não é a isso que diz respeito. Aliás, se formos um bocadinho para trás vamos ler que, por exemplo, o próprio estudo sugere a adoção generalizada de processos de Orçamento Participativo, coisa que, como sabem, em Pombal já estamos no quarto ano, e já foi introduzida por este Executivo que ganhou as eleições em 2013, e que o tem vindo a desenvolver. O que é verdade é que, de facto, a Lei Portuguesa dá ao Presidente de Câmara, instituindo-o praticamente como um órgão, como sabem os que estudam direito constitucional administrativo, um conjunto de direitos. Mas, valia a pena talvez também perceber como é que isso nos últimos anos tem sido gerido. E eu vou ler-lhe parte daquilo que é um despacho de delegação de competências que eu faço, por exemplo, num dos Vereadores da Câmara, e depois vou comparar aquele que a senhora tinha quando era Vereadora, e a senhora vai notar a diferença abissal que existe entre os dois registos. Eu aqui deleguei, e isto é um despacho meu, n.º 102/2017, do dia 25 de outubro de 2017, e em que nas minhas competências – as minhas, de Presidente de Câmara – executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a atividade respetiva, dar cumprimento às deliberações da Assembleia Municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da Câmara, assinar ou visar a correspondência da Câmara que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos, promover a publicação das decisões e/ou deliberações previstas no art.º 56.º da Lei n.º 75, bem como outros atos previstos na Lei Geral, conceder licenças policiais ou fiscais, determinar a instrução de processos de contraordenação e decidir sobre os mesmos até coimas de valor igual ou inferior a mil euros (1.000€), e delego ainda das competências próprias um conjunto vasto sobre as matérias do regime jurídico da urbanização e edificação, admitir ou rejeitar comunicações prévias de operações urbanísticas, autorizar a utilização de edifícios ou das suas frações, praticar atos de direção ou instrução de procedimentos de urbanização, praticar atos de saneamento, declarar que se mantêm os pressupostos que, de facto, terão que levar decisão favorável, prorrogar prazos de apresentação de projetos, declarar caducidades, prorrogar prazos de execução, prorrogar prazos – bem, e depois ainda tenho aqui das outras competências da Câmara, na parte da segurança, elaborar planos de segurança,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*planos de segurança de saúde, por aí fora. Estão aqui vários que eu vou aumentando. Não, eu vou ler-lhe aqueles que existiam. Mas, a delegação de competências é isto mesmo, são aquelas que são executivas.*

*E eu vou ler-lhe aquelas que existiam, que a senhora tinha, que eu também tinha. Este é o despacho do dia 13 de julho de 2011, era o despacho que a senhora tinha, como eu tinha também, quando era Vereador: “Delego nos Vereadores para assinar a correspondência respeitante às funções que estão afixadas, elaborar as propostas naqueles domínios que tenham por pertinentes, assim como o acompanhamento e cumprimento dos objetivos de todos os serviços adstritos aos pelouros.”*

*Portanto, como vê, há aqui um processo muito forte de amadurecimento da delegação de competências e da participação ativa dos membros da Câmara na sua gestão, e portanto, temos que olhar para estes fenómenos todos desta forma bastante ampla, para não termos dúvidas. Além do mais, eu também estranhava que tivesse esse incómodo sob o ponto de vista pessoal, e que nos seus oito anos enquanto deputada não tivesse tido oportunidade de referir isso nos vários debates, nomeadamente em sede de Poder Local, que tinham sido tão importantes. Sra. Deputada, há pouco fez referências de que eu interrompia os membros da Câmara e que lhes perturbava a sua leitura, e portanto, abstenha-se de fazer o comentário. Eu não vou perder o fio à meada, até porque, como sabe, eu acho que, de facto, o aparte faz parte da vida parlamentar, como conhece melhor do que eu, e acho até uma coisa bastante saudável. Deixe-me dizer-lhe, aliás, que às vezes violação de democracia, como há pouco aqui veio dizer, é estar ao lado do Eng.º Rodrigues Marques, que é membro da Direção dos Bombeiros, como a senhora bem sabe, ter acabado de ouvir o deputado João Santos dizer que não votava porque era membro da Direção dos Bombeiros, e não lhe ter dado uma cotovelada para ele não votar naquilo que votou, evitando que ele fizesse um disparate. Isso é que é uma solidariedade e estar atenta àquilo que são os fenómenos. E a Assembleia acabou por ter um voto de um membro ativo de uma associação que aqui estava a ser discutida, quando em rigor não podia ter. E portanto, nós não podemos apenas ver isto nos olhos dos outros, temos que estar atentos para perceber e auxiliar aqueles que eventualmente estão ao nosso lado, que possam estar de certa forma distraídos, para evitar que façam estes erros.*

*Mas, deixe-me dizer-lhe também que nessa audição aos cidadãos, já foi este Executivo que começou a ouvir todos os Partidos, que começou a ouvir todos os Vereadores, que começou a ouvir todas as Juntas de Freguesia, e faz mais de vinte audições para preparar o Plano de Atividades e o Orçamento na Câmara Municipal. Isso nunca tinha acontecido. E portanto, vale a pena, se calhar ao contrário do que acabou de dizer, que assentava que nem uma luva, olhar para esta prática que, se calhar, lhe era desconhecida e perceber que, de facto, as coisas assim não são. Aliás, deixe-me dizer-lhe que quem iniciou a discussão pública de projetos antes de eles estarem aprovados na Câmara Municipal, ou de serem executados, foi também este mesmo Executivo. E mais, quem alargou de uma forma como nunca antes se tinha visto competências nas Juntas de Freguesia, para que elas possam executar trabalhos que antigamente eram do foro da Câmara, também foi este Executivo. Portanto, estamos a dar aqui passos que têm que ser dados um após o outro, no sentido, de facto, de termos uma participação democrática bastante mais vigorosa e com a presença de todos aqueles que se sintam também aptos para o fazer, porque, como sabe, nessas delegações há uma avaliação prévia, não só da capacidade para a poder transferir, mas também de os outros órgãos, nomeadamente das freguesias, poderem receber essas responsabilidades.*

*Quanto às questões do IC8, deixe-me dizer-lhe que a Câmara apresentou um conjunto de propostas, e que não só o Instituto de Estradas de Portugal corrigiu algumas, como, se bem se*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*recordam, também o Sr. Secretário de Estado das Obras Públicas disse que tinha determinado a abertura de um relatório para se chegarem às conclusões sobre isto. Portanto, acho que vamos aguardar essas mesmas conclusões relativamente ao relatório que o Sr. Secretário de Estado pessoalmente me transmitiu que tinha determinado.*

*Quanto às plantações de eucaliptos, o procedimento que estamos a adotar quando existem essas verificações é solicitar por escrito ao ICNF o respetivo esclarecimento relativamente às razões que lhes têm assistido para poderem autorizar os licenciamentos dessas plantações, que como sabe, têm desde há muito tempo criado aqui situações de conflito com o Município de Pombal.*

*A Sra. Deputada Célia Cavalheiro fez observações à Mesa, e portanto, não tenho nada a observar. Também o Sr. Deputado João Santos.*

*Dr. Carlos Lopes, eu acho que talvez valha a pena começarmos aqui o debate sobre as questões da iluminação de natal, também ouvindo aqui a vossa opinião, se acharem que vale a pena, quanto é que os Srs. Deputados acham que é um valor razoável para se investir em luzes de natal, se dez (10.000€), se vinte (20.000€), se trinta (30.000€), se cem mil euros (100.000€), se são trezentos mil euros (300.000€) que nós devemos gastar em luzes de natal. E eu acho que, de facto, olhando também para aquilo que tem sido o alinhamento que o Partido Socialista muitas vezes segue sobre estas matérias, que eu não vou tratar de forma – até porque já hoje tivemos aqui intervenções que separam bem essas diversas posições, todas elas respeitáveis – o que eu acho é que nós não podemos, no natal, querermos iluminação pública, e eu calculo que o pressuposto da iluminação pública seja o mesmo regozijo que eu tenho na época que nós estamos a festejar – na época histórica, quanto mais não seja – e que depois cheguemos às reuniões de Câmara, e quando se trata de apoiar a Igreja, que durante todo o ano faz precisamente a missão de alimentar os cristãos e as pessoas que acreditam, já fazemos evocações de laicidade do Estado. Eu acho que os senhores têm que se entender internamente sobre como é que, de facto, vivem estas alturas do ano: se, de facto, o Estado é laico e não festeja coisa nenhuma, ou se, de facto, o Estado não é laico, ou se acham que o Município deve ter aqui um comportamento diferente. Nós não podemos é estar confundidos. E eu acho que o senhor, de facto, confunde aqui uma coisa importante, e eu vou-lhe dizer por que é que penso isto: eu não sei se o senhor conhece o programa de natal, ou se faz a sua interpretação exclusivamente pela dimensão da luminotecnica da cidade, e eu acho que o senhor confunde uma coisa – parece-me que confunde, e se não confunde, peço-lhe desculpa por poder estar a tirar alguma conclusão precipitada – eu acho que o senhor baralha o conceito de luz com o conceito de calor, porque se tivesse estado, como eu já estive, em múltiplas das atividades que foram desenvolvidas, e perceber-se, por exemplo, a forma como o concerto do Coro Municipal com a Sociedade Filarmónica do Lourical decorreu no passado domingo, na Igreja do Cardal, perceberia que os momentos vividos por entidades nossas, locais, lhe trazem uma dimensão e uma intensidade deste tempo que não se confundem com o número de luzes que o senhor tem na rua. Se o senhor tivesse estado, numa noite fria, na semana anterior, na quinta-feira, no encerramento da atividade de integração e inclusão da comunidade cigana nas nossas escolas, com os Diretores dos Agrupamentos, com a comunidade cigana, com os professores, com os parceiros que estão a fazer um projeto para que as crianças ciganas e os adultos ciganos tenham maior inserção na nossa comunidade e possam verdadeiramente sentir-se um membro da nossa comunidade, e atuar livremente nisso, e ter depoimentos como eu ouvi, que nunca pensei ouvir, uma rapariga cigana com vinte e um anos dizer: “Eu tenho três filhos, e voltei à escola porque queria acabar a minha escolaridade”, vai perceber que, de facto, isto tem uma profundidade, e que é inserida no programa de natal, porque vale muito mais do que o conjunto de luzes que tem. Se quiser ver o esforço que foi desenvolvido, com uma logística incrível dos nossos serviços, para que ao mesmo tempo em que se acolhem*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*quatro mil crianças que vêm ver aqui os espetáculos de natal – porque antigamente iam ver, e era um programa que existia, iam ver o cinema no nosso auditório, e que aqui têm um espetáculo de natal preparado para as crianças, e ao mesmo tempo tudo aquilo se vira de pernas para o ar, para que depois possa funcionar o Mercado de Natal, com os nossos produtores locais, com os nossos artesãos que já estão constituídos, o possam fazer, vai encontrar um modelo que, de facto, não é um modelo como alguns daqueles que o senhor aqui referiu, e com todo o respeito – e ainda por cima só deu exemplos de Municípios do PSD, até fiquei muito satisfeito que o tivesse feito, mas deixe-me dizer-lhe que é fácil encontrar o mesmo modelo em muitos concelhos; o senhor vai ver os programas de grande parte desses concelhos, todos têm a mesma roda gigante, todos têm o mesmo escorrega, todos têm o mesmo carrossel, todos têm a mesma pista de gelo, todos têm as mesmas coisas. Eu não sei se é essa moda que nós queremos seguir; eu acho que este envolvimento em cinquenta e duas atividades, com quem connosco produz música, com os nossos grupos de música popular, com os nossos artesãos, com os nossos coros – ainda na semana passada, não faz parte do programa, mas teve um concerto extraordinário na Igreja de Albergaria dos Doze, juntando o Coro de Santiago com a Filarmonia das Beiras, nós percebemos bem o esforço que tem sido desenvolvido, e também o aparecimento dos vários naipes, das várias filarmónicas. E portanto, deixe-me dizer-lhe que eu acho que este programa se calhar é um programa que nos diz muito mais, traz muito mais pessoas a irem sentir as coisas, e acho que é um programa que tem muito pouco a ver com a quantidade de luzes que possam estar na rua.*

*Deixe-me dizer-lhe, todavia, que o Município este ano aumentou bastante o seu investimento, e que aquilo que os senhores acham que é pouco, são trinta mil euros (30.000€) de iluminação pública que estão na rua – e para ter uma ideia, trinta mil euros (30.000€) é mais do que a Câmara investe anualmente nas Festas do Bodo, porque como sabe, durante as atividades de natal não há geração de receitas.*

*Quanto à sua conclusão relativamente à questão das mais valias, deixe-me dizer-lhe, da questão dos rankings, que eu acho essa sua leitura, essa sim, essa é que eu acho um bocadinho pobrezinha, quanto à iluminação de natal que referia, porque repare: uma entidade que não queira saber onde é que está, posicionando-se com as restantes, uma entidade que não queira ser avaliada por outras entidades, uma entidade que não esteja disponível para receber orientações, boas práticas e ensinamentos dos outros, ou a comparar-se com os outros para tentar perceber se está no bom caminho, eu acho que, de facto, a questão já não é só da mais valia; a questão é de ficar com a cabeça debaixo da areia e não querer perceber coisa nenhuma. E portanto, eu acho que o que é importante é nós percebermos quais são as soluções que estamos a tomar – e repare que ao contrário do que possa parecer, é muito mais importante do que o mero resultado, porque o resultado não é apenas isto. A coisa mais importante destes rankings, em todos eles – porque repare, isto não é o cumprimento de uma espécie de uma checklist; isto é a verificação e a adequação de uma organização a procedimentos comportamentais e de gestão que são importantíssimos para a sua existência, para a sua sobrevivência, para a sua longevidade. Isso é a coisa mais importante, que já nem sequer dependem da Câmara Municipal; dependem da cultura da organização, e que se tudo correr bem, se irão perpetuar de maneira a que, de facto, isso seja uma lógica de funcionamento das instituições. E isso é que eu acho que é a coisa mais importante, porque isso é aquilo que permite, em qualquer circunstância, com qualquer Câmara Municipal, atingir-se bem os objetivos, porque isto são apenas meios para nós atingirmos bem os nossos objetivos.*

*Quanto ao Sr. Deputado Manuel da Mariana, sobre a questão das explorações, e em concreto as medidas e diligências da competência da Câmara Municipal para monitorizar durante e após o período de extração as diversas explorações: deixe-me dizer-lhe que nós estamos há seis anos à*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*espera que seja publicada a Lei de Minas, e que quando a Assembleia Municipal fez aprovar a sua deliberação, que ainda hoje está em vigor, relativamente às pedreiras, que tinha isso em consideração, que é que o Município de Pombal, desde 2015, tomou a seguinte posição, aprovada por unanimidade – aliás, a proposta está aqui assinada por todos os Líderes das várias Bancadas, quatro pontos muito importantes: que se aguardasse a nova Lei de Bases dos recursos geológicos, e que mantenha o acompanhamento que durante o último ano tem desenvolvido junto da Direção Geral de Energia e Geologia. Qual é esse trabalho? É o trabalho, de facto, de acompanhar os termos das autorizações. Por quê? Porque havia autorizações que eram dadas através da Direção Geral de Energia e Geologia que nem eram comunicadas ao Município, e hoje já são. E portanto, nós aqui passamos a ter essa informação. Depois, que a Assembleia recomendava ao Executivo que não viabilizasse qualquer aumento de área ou alteração de usos da respetiva classe de espaço. Por quê? Porque o PDM tinha-os previsto, eles não estavam esgotados, e fazia todo o sentido que eles pudessem ser mantidos, a não ser que existisse uma qualquer situação que justificasse trazeremos aqui essa discussão, e a Assembleia se voltasse a pronunciar. Depois, a própria Assembleia mostrou a sua indisponibilidade de alterar o PDM, com o propósito de permitir o aumento das áreas concessionadas e exploradas, isto no que diz respeito ao cumprimento do PDM. E por fim, que a Assembleia fosse informada pelo Executivo de todos os pedidos de concessão que dessem entrada e que colidissem com o PDM e com a Carta de Reserva Ecológica Nacional. São as matérias que têm vindo a ser respeitadas em concreto. O que é que isto quer dizer? Para aqueles que também acham que o Presidente da Câmara interrompe as pessoas e que não quer falar, os senhores tenham paciência, eu também estive aqui três horas a ouvir, estamos a falar de perguntas que os Srs. Deputados elegeram como as mais importantes, se quiserem que eu me cale, eu calo-me já e não respondo a mais ninguém. Então, deixe-me continuar.*

*Sobre as diligências, aquilo que o Sr. Deputado aqui nos vem trazer é, de facto, a constatação que esta Assembleia já tem há quatro anos: é que os meios que estão disponibilizados para que os Municípios possam auxiliar no cumprimento da missão não estão disponíveis. Mas, eu percebo. Repare, não terá sido isso que provocou Borba? Não terá sido isso que provocou Borba? Será que um Estado, entregando uma estrada a um Município, que sabe que não tem os meios humanos e técnicos para poder fazer uma boa monitorização, está a cumprir bem a sua missão? Isso é uma descentralização de competências? Ou os Municípios têm que estar preparados para receber essas mesmas missões? É importante nós termos todos esta noção, porque daqui a pouco vamos apreciar onze propostas, onde, pelos vistos, nada daquilo que se percebeu que dava mau resultado – a não ser que se precise de algum relatório para perceber – se continua exatamente a fazer nos mesmos termos, que é que não há uma avaliação de coisa nenhuma, passa-se um cheque em branco, e depois logo se vê, até morrer alguém. E às vezes morre.*

*E portanto, aquilo que eu lhe quero dizer é que mantenho exatamente o mesmo espírito, que é a utilização das figuras regulamentares, legais, políticas, e se for possível, judiciais também, se for necessário, para que nós nos possamos proteger. Por quê? Porque o Estado pode continuar a emitir para o nosso território autorizações de exploração sem ter em linha de conta os efeitos do ruído, os efeitos das cargas rodoviárias, os efeitos das alterações nas linhas de água, os efeitos na emissão de poeiras, os efeitos na floresta e os efeitos no património dos cidadãos, que o vão vendo desaparecer sem terem condições de reação. Eu acho que faz todo o sentido que essa matéria possa ter nos Municípios os participantes mais ativos, mas não basta só justificar tudo com o que está para trás. Já passaram quatro anos, a Lei de Bases estava pronta, passou o primeiro ano, o segundo, o terceiro e o quarto, havia um apoio parlamentar para se poder fazer*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*isto, e portanto, se não se fez é porque, de facto, se achou que não era uma prioridade, porque não era por falta de meios parlamentares para se poder fazer isto.*

*Sr. Deputado Pedro Silva, sobre os efeitos da tempestade Leslie, evidentemente que o Município se mantém com esta abertura para os particulares, para as empresas e para as associações, sendo certo que precisamos de perceber também de uma forma inequívoca se o Estado Português faz condicionar o apoio, nomeadamente às nossas associações, que têm situações muito críticas, ao facto de nós já podermos ter feito alguma intervenção para recuperar aquilo que eventualmente esteja ainda por recuperar. E essa resposta ainda não nos foi dada, porque já há bastante tempo que a fizemos. Isto é, se nós podemos fazer já recuperações, não prejudicando a possibilidade de estas instituições serem elas próprias compensadas, ficando depois a associação, e neste caso em concreto em grande parte do Município, com a responsabilidade financeira total de fazer essa recuperação. Vamos aguardar para perceber, porque também ao contrário do que aqui foi dito, sempre houve tempestades, mas as tempestades com a dimensão e com a frequência que aqui está, não é verdade, as coisas hoje têm uma noção diferente, e não deixa de ser curioso que depois, a mesma Bancada do Partido Socialista venha com imensa pertinência chamar a atenção em reunião de Câmara que é importante incluir um capítulo no Plano Municipal de Emergência dedicado às tempestades, e que depois à Assembleia Municipal o Partido Socialista venha dizer que tempestades sempre existiram. Às vezes, de facto, há assim coisas que não funcionam como nós gostaríamos, mas serão apenas distrações.*

*Sr. Deputado Humberto Lopes, de Almagreira: as suas preocupações fazem todo o sentido, e talvez seja por isso que depois de ter sido já discutido há tanto tempo, ainda não tenha sido publicada a descentralização de competências no campo da saúde, porque, repare, se a lógica que preside a esse processo ficar numa missão em que os Municípios serão pouco mais do que as governantas que vão tratar dos vidros, do chão e das casas de banho dos Centros de Saúde, e as matérias que o senhor aqui tão pertinentemente colocou continuam sem ter interlocutores e responsáveis, ficamos pior. Ficamos pior. Ficamos muito descansados porque as responsabilidades são da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia, mas o que é certo é que o serviço em concreto não está a funcionar. E nós ainda temos muita gente que governa que acha que o edifício é uma coisa, e que esse edifício por si só responde a tudo. Não, o que se lá passa dentro, que meios é que nós temos e como é que nós conseguimos responder às necessidades dos cidadãos, de facto, essa é que é a parte mais importante, e nessa é que temos verificado que existe uma grande dificuldade em ultrapassar.*

*E é só, Srs. Deputados. Muito obrigado, Sra. Presidente e Srs. Deputados, pela vossa tolerância.”*

Neste momento, a **Presidente da Assembleia** passou a palavra ao 1.º Secretário da Mesa, **Manuel Sobreiro Ferreira**, para proceder à chamada final dos membros da Assembleia.

### **Ponto 2 – Período da ordem do dia;**

#### **Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;**

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal** colocou-se à disposição dos membros da Assembleia Municipal para eventuais esclarecimentos, no entanto, não houve inscrições para este ponto da ordem de trabalhos, tendo-se seguido de imediato para o ponto seguinte.

**MUNICÍPIO DE POMBAL*****Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Orçamento Municipal para o ano económico de 2019 e respetivos anexos;***

**A Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que se seguem, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:

*“Foi presente à reunião a proposta de Orçamento Municipal para o Ano económico de 2019 e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados na Divisão de Administração e Finanças.*

*A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata e com quatro votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo Movimento Narciso Mota Pombal Humano e pelo Partido Socialista:*

*Primeiro: nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea c) e da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o n.º 1, do artigo 45.º e artigo 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão para o ano de 2019, que instruem a presente proposta e desta são parte integrante, bem como os Anexos ao Orçamento Municipal de 2019;*

*Segundo: propor à Assembleia Municipal a autorização para proceder à actualização do valor das taxas estabelecidas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, em conformidade com o previsto no artigo 31.º do referido artigo, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei 53-E/2006 de 29 de Dezembro, de acordo com a taxa de inflação;*

*Terceiro: Mais deliberou, por unanimidade, submeter os documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, com o pedido de deliberação a tomar ser por minuta, para efeitos de imediata execução.”*

O Deputado **António Pires da Silva (NMPH)** usou da palavra como se transcreve:

*“Sra. Presidente, no ano transato esta Bancada votou contra o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano, não porque não estivessem previstos investimentos prementes, reconhecemos na altura que estavam previstos esses investimentos prementes, como continuam a estar este ano. Votamos contra porque este Executivo não nos apresentou um plano estratégico municipal de médio e longo prazo, que consideramos fundamental para assegurar o futuro e a sustentabilidade das políticas municipais. Sem um plano estratégico para o Concelho de Pombal, que justifique as opções tomadas e o investimento previsto, que credibilidade e confiança poderemos ter nos investimentos e opções que nos apresentam, até tendo em conta o passado e “elefantes brancos” que se arrastam pelo concelho? Por isso, uma vez mais, e lamentando, pretendemos saber o que planeia o Sr. Presidente para o concelho, qual é o plano estratégico municipal para Pombal. Defina-o, apresente-o formalmente a esta Bancada. Qual é a sua estratégia na coesão social, na cultura, na economia? Onde estão os investimentos da América Latina?*

*Queremos discutir políticas sociais para combater a pobreza e a exclusão, o apoio aos desempregados e às suas famílias, queremos discutir políticas ativas para transformar Pombal num ambiente atrativo para o investimento, queremos discutir políticas que apostem verdadeiramente na cultura, porque para nós Pombal também tem que ter uma identidade*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*própria. Queremos contribuir para garantir essa identidade, projetar a nossa imagem e reforçar o sentido de pertença dos Pombalenses.*

*Sr. Presidente, não é birra nossa voltar a falar da falta de visão, de estratégia e de rumo do seu Executivo. Senão, repare: o relatório do estudo “Qualidade da governação local”, divulgado recentemente pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, que foi aqui já referido pela Bancada que apoia este Executivo, e pela nossa também, avaliou os cinco Municípios em cinco dimensões, através de um sistema de indicadores definidos e ponderados por um conjunto de peritos. Uma das dimensões avaliadas, e que não foi referida pelo Sr. Deputado João, foi a estabilidade política (dimensão B). A estabilidade política é a dimensão, para estes peritos, que legitima a ação dos Executivos, facilita o consenso e promove políticas credíveis e duradouras. Repito, e promove políticas credíveis e duradouras. Os peritos que elaboraram o estudo consideram ainda nesta dimensão que a elaboração de projetos e de planos estratégicos de médio e longo prazo são fundamentais para assegurar o futuro e a sustentabilidade das políticas municipais. Para estes peritos independentes, nesta dimensão com esta importância, a Pombal não foi atribuída a classificação de Município Líder; a Pombal não foi atribuída a classificação de Município Bom; Pombal obteve classificação de Município Capaz. Pior que esta, só a classificação de Município Fraco. Teve dois em quatro, é muito pouco, Srs. Deputados, especialmente para Executivos com tanta experiência autárquica.*

*Por tudo isto, como já afirmámos no ano transato, este Orçamento e as Grandes Opções do Plano são documentos que carecem de um planeamento substantivo de políticas a longo prazo. Não têm liderança, não têm ambição, não têm coragem, e uma vez mais não se vinculam a resultados concretos que melhorem as condições de vida dos Pombalenses.*

*Terá o voto contra dos elementos desta Bancada.”*

O Deputado **Ricardo Ferreira (CDS-PP)** usou da palavra como se transcreve:

*“Sobre esta parte do Orçamento, vai ser uma intervenção muito breve, mas que acaba por resumir tudo aquilo que dissemos também na reunião com o Sr. Presidente de Câmara, aquando do Direito de Oposição, e que temos vindo a dizer. E há pouco perguntaram, para quando um Parque Verde digno de uma cidade do séc. XXI, e nós perguntaríamos, ou diríamos, para quando uma visão estratégica digna do séc. XXI. Temos uma vez mais um Orçamento da idade do cimento e do alcatrão, continuamos a não ver uma visão estratégica clara do Município quanto à captação de investimento privado, de empresas, de fomento à criação de emprego – bem patente, aliás, na verba atribuída na rubrica “Fomento à fixação de empresas”, para a qual foi atribuído um valor de quinhentos euros (500€), ou para o Gabinete de Apoio ao Investidor, quinhentos euros (500€) também. Ou seja, não podemos andar a investir dezenas ou centenas de milhares de euros a comprar terrenos em zonas industriais, e depois atribuir o apoio de quinhentos euros (500€) a uma previsão de Orçamento para a captação de empresas. Não tem bem seguimento uma coisa com a outra, no nosso entender.*

*Por esse motivo, o CDS votará contra este Orçamento, depois de quatro ou cinco anos a viabilizar os Orçamentos, porque consideramos não ter havido uma evolução da tal visão estratégica do Executivo, pelo que votaremos contra o Orçamento.”*

O Deputado **João Coucelo (PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*“Já estou a ficar um bocado velho, e estas reuniões demoradas já me fazem algumas dores nas costas, de estar a falar de pé. Se os Srs. Deputados, meus colegas, não se importarem que eu fale sentado, sem desrespeito por qualquer um de vós.*

*Eu não estava para começar assim a minha intervenção, mas vou começá-la desta forma. Depois de ouvir o Dr. António Pires, depois de ouvir o meu colega aqui do CDS, eu acho que não houve nenhuma abordagem crítica, nem ao Orçamento, nem ao PAM, nem às PPI; houve uma avaliação*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*ideológica de um conceito que não é abstrato, evidentemente, que seriam propostas globais estratégicas para o futuro de Pombal. Há um plano estratégico elaborado há muitos anos, no tempo do Eng.º Narciso Mota, e que eu também estava cá, e esse plano estratégico de alguma forma foi sendo cumprido – e continua a ser cumprido, curiosamente. Naturalmente, tem que ser aperfeiçoado, melhorado, se calhar mais discutido entre todos nós, e aí é uma recomendação que, naturalmente, eu faço ao Executivo – porque o Executivo não é só o Executivo, é todo o Executivo, Oposição incluída – e acho que é importante debatermos essas questões, e a Assembleia Municipal está aqui para debater esses assuntos.*

*Mas, estamos hoje com um objetivo muito específico, que é olhar para um Orçamento, e para um Plano Plurianual de Investimentos, e para um Plano de Ação Municipal, que tem um conjunto, porque é assim há anos, e é assim que se faz a instrução de um Plano e Orçamento de acordo com as regras do POCAL, e que nós temos que analisar se a Câmara definiu as prioridades que nós achamos mais importantes, ou não definiu essas prioridades de investimento e lhes deu a dotação financeira adequada. Depois, o Sr. Presidente com certeza que explicará algumas das questões que aqui foram levantadas.*

*Portanto, neste Orçamento e Plano que hoje apreciamos há alguns elementos relevantes a destacar; no conjunto desta extensa documentação que nos foi enviada, e da qual podemos extrair, de alguma forma é por aí que olhamos para 2019, 2020 e 2021, as linhas mestras da ação governativa do Município. É assim que se faz um Plano e Orçamento. A visão estratégica, com certeza que pode decorrer daquilo que é o que está inscrito neste Plano de Investimentos, das próprias considerações constantes do Orçamento, e eventualmente, naturalmente, também de um documento que agregue estas prioridades e estas linhas de investimento para os próximos anos. Claro que eu vou deixar à Oposição, ao PS, sem desprimor para o Grupo Narciso Mota – Pombal Humano, o caminho aberto para as múltiplas propostas de investimento que não constam do PPI e do PAM como prioridades por parte deles, ainda que saiba que provavelmente o acolhimento de todas elas aqui não merecerá preocupações da tal sustentabilidade financeira que reclamam para o Governo que nos governa. Como também ficarei atento às propostas e sugestões para melhorar as receitas de capital que estão de alguma forma previstas em baixa neste Orçamento.*

*Tal como expressam nas notas introdutórias ao Orçamento Municipal, há um conjunto de pressupostos e limitações externas ao Município que determinam os valores contidos no Orçamento da receita, nomeadamente nas receitas de capital, que se situam num valor abaixo do expectável, no meu entender, face ao ano anterior, e nomeadamente as provenientes de fundos comunitários, pelas razões que estão expressas no próprio documento. Mantém-se globalmente o forte equilíbrio nas receitas correntes, apesar da diminuição de algumas fontes de receita, que ainda assim permitem uma significativa folga face às despesas correntes, permitindo a afetação a algumas despesas de capital. Isto acontece nos últimos anos, fruto deste equilíbrio financeiro, e sobretudo de termos receitas correntes com um valor significativo. Apesar do aumento dos funcionários, progressões nas carreiras e reposicionamentos salariais, o aumento da despesa com pessoal não ultrapassa os dois vírgula seis por cento (2,6%). Não é um despesismo; é uma despesa necessária, e é aquilo que todos nós, nas empresas privadas e na Administração Pública, gostaríamos que nos fizessem, que era promoverem-nos, pagarem-nos o que é devido, exigirem responsabilidades aos cargos dirigentes e estabelecer uma hierarquia funcional devidamente paga e remunerada, de acordo com as suas funções. Traduz, pois, um esforço da autarquia em melhorar as condições salariais e promover a lugares cimeiros na carreira funcionários mais habilitados para os lugares, que aprovámos recentemente até, em setembro, nesta Assembleia Municipal.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Sobressai também, sobretudo do Orçamento, o baixo nível de endividamento e o equilíbrio financeiro da autarquia, que lhe mereceu destaque entre os trezentos e oito Municípios portugueses. Ainda que a nota que aqui foi frisada tenha sido apenas de “capaz”, essa não apaga as outras notas, que foram de “muito bom”. Portanto, não se pode ser excelente, mas ser “muito bom” já é bom. Vê-se a árvore, não se vê a floresta, e eu acho que essa não é a melhor forma de criticar o Município, mas é um alerta, com certeza, e é importante.*

*No que concerne ao PPI e ao PAM, há uma linha de continuidade na aposta em áreas de desenvolvimento definidas nas linhas programáticas do programa eleitoral do PSD, que foi sufragado em 2017. E queria só dizer que no conjunto dessas linhas, que depois os meus colegas abordarão mais em particular, eu queria dizer que, efetivamente, há uma aposta na educação, e quem não vir um plano estratégico para a educação como aquele que foi elaborado, há um plano estratégico para a educação, e está-se a cumprir um conjunto de diretivas, está-se a cumprir um conjunto de prioridades, como a requalificação da C+S da Guia, os novos centros escolares, programas para o sucesso escolar, apoio às famílias, transportes escolares – enfim, quem sabe mais do assunto, aqui o Manuel António, com certeza, depois falará sobre isto. Não é só o betão, que as pessoas continuam com a ideia de que é só o betão. Não é, há uma ação cultural, e para quem esteve desatento ao que foi o programa cultural das festas de natal, acho que o Sr. Presidente da Câmara foi bem exemplificativo de como é que se constrói um programa cultural, que não é só no natal, que é ao longo do ano, porque ao longo do ano há diversas iniciativas culturais, não só na sede do concelho, como nas freguesias, onde é levado o teatro, onde há concertos, onde há festas temáticas, etc. E a Câmara apoia essas iniciativas.*

*Também há um esforço no saneamento. No desporto, cultura e tempos livres há aqui uma série de rubricas, nomeadamente algumas que eu gostaria que fossem para a frente mais celeremente, como a questão das Piscinas Municipais e os pavilhões desportivos, e isso não me faz esquecer algo que também já foi aqui focado, que eu também tenho essa preocupação, e com certeza quando olho para as verbas que estão inscritas, eu também gostava de ter um grande Parque Verde aqui em Pombal. Ninguém sugeriu onde é que ele se devia localizar até agora, mas toda a gente fala no grande Parque Verde como se dentro de Pombal houvesse zonas assim fáceis para criar o Parque Verde. O Parque Verde de Pombal, muito antes de o Michael estar ali com aqueles acenos, já foi tratada por mim e pelo Sr. Eng.º Narciso Mota a construção de uma coisa destas nos anos 2000, e foi gizado um local, negociações sobre negociações, sobre negociações. Mas, temos a Mata da Rola, temos a requalificação de toda aquela zona pedonal do Rio Arunca, que vai continuar, da margem esquerda do Arunca, que está aqui escrito também no Plano Plurianual de Investimento. E portanto, as pessoas, como não leem isto e vêm só falar da teoria, daquilo que acham que são as grandes ideias programáticas para o futuro, naturalmente depois não veem o que é que, efetivamente, a Câmara planeia fazer. Podem não concordar, e é boa a discordância, é útil, as sugestões são válidas, mas eu acho que era melhor estarem atentos ao que está escrito aqui neste Orçamento, e neste Plano Plurianual de Investimentos, e no Plano de Ação Municipal. O PSD votará a favor, naturalmente, e os colegas com certeza que têm aquela opinião de sempre, que já vem para aqui, naturalmente, não me cairia bem estar a tentar convencer do que quer que seja os membros das outras Bancadas aqui desta Assembleia Municipal, porque eles não vêm para ser convencidos de nada; vêm para votar contra, e portanto, é pura perda de tempo numa reunião que já vai tão alargada, com discussões estéreis sobre assuntos que, efetivamente, às vezes mereciam uma atenção mais arguta, mais criteriosa e, enfim, mais assertiva.*

*Portanto, pela minha parte era o que eu tinha a dizer, e votaremos a favor deste Orçamento e do Plano.”*

O Deputado **Carlos Lopes (PS)** usou da palavra como se transcreve:



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*“No ano passado, afirmámos, aquando da análise destes documentos referentes a 2018, que eles constituíam uma desilusão para o Partido Socialista. Este ano, já não criámos nenhuma ilusão. Antevíamos que o conteúdo destes documentos seria mais do mesmo, desde logo porque das propostas apresentadas pelo Partido Socialista, em sede de audição dos Partidos da Oposição, apenas uma foi contemplada. Ou seja, o contributo que nós nos disponibilizámos a dar foi praticamente ignorado.*

*Sr. Presidente. V. Exa., no relatório que apresenta e que é prévio ao Orçamento, afirma que os documentos previsionais têm como pressupostos de alinhamento, entre outros, o programa eleitoral sufragado para o mandato 2017-21. Ora, esta afirmação convoca-nos a que façamos, ainda que de forma ligeira, o exercício do confronto entre aquilo que se encontra vertido nos documentos previsionais e o programa eleitoral sufragado. E assim, nesta conformidade, o programa integrado de promoção do envelhecimento ativo (Programa Idade), pelas verbas inscritas, facilmente se conclui que não passará de um conjunto de boas intenções. O mesmo acontece com a constituição do Conselho Empresarial e de Desenvolvimento Económico, com o Plano Municipal de Desenvolvimento Económico Empresarial, enfim, e mais poderíamos elencar. Todos estes pontos que acabei de enunciar, pese embora alguns se encontrem inscritos nos documentos previsionais, as verbas a eles destinadas não são de molde a termos qualquer garantia da sua execução neste mandato, bem pelo contrário.*

*Dir-nos-á que estes documentos definem as prioridades deste Executivo, e que as mesmas têm sustentabilidade económica; mas, Sr. Presidente, a grande questão que se coloca é saber se estas prioridades são as melhores para o Concelho de Pombal. Mais, será que estas prioridades levam ao desenvolvimento do nosso concelho? Em nosso entender, não.*

*Senão, vejamos: a nível económico, onde claramente se devia apostar na economia, criando postos de trabalho, temos a expansão apenas do parque industrial Manuel da Mota com uma verba simpática, descurando-se os outros parques, como o parque industrial da Guia, e a beneficiação de infraestruturas em parques industriais é quase irrisória. Mas, mais grave, Sr. Presidente, é a criação dos polos empresariais nas freguesias, que apenas constitui preocupação para o ano de 2020, ainda assim com uma verba de apenas dez mil euros (10.000€). Como é que podemos querer desenvolvimento económico e criar riqueza se esta Câmara, relativamente a aspetos essenciais desse desenvolvimento como seja o incremento e fixação de empresas e o Gabinete de Apoio ao Investidor, apenas são contemplados com uns míseros mil euros (1.000€).*

*Outro aspeto importante para o desenvolvimento do nosso concelho era o turismo. E afirmamos que era porque ficamos preocupados com as verbas inscritas. Sr. Presidente, o turismo em Pombal não pode ser só a Praia do Osso da Baleia ou a Praia do Urso. Pombal tem um vasto património que urge que seja aproveitado, para além das praias. No ano passado, convidámos V. Exa. a que nos documentos previsionais para 2019 fosse mais inclusivo, nomeadamente incluindo no turismo as potencialidades de freguesias como o Louriçal e como a Redinha. Infelizmente, tal não aconteceu, lamentamos.*

*Pombal não pode ficar à margem desta nova realidade que é a mais valia que o turismo traz ao desenvolvimento dos territórios. Ficarmos à margem, como parece que é o que vai acontecer, significa que perdemos um potencial importante, quando é certo que outros Municípios o aproveitam e daí retiram grandes dividendos. Sr. Presidente, seja ousado e aposte sério na promoção turística de Pombal, usando nesta promoção, por exemplo, a figura do Marquês de Pombal. Mais, aposte sério na divulgação de Pombal, não tenha receio de que os turistas venham a Pombal, nós queremos-los cá e saberemos recebê-los muito bem.*

*Nesta linha, entendemos que o Posto de Turismo deveria ser fixado no centro da cidade, deslocalizando-se do castelo, onde se encontra. Os turistas que nos procuram devem ter um ponto*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*fácil de acesso para obter a informação que desejam. Obrigá-los a deslocarem-se ao castelo parece-nos despropositado. Ainda no âmbito do turismo, fica adiada a ponte suspensa do Vale dos Poios e a rede de aldeias calcárias.*

*Outro ponto de análise destes documentos previsionais que constitui motivo para nós de preocupação é a juventude. Já abordámos este tema no ano passado, e voltamos a ele este ano, porque entendemos que é importante para passar sem nenhuma referência. Pombal tem tido um decréscimo de jovens de 2009 para cá, os nascimentos continuam a diminuir. O que é que a Câmara faz? Pouco ou nada. Basta olharmos para os valores inscritos nos documentos em análise para podermos tirar essa conclusão. Pombal, é óbvio que precisa de fixar jovens, e para fixar jovens necessita de criar riqueza, de criar emprego, dar-lhes condições atrativas para que se fixem. Ser diferenciador para melhor relativamente a outros Municípios. Ora, a malograda sugestão que aqui deixámos no ano passado, verificamos que não existe nenhum incentivo à fixação dos jovens no nosso concelho. Infelizmente, continuamos a menosprezar este problema, quando é certo que mais tarde ou mais cedo iremos pagar um preço elevado.*

*Sr. Presidente, duas referências finais, uma para a floresta, para dizer que quer a OPA Florestal, quer a Feira Nacional da Floresta, são duas atividades votadas ao insucesso, e que o Município não está nada empenhado em revitalizá-las. De facto, as verbas inscritas não nos permitem concluir de outra forma.*

*Outra referência vai para o adiamento de obras como o Parque Verde da cidade, a Carta do Desporto e da Natureza, o Plano Estratégico para o Desporto, a reabilitação da Casa Professor Mota Pinto.*

*Por tudo isto, e porque, repetimos, as prioridades definidas nestes documentos não nos convencem que possam ser as melhores para o Concelho de Pombal, o nosso voto vai ser contra.”*

O Deputado **Humberto Lopes (Presidente J.F. Almagreira, PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*“Eu venho aqui falar do PAM, porque está aqui escrito, e não sei se alguém leu, que as Juntas de Freguesia se constituem também enquanto principais parceiros na prossecução da atividade municipal, encontrando-se no PAM para 2019. E eu venho lembrar, no fundo, como Presidente de Junta – e estão aqui os outros meus colegas – e dou o exemplo de Almagreira: o Orçamento de Almagreira é na ordem dos trezentos e cinquenta mil euros (350.000€); do FFF, ou seja, do Governo, da Administração Central, vêm cinquenta mil (50.000€). Portanto, os outros trezentos mil (300.000€) vêm aqui de uma série de acordos de colaboração e de execução que, relembro, desde a limpeza urbana, limpeza das faixas de gestão de combustível, as comissões sociais de freguesia – e aqui faço uma nota e um apelo ao Município, porque nos últimos meses que as comissões estão a trabalhar, com o que é que nos deparamos (e estão aqui outros colegas meus)? No fundo, conseguimos ir à realidade do país e percebemos que são áreas e que estão a ser identificados casos com necessidades a que vamos ter que alocar mais meios para responder àquelas necessidades no terreno. Portanto, esta é uma medida que só nestes últimos meses, e para 2019, que irá continuar, e nós, como Juntas de Freguesia, estamos ao lado do Município, e é uma das medidas top aqui em Pombal.*

*Falo depois na parte da educação. No fundo, Componente de Apoio à Família, refeições, atividades extracurriculares e os transportes escolares. E aqui faço outra nota também, uma batalha que temos tido – eu falo de Almagreira, mas certamente que esta é uma luta de outras freguesias – que é os transportes escolares. Este ano, desde o início do ano escolar até à data, conseguiu-se que à hora do almoço – dou o exemplo para a rota Almagreira – Pombal – conseguiu-se à hora de almoço já três dias (segunda, quarta e sexta). O que eu peço aqui também*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

à Câmara, e está esta nota, ou seja, o contrato com a Transdev está também em Orçamento e vai ser negociado, que para 2019 haja um esforço atempado para que se consiga os cinco dias, ou seja, para que todas as crianças – a tal equidade – que venham também a ser contempladas nos transportes à hora do almoço, para todas as freguesias. Eu falo aqui em Almagreira, mas não é só para Almagreira, como é óbvio.

Depois, aqui a Proteção Civil, é notório, ou seja, o Concelho de Pombal está muito à frente a nível nacional nesta matéria da Proteção Civil. As Unidades Locais de Proteção Civil que aparecem agora plasmadas nalguma Legislação que está a sair, em Almagreira e noutras freguesias essas unidades já existem, não com este nome, mas com os voluntários, que já foi aqui falado no furacão Leslie, que foram aquelas pessoas que saíram das suas casas e andaram dias, de graça, a ajudar os outros. E não são bombeiros voluntários, porque claro que, como é óbvio, os bombeiros também andaram, e está aqui um bombeiro, e estão outros Presidentes de Junta, que não ficava bem com a minha consciência se não agradecesse, neste ponto, ao nível da Proteção Civil, aos funcionários municipais, aos bombeiros voluntários, aos voluntários das freguesias que andaram e que conseguiram em tempo record desobstruir as principais vias do nosso concelho. É graças a estas pessoas e graças, no fundo, ao que foi implementado nos últimos anos, desde os mandatos anteriores. Isto não é uma novidade em Pombal; felizmente, no fundo, isto é uma continuação, e que tem que ser melhorada.

Nesta matéria, também a questão da floresta, que foi já aqui frisada, e o apelo que eu faço ao Município, que é uma das preocupações que eu tenho levantado aqui, e quem anda por aí, ou seja, quem anda no terreno percebe que não foi só o furacão; é o nemátodo e também o desleixo de muitos proprietários que nos vão causar um problema muito grande antes do verão. Ou seja, nós vamos ter muitos problemas, muita área para limpar, árvores caídas, temos muitos caminhos, as tais serventias de inquilinos por limpar, com árvores caídas, está uma complicação. Não sei, a nível de Legislação, estão aqui vários advogados que nos poderão ajudar, como é que se resolve aquela situação. Dou um exemplo: cai um pinheiro meu no quintal do meu vizinho. Quem é que tem que tirar o pinheiro, quem é que tem que tirar a rama, e qual é o prazo para o fazer? Ou seja, nós temos N situações dessas ainda, e o verão é já daqui a muito poucos meses, e o trabalho tem que ser feito atempadamente.

Outra questão, os caminhos florestais. Ou seja, o que eu pedia – e acho que o faço em nome de todos – é que em termos de plano, que se consiga perceber a estratégia para 2019, para que naqueles meses antes de abril – porque vai ser época crítica, janeiro, fevereiro e março – se consiga trabalhar e que se consiga limpar, desobstruir e requalificar os caminhos florestais que foram executados durante estes últimos anos, porque senão todo o trabalho que foi feito nos últimos anos fica inglório, e as pessoas, no fundo, acusam-nos, enquanto Junta, de não conseguirmos resolver aqueles problemas, porque no nosso caso não temos equipamento pesado para o conseguir fazer.

Por isso, nesta matéria, é uma nota final: tenho que dar os parabéns ao Executivo por manter esta linha, ou seja, por manter as Juntas ao lado da Câmara. É óbvio que nós agora ouvimos falar em descentralização, nos tais pacotes que vêm por aí abaixo em várias matérias. Na minha opinião – e é só ver a história – Pombal já está a anos-luz nesta matéria, ao nível de freguesias. Por isso, obrigado.”

A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)**, usou da palavra como se transcreve:

“Para já, queria saber o que é que se passa, se já há praça de táxis, que não encontrei, nem num documento, nem no outro, se já está planeado, se já está definido o sítio, se já está um projeto estudado, queria saber quando é que os taxistas vão ter direito a exercer a sua profissão com a dignidade mínima.



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Relativamente ao Parque Radical, que há muito luto por ele, mesmo antes de vir para aqui para esta Assembleia, já lá vão quinze anos, gostaria de saber: nas GOP, há uma tranche para 2019 e outra para 2020, cinquenta mil euros (50.000€) cada. Fiquei bastante contente por ver que já vai acontecer. Agora, queria saber por quê metade. Será que duas décadas de espera agora nos vão premiar com dois parques radicais, um em 2019 e outro em 2020? Penso que não será essa a questão. Gostaria de saber por que é que não pode já ser feito todo em 2019, que eu tenho muita vontade de andar de skate.*

*Relativamente à Casa Varela, o Presidente da Câmara já nos deu algumas informações, eu gostaria de saber detalhadamente quais vão ser as funcionalidades – que já ouvi algo sobre isso – e saber se sempre vai haver lá um restaurante, ou qualquer coisa do género, que chegou a ser falado. Gostava de saber em que pé é que está esse projeto, sinto-o um bocadinho indefinido.*

*Ponte suspensa, que eu gostaria que ficasse suspenso esse projeto, penso que no GOP anterior falava-se em duzentos e tal, trezentos e tal mil euros, agora temos um valor total de um milhão e oitenta e seis mil euros (1.086.000€) para 2019, que penso que terá a ver com o projeto, e em 2021 e 2022, meio milhão de euros (500.000€) para cada. Penso que se está a investir muito dinheiro numa coisa sem necessidade, e que não vai valorizar os Poios; muito pelo contrário, vai ser uma agressão ao ambiente natural que lá temos, que é muito importante até a nível nacional.*

*Por fim, CIMU-Sicó, vi dois milhões, trezentos e tal mil euros. Gostaria de saber o que é que vai ser feito, efetivamente e em definitivo, e quem é que vai lá laborar. Gostaria que fossemos informados do que é que se lá passa, porque realmente estão aqui verbas de milhões de euros, não são verbas irrisórias.*

*E penso que assim de tudo, o mais importante era isso que eu queria falar.”*

O Deputado **Manuel António dos Santos (PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*“Para a Bancada do PSD é fundamental que o Executivo vá cumprindo com aquilo que prometeu, e por isso é que foi eleito. Se consultarmos as promessas eleitorais na área da educação, percebemos que elas se estão a concretizar. E quando se executa um mandato, ainda por cima havendo continuidade – não é o primeiro mandato deste Presidente, já é o segundo – é natural haver continuidade. E é isso que está a acontecer, na área da educação está a acontecer exatamente isso. Se forem ver o manifesto eleitoral, à data veriam que dos pontos que tem, dizia assim: “Futuro na educação: alargar plano de potenciação do sucesso escolar ao 2.º ciclo, criar academia de programação para alunos do terceiro e quarto ano do 1.º ciclo, construir o Centro Escolar Conde de Castelo Melhor em Pombal, Guia, Vila Cã e a nova escola do 1.º ciclo da Pelariga, otimizar a utilização dos espaços lúdicos dos centros escolares para momentos em família, espaços exteriores de recreio, biblioteca e ginásio.” Era só isto que estava lá plasmado no folheto eleitoral. E se consultarem, principalmente as Grandes Opções do Plano, no PPI e também no PAM, é exatamente isso que nós vamos vendo, a valorização das funções sociais, que são claramente uma aposta para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, estamos realmente a passar para um novo paradigma, não é integral, não está tudo feito ao nível do betão, por isso continuará a haver edificações, requalificações, mas, naturalmente, as funções sociais, o papel que o Município vai desempenhando na sociedade é por demais evidente. E isso também vai passar a ser investimento, mesmo que não fique materializado, em betão. E na educação, isso é uma evidência.*

*Apesar disso, no betão, nós vamos ter no nosso Orçamento Municipal seis milhões de euros (6.000.000€), praticamente, aplicados na EB1 e JI da Pelariga, na requalificação da Conde de Castelo Melhor, no Centro Escolar da Guia, no Centro Escolar de Vila Cã e na requalificação que está em curso, na C+S da Guia, que caberia, naturalmente, ao Ministério da Educação, e que a Câmara, e muito bem, se substituiu, caso contrário nunca mais aconteceria essa*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*requalificação dessa escola pública. São seis milhões de euros (6.000.000€). As verbas que o Executivo Camarário alocou ao PAM nesta área da educação também são praticamente três milhões de euros (3.000.000€) para este ano, que ao todo farão, no mandato, praticamente doze milhões de euros (12.000.000€). E nestas funções sociais, principalmente no PAM, nós vemos projetos a serem implementados como o programa municipal de potenciação escolar, que está desde 2015 – por isso, há continuidade – projetos mais simples, direi eu, feitos para o ensino pré-escolar, como o projeto “Ler antes de saber ler”, e dar continuidade a projetos de educação para a cidadania e inclusão, como por exemplo, o apoio que está a ser dado ao Projeto “Para”, o III – Intervir, Integrar e Incluir, que tenho que felicitar o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora porque é daqueles que, ao nível das escolas, se está a sentir sobremaneira, um projeto que pretende fazer a intervenção principalmente na população de etnia, e que está a ser uma grande ajuda para as escolas, e principalmente para um dos maiores agrupamentos aqui da cidade. Programas de educação para a saúde, como o “Like Saúde”, e vamos criar uma horta, “Água doce, fluir com o rio”, Ecoescolas, o programa de literacia e de leitura, entre outros.*

*Ou seja, é importante para a Bancada do PSD que a Câmara, principalmente numa área tão importante como a educação, cumpra aquilo que prometeu, e é o que está plasmado nas Grandes Opções do Plano.”*

**A Presidente da Assembleia Municipal** entrevistou nos seguintes termos:

*“Terminadas que estão as intervenções, ia pedir agora ao Sr. Presidente para fazer os seus esclarecimentos. Há bocadinho, eu apresentei apenas o Ponto n.º 2.2, mas verifiquei que também fizeram as intervenções no Ponto n.º 2.3, Apresentação e discussão da proposta da Câmara sobre as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2019-22. Sr. Presidente, tem a palavra.”*

**O Presidente da Câmara Municipal** respondeu conforme se transcreve:

*Muito obrigado, Sra. Presidente, e muito obrigado, Srs. Deputados, pelos vossos contributos, pelas reflexões que produziram à volta deste documento.*

*Seria interessante, se calhar, uma vez que só eu é que tive ocasião de ouvir as propostas dos Partidos, que os Partidos, quando iniciassem essa discussão, apresentassem aquilo que me vieram dizer que seriam as suas oportunidades e prioridades para cada um dos anos, porque isso daria, de facto, a esta Assembleia uma capacidade mais aprofundada de perceber, de facto, o alinhamento do Presidente da Câmara e o esforço que a Câmara fez no acolhimento de algumas destas propostas. Não havendo essa apresentação assim, podemos ficar aqui com a ideia de que, de facto, seguindo aqui as declarações de algumas das Bancadas, nada daquilo que foi proposto foi tido em linha de consideração, e isso não é verdade, até porque há matérias que às vezes são entendidas como sendo prioritárias pelas entidades respetivas, que fazem parte de áreas orçamentais mais vastas, e que estando lá dentro, não têm que estar particularmente detalhadas.*

*Mas, vou começar talvez pelo princípio, na declaração do Sr. Deputado António Pires, para, de facto, talvez aqui nos concentrarmos numa leitura entre aquilo que são os meios financeiros que estão à disposição do Município, aquilo que são os compromissos políticos que estão apresentados, e aquilo que é a eficácia dos documentos de planeamento que também estão em vigor, para não se pensar que em algumas das áreas que aqui foram identificadas como sendo provavelmente as mais importantes, que, como aqui já foi dito várias vezes, não se tenha rumo rigorosamente nenhum. Eu quero aqui recordar-vos aquilo que é um documento, que eu calculo que nenhum dos Srs. Deputados tenha lido todo, mas eu recomendo a leitura, que é o diagnóstico de coesão social, que é um trabalho que foi desenvolvido pela Segurança Social, e que avalia o conjunto dos Municípios portugueses sob a forma com que, nesse referencial de coesão social, cada um dos Municípios se posiciona num conjunto de indicadores de prestação que a Segurança Social identificou, que inclui coisas tão vastas como o número de sem abrigo e os modelos que*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*existiam para os acompanhar, até aos problemas de adição ou de inexistência de programas de promoção de hábitos de vida saudável que possam existir no concelho, passando pelo rendimento das famílias, entre outros elementos. O Concelho de Pombal aparecia nesse quadro, nesse estudo, que é o último que foi feito, como um concelho de exclusão social mitigada, isto é, dentro de oito tipos de classificação que existiam, esta era a mais equilibrada, e onde se notava que não havia um elemento social particularmente relevante que nos identificasse e que nos colocasse numa situação crítica nesse aspeto. Significa, portanto, e eu tive ocasião de o dizer, e alguns dos senhores estão a representar a Assembleia, fazem parte de organismos que estão no Conselho Local de Ação Social, de facto, de cumprimentar todas as instituições deste concelho, as Juntas de Freguesia, os institutos em representação do Estado, que, de facto, têm feito um trabalho extraordinário para que nesta coesão social o processo apareça com esta dimensão tão equilibrada, e que, de facto, nós próprios tenhamos dificuldade em identificar aqueles casos que socialmente nos aparecem mais vinculados. Isto não quer dizer que não existam situações sociais que nos preocupam, nada disso. Aliás, se isso não existisse, nós não eramos com certeza um dos poucos concelhos de Portugal que tem técnicos de ação social, técnicos superiores de ação social nas freguesias, a trabalhar com os Srs. Presidentes de Junta, a fazer um trabalho de identificação local e de resolução local de um conjunto de problemas sociais que, às vezes, até aos Srs. Presidentes de Junta trazem surpresa sob o ponto de vista daquilo que nós estamos a chegar. E este é um trabalho que foi concebido por nós, e foi lançado por nós, e vai ser avaliado por nós, ou por aqueles que o queiram fazer, porque nós não temos dúvida nenhuma de que nos vai resolver problemas.*

*Eu percebo a preocupação do Dr. António Pires de podermos ter aqui um conjunto de um grande documento que pudesse sintetizar todo esse conjunto de coisas, mas não ter o documento, ou não o ter nos moldes em que o concebe, e de repente chegar-se à conclusão de que não tendo o documento, não tem rumo, não tem destino e não tem qualquer tipo de orientação, vai um passo enorme, e eu creio que o senhor também já não vê a vida a preto e branco, e percebe que nessas tonalidades podemos ter aqui diversas colorações que não nos dizem necessariamente que é “sim” ou “não”. Isto é, o Plano de Desenvolvimento Social do Concelho e o diagnóstico de desenvolvimento social que foram feitos não servem para nada? Eu até lhe diria, para mim até são documentos de especialidade que serão bastante mais eficazes do que um plano estratégico que viesse identificar meia dúzia de áreas, não particularizando como é que elas se manifestam, e em concreto como é que através de programas municipais, e quais, e com que parceiros, e com que meios, e com que cronograma, é que iriam ser executados. Isso está a ser feito e está a ser desenvolvido.*

*O mesmo acontece com as matérias educativas, nomeadamente com o Plano Educativo Municipal. Nós ainda aguardamos que a Secretaria de Estado aprove a Carta Educativa Municipal, aquela em que o senhor participou, e já estamos a fazer a revisão. E estamos a fazer a revisão por quê? Os senhores acham que hoje, no quadro político que nós vivemos – vamos às matérias educativas e vamos partilhar aqui da nossa preocupação – o que é que nos espera? O que é que espera a este concelho nas matérias educativas? Vamos falar no problema da demografia, e a seguir vamos falar no problema dos contratos de associação, e a seguir vamos falar no problema que isto vai ter nas escolas públicas. Estão as nossas escolas públicas preparadas para receber todos os alunos que estão em escolas com contrato de associação, e que podem decidir fechar porque não lhes interessa o negócio, ou porque já não têm alunos suficientes? Não estão. O que é que vos parece que deva ser o nosso posicionamento quando o Governo apresenta essa transferência de responsabilidades para o Município, ao mesmo tempo que nos fez – e o caso concreto de Pombal é mais flagrante do que noutros, mas nós estamos a*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*trabalhar no nosso concelho – quando relativamente àquilo que são as implicações que possam ter nas Meirinhas, em Albergaria dos Doze, já estão a ter na Redinha e no Louriçal, relativamente à Escola da Guia e à Escola de Pombal? Vamos colapsar os nossos estabelecimentos? Vamos de repente pôr lá mais alunos do que aqueles que eles lá têm? Ou vamos receber as competências e no ano seguinte estamos a instalar contentores para podermos receber os alunos, porque não temos sítio para os receber? Planeamento? Mas, eu vou fazer que planeamento? O planeamento do Estado nestas matérias? Porque, reparem, estas são porventura as matérias que estão em cima da mesa nestas questões essenciais.*

*Vamos às questões de âmbito social puro e duro: o Concelho de Pombal, nos últimos vinte anos, foi dos mais ativos na supressão das carências de edifícios para as nossas IPSS's, ninguém tem dúvidas disto. E quem tiver, vai ver o diagnóstico que foi feito relativamente aos equipamentos sociais, que está a servir, aliás, de base aos critérios de apoio neste país nos financiamentos comunitários às IPSS's, e no nosso concelho tivemos sete IPSS's que apresentaram candidaturas ao programa dos equipamentos, que não podem ultrapassar os trezentos mil euros (300.000€) – eu repito, não podem ultrapassar os trezentos mil euros (300.000€) – e não podem acrescentar novas valências aos serviços que existem. Este é o programa nacional, é o programa que está disponível, sabem para quê, no meu entendimento? Para pintar o edifício, para substituir a cobertura, para arranjar a cozinha, para mudar algumas máquinas, e gastaram-se trezentos mil euros (300.000€). E nós temos a população a ficar mais envelhecida, e estamos a ficar com os nossos idosos mais isolados, e temos as famílias com menos rendimentos, e temos esse problema social de uma forma diferente. Eu tive a expectativa de que a reprogramação dos fundos comunitários, que foi assinada vai fazer amanhã oito dias, nos trouxesse novidades. Alguém dos senhores viu nos jornais estas novidades? Alguém dos senhores ouviu ou viu alguma particular indignação pelos destinos e pela falta de prioridades que na altura tinham sido acusadas, e que, afinal, ficaram todas na mesma? É que nós continuamos sem dinheiro para a educação.*

*O Sr. Deputado do CDS falou das questões do betão; Sr. Deputado, vamos ali perguntar ao Sr. Presidente da Junta de Carnide se ele está satisfeito com a rede de saneamento, porque está o emissário feito, ainda não se ligaram as redes, e metade da freguesia ainda não está servida, e a Câmara vai ter que apreciar ainda trinta mil euros (30.000€) para apoiar o tratamento das águas residuais do Centro Social de Carnide. É preciso betão. E se formos à zona ali do Casalinho da Foz, da Foz do Brejinho, S. João da Ribeira, daquela baixa toda encostada à Ribeira de Carnide, e perguntar onde é que está a rede de saneamento, e não existir, é preciso fazer esse investimento. E se formos à Assanha da Paz e perguntarmos ali ao Presidente Humberto por onde é que vem o saneamento dos Bairros da Paz e da Assanha da Paz, não tem destino. E no Casal da Rola, perguntamos ali ao Presidente José Manuel Marques. E se perguntarmos para onde é que vai o saneamento das fossas da Mata Mourisca, que ainda não estão ligadas à rede de saneamento, porque só amanhã é que vai a reunião de Câmara a elevatória de S. João das Tábuas, que nem sequer havia esse financiamento, e teve que ser agora renegociado. Portanto, meus amigos, nós temos uma rede de saneamento na zona de Carnide, que em população é pouco mais pequena do que a do Arunca, que não tinha emissário feito. Tinha algumas redes, mas não tinha emissário feito. Esse dinheiro tem que existir. Os senhores sabem que os fundos comunitários que estão disponíveis para nós fazermos essas obras, Pombal já os terminou há dois anos? No Quadro Comunitário 2014-21, nós terminámo-los em 2016, 2017, porque a minha expectativa era que, de facto, na renegociação dos fundos, quem tivesse boa execução pudesse ter mais dinheiro. Sempre foi assim. Sabem o que é que aconteceu? Não foi assim. E se o Município de Pombal quiser continuar a fazer a sua rede de saneamento e gastar no betão, se acharem que é uma prioridade, nós vamos ter que ir à banca comprar dinheiro, e é isso que faremos. Aliás, eu informei a Câmara*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*que este Orçamento, que tem sempre, como sabem – hoje em dia, a importância do Orçamento aprovado em dezembro se calhar não é aquela que ele já teve, primeiro porque nós podemos incorporar os saldos transitados; segundo, porque só podem estar aqui incluídos o valor das candidaturas que estão aprovadas. Mas, eu não tenho muitas expectativas, confesso-vos. Esperava que a reprogramação nos pudesse ajudar, porque isso, de facto, podia-nos arejar um bocadinho aqui as nossas contas.*

*E vale a pena olharmos para a nossa estrutura do Orçamento, para os nossos trinta e oito vírgula três milhões de euros (38.300.000€), e perceber o que é que são despesas que hoje já são consumidas por esta casa, e que eu não creio que nenhum de nós veja possibilidades de voltarmos para trás. Os recursos humanos, de facto, nós somos das Câmaras mais racionais nos recursos humanos, não chegamos a ter vinte por cento (20%) do nosso Orçamento com os recursos humanos, o que nos coloca no décimo terceiro lugar nas contas feitas em 2016, das contas fechadas em 2017. Décimo terceiro, ao mesmo tempo que somos os décimos do país que mais obra pública faz em valor absoluto. Muita eficiência, e não há nenhum dos que gasta menos dinheiro com pessoal que esteja à nossa frente a fazer mais investimento, não há nenhum. Vão à Ordem dos Técnicos Oficiais, vejam as publicações e verifiquem o que aqui está. O nosso Plano de Atividades Municipais este ano chega, com esta versão que aqui está, aos dez ponto oito milhões de euros (10.800.000€), o nosso PPI são onze ponto quatro (11.400.000€). Algum dos senhores concebe a possibilidade de nós deixarmos de pagar, por exemplo, os transportes escolares aos pais até ao décimo segundo ano? Seria um retrocesso para todos nós. Algum de nós conceberia a possibilidade de a articulação que fazemos com as nossas freguesias, relativamente aos acordos que temos para várias matérias, das limpezas, das escolas, que têm tão boa experiência e há tantos anos, que voltássemos para trás? Isso constitui compromissos do Município, constituem obrigações que nós temos que, na primeira linha, colocar em cima do nosso Orçamento, para a seguir tomarmos decisões consequentes. E aquilo que tem acontecido, e que eu também não tenho ouvido aqui, é que, de facto, esse tem sido o bom caminho. E apesar de tudo, eu fico muito mais contente quando vejo os Srs. Deputados, no meio de tantas coisas más que podem acontecer e se darem, evidentemente, dizer que ainda não atingimos isto, como é que está este processo, e por aí fora, do que olharmos para matérias em que se diga que seguimos um caminho errado.*

*Há pouco, o Dr. Carlos Lopes fez aqui as observações sobre as questões da floresta; de facto, repare: a Feira Nacional da Floresta é uma feira de dois em dois anos, e portanto, não pode esperar, no ano em que não se faz a feira, tanto dinheiro como no ano em que se faz a feira. Por isso, não vai lá encontrar essa dotação. Podia estranhar se não tivesse lá dinheiro nenhum, mas não é o caso.*

*Vamos comparar o quadro florestal português antes da apresentação da OPA Florestal com os dias de hoje? Vamos comparar? Não podemos comparar, seria tremendamente injusto e tendencioso fazermos essa avaliação. Nós, em muitas matérias, felizmente, temos andado à frente do tempo. Esta Assembleia e a Câmara Municipal têm olhado para os problemas que nos batem à porta e temo-nos antecipado. Nós não precisámos que o Estado nos dissesse que se podiam delegar competências da Proteção Civil nas freguesias; já foi feito há doze anos. Nós não precisámos que o Estado viesse dizer que as Juntas de Freguesia ou os Municípios podiam fazer trabalhos de manutenção ordinária nas escolas; já o fizemos para aí há quinze anos. Nós não precisámos que o Estado nos dissesse que podiam as Juntas de Freguesia fazer articulação para fazer as limpezas das faixas de proteção, porque o Estado não as faz, as faixas de proteção primária, não as faz, nem estão identificadas no Plano Distrital de Proteção contra Incêndios, e nós já o fazemos há quatro anos. Portanto, em muitas matérias, nós temos estado à frente do*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*nosso tempo, temos identificado muitos destes problemas, e em múltiplas áreas. E isto, eu percebo que a alguns dos Srs. Deputados vos possa parecer que sob o ponto de vista político são dados difíceis de contestar, mas enquanto cidadãos com certeza que ficam contentes, porque se o Município se dispõe a ser avaliado, se é ou não é verdadeiramente amigo das famílias, e tem uma entidade que representa as famílias, e que é isenta dos Partidos, e faz uma avaliação e diz sim ou não, ou se é pouco, mais ou menos, ou é muito, ou devia ser melhor, e se nós olhamos para isto e achamos que é um bom critério e seguimos, isto é uma coisa boa, eu acho que isto é uma coisa boa. Se houver outra entidade para fazer a mesma coisa, seja. Nós não estamos a discutir se o índice da transparência da Associação de Transparência e Integridade na Administração é mais ou menos relevante do que o da Fundação Manuel dos Santos, são ambos bons; ou se os critérios de avaliação da Universidade do Minho, na informática, são melhores ou piores do que são os de outra entidade qualquer. São todos bons, têm todos bons propósitos, cada um virá com a perspectiva que lhe parece ser mais adequada. Nós temos é que estar atentos a estes assuntos se eles nos forem, de facto, verdadeiramente preocupantes.*

*Mas, vamos voltar às questões, por exemplo, da floresta. Os Municípios têm tido até hoje – e vamos às questões estratégicas – até hoje esta Assembleia Municipal aprovou um Plano Diretor Municipal que tem um regulamento, e que sobre as matérias da floresta era perentório, estava lá tudo escrito. O Governo alterou as regras, e veio impor-nos, debaixo de uma pseudo negociação, que é vinculativa porque tem um parecer que nos condiciona, condições com que nenhum dos senhores concorda, e eu também não concordo, e que muitos dos que aqui estão andaram anos a contestar esse tipo de imposições, porque achavam que eram prejudiciais para o nosso concelho, como seja esta limitação de nas zonas florestais só se poder construir a cinquenta metros da extrema, e que agora nos foi imposta democraticamente, porque senão não se aprova o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. E sabem o que é que vem a seguir? O que vem aqui a seguir é que a Assembleia Municipal vai ter que aprovar aqui o regulamento, e provavelmente os senhores vão-se sentir como eu, que é: eu sou obrigado a votar isto a bem do meu concelho, contra uma coisa que eu não concordo. Faço-o por uma força maior, não significa que concorde com ela.*

*Portanto, como vos parece em muitas matérias, a liberdade que o Município teve para poder verdadeiramente decidir aquilo que quer fazer é cada vez mais curta. É cada vez mais curta por várias razões, a primeira é a financeira, é evidente, e a segunda é a jurídico-regulamentar, porque se nós não podemos dispor do nosso território na parte florestal, que são quatrocentos e cinquenta quilómetros quadrados dos nossos seiscentos e vinte e seis, ficamos fortemente condicionados. Se a nós, nos financiamentos comunitários, nos dizem: “Não, os senhores têm que se agrupar com os Municípios que são mais pequeninos, porque senão não têm direito a financiamento comunitário”, mesmo que depois os fundos comunitários da eficiência dos recursos e que financiam as obras de abastecimento tenham, nesta data, vinte e seis por cento (26%) de execução. E passou o ano de 2014, o ano de 2015, o ano de 2016, o ano de 2017, estamos a acabar 2018, e o Quadro Comunitário acaba em 2020. E a instrução é: “Não contem com mais dinheiro. Se quiserem, façam por vossa conta.” E nós teremos que fazer.*

*E por isso, eu percebo, de facto, esta importância de nós podermos fazer este conjunto de planeamento, mas deixem-me dizer-vos que, por exemplo, quando foi preciso o apoio da Assembleia para uma atividade que os senhores hoje identificaram tão importante como o desenvolvimento económico, e os senhores, entre aquilo que era a posição da Câmara, a fundamentação jurídica associada, entenderam que deviam votar contra a aquisição de dez hectares de terreno no Parque Industrial Manuel da Mota para ampliar a zona industrial, os senhores, nessa altura, não ajudaram o concelho. Claro que o Tribunal de Contas, a seguir, veio*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*dar razão ao Município, e depois a providência cautelar também veio dar razão ao Município, mas nós cá estaremos para perceber verdadeiramente quem é que está interessado nestas matérias. Mas, deixem-me sossegar-vos, porque muito brevemente no Concelho de Pombal, nas duas fábricas novas que estão para apresentar, são mais de trinta milhões de euros (30.000.000€) de novos investimentos, e que, com certeza, isto nos vai deixar a todos bastante alegados.*

*Mas, isto o que quer dizer é que, de facto, nos últimos anos, o que se tem feito tem sido uma política de alienação desse património, e também vos quero sossegar sobre algumas das dívidas que eventualmente possam estar subjacentes a alguma da vossa apreensão. Também deixem-me dizer, como disse o Dr. João Coucelo e o Dr. Manuel António, eu também não creio que se isso estivesse lá, os senhores votariam a favor, também não creio. Portanto, é uma questão que apenas joga para a discussão porque não deixa de ser sempre curioso que num documento que vai ser debatido na Assembleia Municipal depois de serem ouvidos os Partidos, que a primeira declaração que se faça a abrir o debate é “nós vamos votar contra”. Pronto, eu acho que nem vale a pena estarmos a perder todos muito tempo, porque a seguir ficamos aqui todos a falar para coisa nenhuma, porque isto, no fundo, não serve para alguma coisa. O que é verdade é que, de facto, o Concelho de Pombal tem sido também um dos Municípios que mais tem conseguido, na transição de um ano para o outro – vamos lá ver se confirmamos isto agora, em 2019, no início, quando voltarmos a apreciar o documento em fevereiro, e aí conseguimos ter, de facto, as rubricas com as dotações financeiras mais preenchidas.*

*Agora, reparem o seguinte: ficar exclusivamente com a leitura de que a dimensão financeira que está inscrita em cada uma das rubricas é que lhe dá importância, ou a capacidade de realização, deixem-me também dizer-vos que é manifestamente insuficiente, porque não é verdade. Nem é verdade que pondo muito, as coisas se façam, nem é verdade que metendo menos, pouco ou nada se faça. Por quê? Porque há matérias que precisam de mais dinheiro para arrancar, e outras não precisam de tanto dinheiro. E portanto, será que é preciso muito dinheiro para pôr a funcionar o Conselho Municipal ligado às matérias da economia? Não é preciso, não é preciso muito dinheiro; é preciso agendar, convidar as pessoas, preparar o regulamento, constitui-lo e começar a funcionar. A questão não é essa, a questão é da produção intelectual que daí possa surgir, das novas soluções. E deixem-me dizer-vos que, hoje em dia, existem, felizmente, já ganhos importantes. Eu lembro-me que em 2014, das principais reclamações que ainda tínhamos no Parque Industrial Manuel da Mota, era a interrupção – está aqui o Eng.º Marques, que na altura era Presidente da Associação Industrial – de microcortes no Parque Industrial, era uma verdade. Hoje é matéria praticamente inexistente, conseguiu-se ultrapassar essa circunstância. Na altura, havia alguma disponibilidade municipal para venda de lotes, porque ainda tínhamos lotes disponíveis; hoje já não temos lotes disponíveis, vendemo-los todos. Em alguns casos, numa destas unidades grandes que para aqui vem, já alterámos um lote no Parque Industrial Manuel da Mota para poder constituir um outro lote, para podermos lá instalar uma fábrica, que já deu entrada esse novo processo. E portanto, essas coisas têm corrido a sua tramitação.*

*Portanto, há aqui assuntos que, se calhar, hoje correm de uma maneira mais rápida do que corriam, e por isso nós precisamos de ter mais áreas para vender, e por aí fora, porque, de facto, essa procura há. Mas, deixem-me dizer-vos o seguinte: sem prejuízo daquilo que são as responsabilidades do Município, objetivas, nós temos também que olhar para trás e perceber o que é que o nosso país fez nos últimos quatro anos relativamente às matérias que aqui foram identificadas como sendo as mais importantes para o nosso desenvolvimento. Na demografia? É que nós, nos últimos quatro anos, relativamente às questões da demografia, não só baixámos os impostos, não só concedemos às famílias numerosas isenção nos pagamentos de ação social escolar, oferecemos tudo, aumentámos as dotações para os miúdos, os transportes gratuitos para*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*o décimo segundo ano, tomámos iniciativas. Alguém se quer recordar de alguma medida nacional que tenha chegado aos nossos cidadãos? E vamos ficar eternamente a discutir, o país estava tão mal que agora era um esforço para repor as situações. Um esforço para repor as situações? Olhe, eu lembro-me de ter observações bem desagradáveis do Partido Socialista quando aprovámos na Câmara o nosso plano de apoio aos funcionários públicos, e foi com imensa alegria que há quinze dias vi o Ministro Vieira da Silva dizer que os funcionários públicos podiam utilizar meio dia quando o seu filho fosse para a primeira classe. O Município de Pombal já o fazia há quatro anos, e dava o dia inteiro. Portanto, de facto, nós temos estado atentos, temos ouvido muitas propostas, e o tempo tem-se vindo a encarregar de mostrar que, de facto, há algumas iniciativas que fazem alguma diferença. Mas, é importante perceber que tudo isto não compromete as finanças da Câmara; tem feito um reforço da proximidade das ligações entre a Câmara e as Juntas de Freguesia. Nunca as freguesias do Concelho de Pombal se sentiram tão responsáveis, protagonistas e capazes para o desenvolvimento desta terra como nos últimos anos. E não foi preciso nenhuma ordem nacional para nós o fazermos, porque temos homens e mulheres de todos os Partidos capazes de o fazer, e têm-no feito. E isto é um modelo de desenvolvimento, quando as coisas correm bem e quando as coisas correm mal. Por isso é que não veio cá, Sra. Deputada Elisabete Alves, ninguém a Pombal. Eu posso-lhe fazer chegar os documentos todos, o documento que eu pedi para ser produzido, desde domingo, relativamente à vinda dos membros do Governo aos concelhos aqui à volta. E sabe por que é que não vieram ao Concelho de Pombal? E a carta que mandei ao Sr. Primeiro Ministro a tentar que me explicasse as razões que estivessem subjacentes a essa impossibilidade de cá vir um membro do Governo, e mostro-lhe a SMS que enviei ao Sr. Secretário de Estado da Agricultura do meu telefone, no domingo, às duas da tarde, para vir visitar as estufas, que eu mandei do meu telefone, e depois pessoalmente falei com ele. Sabe por quê? Porque muitos destes homens que estão aqui, e muitos dos bombeiros que estão lá em baixo resolveram as coisas, e neste concelho toda a gente, da primeira à quarta classe, teve escola primária na segunda-feira a seguir ao Leslie, mas na Guia e na Escola Secundária, já não foi possível. E sabem o que é que estes Presidentes de Junta andaram a fazer nesse domingo? Andaram a ver três coisas essenciais, articuladas comigo, em alguns casos pessoalmente, porque não havia comunicações: se havia condições de segurança de acesso às escolas, se havia condições de segurança nos recintos das escolas, e se havia condições para haver fornecimentos. Os Srs. Presidentes de Junta que aqui estão sabem isto muito bem. E a seguir, os Srs. Diretores dos estabelecimentos ficaram com a última palavra para dizer: “Nestas condições, pode ou não pode funcionar.” Não ficámos à espera que viesse cá um membro do Governo dizer: “Que grande catástrofe que aqui está.” Não ficámos à espera que ninguém cá viesse fazer isso. Trocámos todos muitos SMS, à uma, às duas, às três da tarde de sábado; não foi depois de acontecer a catástrofe, foi antes disso, todos, os que estavam em zonas de risco e os que não estavam em zonas de risco, todos nós trocámos, a mostrar o nível de prontidão e para estarmos disponíveis, com as motosserras nos carros, com os combustíveis nos automóveis. Foi isso que se fez, porque se sabia que as coisas não iam correr bem. E nós não podemos ser prejudicados porque temos esta articulação, porque nos apoiamos uns nos outros, porque sabemos que dependemos de nós. E sabem por que é que pensamos assim? Porque em 2005 foi assim que nos deixaram, foi isso que aconteceu. E o Ministro da Administração Interna é hoje o Primeiro Ministro, e eu lembro-me bem o que é que ele disse aqui ao Presidente da Câmara de então, aqui nesta sala, com o Secretário de Estado da Proteção Civil, que era o que esteve agora na parte energética, o Ascenso Simões. Lembro-me muito bem do que aconteceu, e foi aí que as coisas começaram.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Portanto, os senhores reparem o seguinte: nós temos uma missão que é uma missão difícil, e eu acho que todos nós percebemos, e daqui a pouco vamos discutir isto em detalhe, o que é que se estão a preparar para fazer aos Municípios portugueses, a descarregar nos Municípios portugueses as muitas “Borbas” que existem por aí; as muitas “Borbas” que existem por aí, situações que estão mal resolvidas, que estão mal tratadas, e que agora vão ser passadas para os Municípios como um presente envenenado. É isto que estão a fazer aos Municípios portugueses, atrás ou a coberto de uma descentralização muito bem intencionada. E nós temos que estar todos com os olhos bem abertos.*

*E portanto, eu percebo toda esta necessidade de se fazer um planeamento, mas as coisas mais importantes que nos dizem respeito estão a mudar, e não dependem de nós, e nós temos que ser objetivamente claros sobre isto. Num quadro estável, vamo-nos sentar à mesa para perceber onde é que queremos estar daqui a dez anos? Com certeza que sim. E um quadro estável não é porque caiu uma árvore, ou porque caiu uma folha no outono; não, isso é o normal. É quando temos todo este conjunto de modificações, porque não faltará quem venha dizer que os Municípios agora estão todos ricos, vão passar dos dois mil e quinhentos milhões de euros (2.500.000.000€) que o Orçamento de Estado lhes transfere para termos as nossas obrigações, dois mil e quinhentos milhões (2.500.000.000€) num Orçamento de Estado de duzentos mil milhões (200.000.000.000€) – dois mil e quinhentos milhões (2.500.000.000€) num Orçamento de Estado de duzentos mil milhões (200.000.000.000€), é um ponto vinte e cinco por cento (1,25%), que agora vão passar para cinco (5.000.000.000€), porque, com certeza, vamos receber duzentos funcionários que estão nas escolas do 2.º e 3.º ciclo e do secundário, vamos receber os funcionários que estão nas Extensões de Saúde. Só que uma coisa é a situação que nós temos, outra coisa é a situação que nós devíamos ter, e outra coisa é a situação que nós queremos ter. E desde o momento em que a recebamos, vamos ficar por nossa conta. E eu não acredito que nenhum dos senhores entenda razoável que o nosso objetivo é receber simplesmente porque sim, porque se fizermos em proximidade ficamos melhor. Estão aqui os Srs. Presidentes de Junta, que das negociações que já fizemos da transferência de competências, mantenho exatamente a mesma resposta que tenho dito sempre: era só o que mais faltava que a Câmara Municipal se financiasse à conta das freguesias para cumprir as obrigações que são da Câmara Municipal. Tem que as transferir, essas verbas para as freguesias, para o poderem cumprir devidamente. Ainda agora, quando alguns Srs. Presidentes de Junta me puseram, e bem, uma circunstância que não tinha ficado acautelada relativamente às transferências com as técnicas superiores, relativamente aos encargos com o IVA, no caso em que são colaboradoras, eu imediatamente despachei e disse que, evidentemente, é exatamente nos mesmos termos, a Câmara paga oitenta por cento (80%) das despesas anuais. Pois se esse foi o critério que a Junta seguiu, esse é o critério que acompanhará. E é assim que deve ser. Mas, nós sabemos que nem sempre negociam connosco nos mesmos termos. E isso não é bom. E portanto, nós temos um cenário em que na educação o que nos perspectiva é zero, na rede viária o que nos perspectiva é zero – sob o ponto de vista financeiro, das transferências do Estado – nas matérias do saneamento o que nos perspectiva é zero, e portanto, este é o exercício que temos perante nós, para tomarmos estas decisões e percebermos aqui os nossos desafios. Sobre as questões aqui mais diretas, Sra. Deputada Célia Cavalheiro, eu percebo que a questão da praça de táxis seja aqui um assunto que seja importante, e é importante para todos. Mas, confesso-lhe que faz parte de um trabalho que vai ser tratado em sede de toda aquela zona de requalificação, e há uma coisa que eu lhe vou garantir: quando ficar decidido e fechado, nós não voltamos atrás. Isso posso-lhe garantir. Não vou aqui andar a dizer uma coisa, e depois, de repente, tiro o cavalinho da chuva e depois venho dizer que as coisas não ficaram bem resolvidas. Isso é que está mal, porque se o bom senso nos der sempre esta possibilidade de fazermos uma*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*avaliação das circunstâncias para, em qualquer altura, as podermos corrigir, então temos que manter sempre esse bom senso, não podemos fechar a porta, porque a partir do momento em que fazemos isso, perdemos o bom senso, e depois já não o temos.*

*Sobre a questão da Casa Varela, deixe-me dizer-lhe que, de facto, a parte da cave, que é uma cave parcial, porque tem duas frentes livres, ficou reservada para zona de restaurante – aliás, na recuperação é essa função que tem, e vai ser preparada para isso, e será depois sujeita a um concurso público. Já disse há pouco alguns detalhes sobre esta questão da Casa Varela, e portanto, respondo-lhe objetivamente a esta questão.*

*Sobre a questão da ponte suspensa, já percebemos que os Srs. Deputados não estão todos de acordo, uns acham que está bem, outros acham que está mal. Deixem-me dizer-vos, contudo, que onde estava inscrito no programa eleitoral a ponte suspensa era no programa do PSD, e portanto, estamos a dar passos nesse sentido, porque nos parece ser, de facto, uma situação absolutamente compatível e em nada conflituante com as questões do meio ambiente; bem antes pelo contrário, acho até que pode ser uma forma muito interessante de as pessoas usufruírem, porque nós não podemos partir do pressuposto de que todas as pessoas usam o meio ambiente de forma nefasta, e achar que alguns é que são os únicos que são capazes de usar o meio ambiente, mesmo o mais protegido, de forma mais cuidada. Isso não é verdade, isso é partir de um pressuposto de uma incapacidade dos cidadãos que eu me recuso a assumir, porque não acho que nenhum cidadão, com as devidas instruções, não consiga comportar-se devidamente em lado nenhum do mundo, nem a passar uma ponte suspensa aqui. As pessoas são bem comportadas e farão aquilo que sejam as regras que estejam absolutamente estabelecidas.*

*Nas questões do CIMU-Sicó, mantêm-se exatamente as mesmas regras desde o princípio. O CIMU-Sicó vai ter uma componente ligada a uma exposição permanente, que vai evidenciar os achados da Buraca Grande e da Buraca Escura que demonstram a existência de presença humana há dez mil anos nos nossos territórios, sendo as mais antigas manifestações dessa presença humana, e desenvolver-se-á por conta dessa circunstância uma exposição onde se procurará demonstrar a forma com que o meio ambiente foi condicionando e modelando a presença humana neste concelho, sob o ponto de vista daquilo que é a sua alimentação, do seu comportamento, das suas práticas agrícolas, das suas atividades económicas, da temperatura, do seu vestuário – no fundo, de que maneira é que os territórios condicionam os cidadãos em função dessas especificidades. E portanto, é essa missão que estará associada depois a uma componente de restaurante e cafetaria, para além da parte do alojamento para dar apoio às atividades que se façam, seja de workshops ligadas às questões, várias ligadas à serra, seja a provas desportivas, seja à fruição daquele espaço – portanto, esta será a nossa proposta.”*

Neste momento, a **Presidente da Assembleia**, disse o seguinte:

*“Muito obrigada, Sr. Presidente. Sra. Deputada, quer intervir a propósito de quê?”*

A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)** colocou a seguinte questão:

*“Queria só perguntar se relativamente à ponte suspensa, foi pedido um estudo de impacto ambiental.”*

Neste momento, a **Presidente da Assembleia**, disse o seguinte:

*“Sr. Presidente, poderá esclarecer.”*

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu conforme se transcreve:

*“Muito bem. Como calcula, esse não é o primeiro passo a dar. O primeiro passo a dar é avaliar se o que se pretende fazer, e em função das características do proposto, fazer-se o enquadramento jurídico mais adequado para as entidades competentes. Como calcula, o Município de Pombal não foi, não é, e espero que não seja no futuro, a entidade que faça este tipo de intervenções à revelia de quem quer que seja. Deixe-me dizer-lhe, aliás, que na primeira versão do Plano*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Diretor Municipal em que se regulava os termos de ocupação da Serra de Sicó não existia um espaço para o CIMU-Sicó, foi feita uma discussão em concreto, obtiveram-se as respetivas autorizações, e tudo isso é feito fazendo esse respeito absoluto com as normas vigentes e com as obrigações legais que sejam determinadas, evidentemente.*”

A **Presidente da Assembleia**, disse o seguinte:

*“Muito obrigada, Presidente. Sr. Deputado Ricardo Ferreira, se faz favor.”*

O Deputado **Ricardo Ferreira (CDS-PP)** entrevistou nos seguintes termos:

*“Dizer ao Sr. Presidente da Câmara que nós gostamos muito das suas reflexões, mas metade desta sala já está a fechar os olhos há algum tempo. E portanto, eu vou contribuir para isso o máximo que puder.*

*Só respondendo, naquela parte em que dizia que se perguntar aos Presidentes de Junta se não gostam de ver as ligações feitas, com certeza que gostam, assim como gostam, com certeza, de ter um polo escolar em cada Junta de Freguesia. Mas, não basta perguntarmos a uma parte, ou à parte que é, lá está, o betão ou o cimento. E se perguntar, por exemplo, aos jovens se gostavam de ter emprego em Pombal, o que é que acha que eles respondiam? Acha que não? Eu acho que sim. E se o comércio local não gostava de ter mais pessoas nesta cidade a fazer compras, para não continuarem a fechar lojas, se calhar também gostavam. A reflexão que o CDS faz, e que gostava que as pessoas fizessem também, é pensar a médio e longo prazo, ou seja, do que é que adianta construírem-se centros escolares se a natalidade desce. É um bocadinho por aí.”*

O Deputado **André Tasqueiro (PPD/PSD)** entrevistou nos seguintes termos:

*“Para fazer uma questão à Mesa. Se o Ponto n.º 2.2 e 2.3 estão a ser discutidos em conjunto.”*

A **Presidente da Assembleia**, respondeu:

*“Estão sim, senhor.”*

A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)** fez a seguinte intervenção:

*“Houve um conjunto de propostas realizadas pelo Bloco de Esquerda nesta Assembleia que consideramos muito relevantes para o futuro do concelho, e que não encontramos espelhadas no Orçamento de 2019 e GOP's, nomeadamente elaboração de um projeto de resposta às inundações no Bairro das Margens do Rio Arunca, aumento da verba disponível para investimento por parte da Câmara Municipal de Pombal nos bairros sociais, reforço da Proteção Civil com melhoria das condições de trabalho e contratação de profissionais, de forma a garantir maior eficiência dos serviços e o normal funcionamento dos quartéis. Por último, criação de uma praça de táxis que devolva a dignidade aos profissionais desta área.*

*Existem projetos de investimento orçamentados e incluídos no Plano Plurianual de Investimentos que são claramente prejudiciais à preservação de recursos naturais ou às contas do Município, como é o caso da ponte suspensa, que está orçamentada em mais de um milhão (1.000.000€), e o edifício CIMU-Sicó, com dois milhões e trezentos mil euros (2.300.000€) até 2021.*

*Também os documentos que suportam os pontos da ordem do dia referentes ao Orçamento e Grandes Opções do Plano são incompletos, não garantindo a necessária transparência ao funcionamento democrático desta instituição, nem a análise detalhada das opções a tomar. Deviam ter sido disponibilizados dados financeiros trimestrais ou mensais, de forma a podermos compreender como se distribuem as despesas e as receitas ao longo do ano, e desta forma poder discutir o planeamento financeiro. Os valores globais anuais são insuficientes.”*

**A Assembleia deliberou, por maioria, com nove votos contra (cinco do NMPH, dois do CDS, um do PS e um do BE) e uma abstenção (do PSD), aprovar o orçamento municipal para o ano económico de 2019 e respetivos anexos.**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

**Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

### ***Ponto 2.3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2019/2022;***

**A Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que se seguem, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:

*“Foi presente à reunião a proposta das grandes opções do plano para o quadriénio 2019/2022 elaborada pela Divisão de Administração e Finanças que se dá por integralmente reproduzida e que fica nesse serviço arquivada.*

*A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata e com quatro votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo Movimento Narciso Mota Pombal Humano e pelo Partido Socialista, aprovar as grandes opções do plano para o quadriénio 2019/2022.*

*Mais deliberou, por unanimidade, submeter os documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, com o pedido de deliberação a tomar ser por minuta, para efeitos de imediata execução.”*

**A Assembleia deliberou, por maioria, com onze votos contra e uma abstenção, aprovar a proposta sobre as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2019/2022;**

**Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

### ***Ponto 2.4. Apresentação da proposta da Câmara sobre a proposta da Câmara sobre a Mapa de Pessoal para o ano de 2019;***

**A Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que se seguem, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:

*“Foi presente à reunião a informação n.º 236/DGDRH/18, do Departamento Municipal de Recursos Humanos, datada de 19/10/2018, que a seguir se transcreve:*

*“Assunto: Mapa de Pessoal para o Ano 2019*

*(Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação)*

*Sr. Presidente,*

*Em anexo remeto a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Pombal para o ano 2019, o qual é revisto, anualmente, em conjunto com o Orçamento Municipal conforme dispõe os artigos 28.º a 30.º da Lei 35/2014, de 20 junho.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*A proposta agora apresentada resulta do Levantamento de Necessidades de RH no qual foi levada a cabo a auscultação aos vários serviços municipais e titulares dos respetivos pelouros, a que se seguiu uma aturada análise às situações identificadas visando a satisfação das principais necessidades manifestadas.*

*Aquela análise, efetuada necessariamente com sentido crítico, baseou-se também no pulsar quotidiano que nos é transmitido no exercício das funções. Assim, várias foram as necessidades manifestadas para as quais tentámos uma solução interna, havendo ainda outras que, de forma fundamentada, entendemos não deverem ser, para já, satisfeitas, ressaltando que aquelas que entendemos propor a apreciação superior nos parecem fundamentadas e perfeitamente enquadradas com as exigências sentidas para a prossecução das atividades municipais. Assim, optou-se por dar prioridade aos postos de trabalho destinados à execução de tarefas relacionadas diretamente com os interesses das populações e nos quais o “relevante interesse público” resulta claro, sem prejuízo de cuidar de acautelar o provimento de postos de trabalho cujo deficit de trabalhadores era, apesar dos recentes recrutamentos levados a cabo, ainda existente e começava já a colocar em causa o bom desenrolar das atividades municipais a eles associadas.*

*Em suma, no Mapa de Pessoal ora apresentado estão previstos todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar, de forma definitiva ou temporária, no período a que respeita, nele se incluindo também a sua distribuição pelas várias unidades orgânicas que compõem a Estrutura Orgânica do Município e o tipo de vínculo que titula a relação jurídica de emprego de cada um dos postos de trabalho.*

*Face a tudo o que se acaba de valorar, submete-se à consideração superior a submissão da presente proposta à reunião do Executivo Municipal e/ou alteração com base nas linhas diretoras e política de Recursos Humanos que superiormente sejam definidas”*

*Junto à informação encontra-se o mapa de pessoal para o ano 2019, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no respetivo serviço.*

*A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Michäel António, eleito pela lista Narciso Mota-Pombal Humano, aprovar, em linha com o Orçamento 2019, o Mapa de Pessoal para o próximo ano.*

*Mais deliberou, por maioria, submeter o Mapa de Pessoal para o ano de 2019 à apreciação da Assembleia Municipal.*

*O Vereador Michäel António fez a seguinte declaração de voto:*

*“Vou-me abster porque os documentos referentes a este assunto me foram enviados fora de prazo.”*

*O Deputado **António Pires da Silva (NMPH)**, fez a intervenção que se segue:*

*“Sra. Presidente, eu lamento que, de facto, uma pessoa perca tanto tempo com outras coisas que não estão na ordem de trabalhos, e depois, aquilo que é importante e que estivemos a estudar tenha que ser a correr e num estado de cansaço muito grande.*

*Sra. Presidente, o Mapa de Pessoal do Município de Pombal, e que é revisto todos os anos, vem com uma informação dos serviços que é *ipsis verbis* a do ano anterior. É um copy / paste. Tem o delete de um parágrafo, é verdade.*

*No ano passado foram aprovados quinhentos e dez postos de trabalho, e agora são aprovados quinhentos e noventa e dois postos de trabalho para 2019, mais dezasseis por cento (16%) de trabalhadores, repetindo-se a singela e vazia explicação, cito: “Visando a satisfação das principais necessidades manifestadas.” Este é novamente um Mapa de Pessoal com défice de informação, eu referi isto aqui no ano passado também, não tem um mínimo de fundamentação. E uma gestão que é rigorosa, ou que se pretende rigorosa e criteriosa dos recursos humanos da*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Câmara, e que são pagos com o dinheiro de todos nós, exige relatórios com adequada informação, avaliação e fundamentação. Entendo que para poder apreciar, e todos os meus colegas poderem apreciar este mapa, tem de vir acompanhado de um relatório relativo aos recursos humanos, com a situação, constrangimentos, produtividade do trabalho de cada departamento, e uma justificação detalhada de cada novo posto de trabalho que é proposto, e que uma vez mais não acontece. Quer dizer, nós falamos aqui, é como se não interessasse, apesar de eu já ter apontado estas falhas.*

*Assim, entendo que no futuro cada departamento da Câmara deve apresentar e fundamentar com substância as propostas relativas ao Mapa de Pessoal, proponho até em documentos independentes e que possam ser apreciados e votados isoladamente. De uma vez por todas, eu acho que nós temos que ser mais exigentes com os documentos que nos fazem chegar, porque às vezes fazem-nos chegar documentos muito técnicos – e aí o Sr. Presidente, verdade seja dita, é perito nisso, é muito técnico, e eu acho que das melhores opções que o Eng.º Narciso Mota escolheu foi escolhê-lo para Vice-Presidente – estamos a exigir planeamento, estamos a exigir estratégia, estamos a tomar decisões e a fazer apreciações mais fundamentadas, que é o nosso papel. É que só assim é que, de facto, nós teremos seguramente melhores políticas municipais. Eu pedia que, de facto, no próximo ano, se esse mapa viesse cá – que tem que vir – que viesse com uma fundamentação mais detalhada.”*

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, usou da palavra nos termos seguintes:

*“Muito obrigado, Sr. Deputado, pela sua reflexão, mas deixe-me dizer-lhe que não é assim que o Legislador pensa, porque se assim fosse a forma como o Legislador pensa, estaria com certeza a impor-nos essa obrigação de informarmos este processo com esse conjunto de informação. E eu vou explicar-lhe por que é que me parece que o Legislador não quer que isto seja feito assim: não quer que seja feito assim porque essa não é a competência da Assembleia Municipal. E portanto, se não é a competência da Assembleia Municipal, como calcula, eu tenho imenso gosto em lhe fazer chegar as propostas dos serviços, que não têm este número que aqui está – é muito maior, como calcula, é muito maior. E o trabalho que é feito, prévio a este quadro final, é um trabalho extenso. E deixe-me dizer-lhe, há até circunstâncias em que a previsão de cargos a prover, umas têm uma urgência maior – refiro-me, por exemplo, a muita parte operacional; a parte dos técnicos superiores normalmente não tem tanta urgência. Precisamente por quê? Porque é preciso identificar bem o conjunto das obrigações e os programas novos que eventualmente precisem desses recursos para serem implementados desde já. Tem aqui algumas áreas, nomeadamente na parte social, onde há programas que vão ter que ser desenvolvidos – aliás, se bem se recordam, quando aqui avaliámos a questão do PREVPAP, da integração dos funcionários sem vínculo à Câmara Municipal, houve matérias que se identificaram como não sendo suscetíveis de integrarem essa obrigação, porquanto eram ações que a Câmara estava a desenvolver, e que extravasavam a sua obrigação legal, nomeadamente as questões da potenciação do sucesso escolar. E extravasavam essas competências, e portanto, achou-se que essas matérias deviam ficar ainda a ganhar alguma maturidade, para que depois a Assembleia e a Câmara, quando decidissem, dissessem: “Sim, senhor, este projeto feito nestes termos hoje tem uma solidez e tem uma perenidade que não nos faz arrepende”, e portanto, aí virão os quadros aqui. Cada caso é um caso.*

*Mas, repare: valerá a pena fazermos aqui a discussão sobre as necessidades de cantoneiros de limpeza, ou de coveiros, ou de recursos para os jardins, ou para a manutenção? Porque se for ver os quadros que aqui estão, das propostas, essencialmente nós temos imensa dificuldade no recrutamento destas pessoas. E a situação hoje, posso dizer-vos – aliás, há pouco a discussão não era comigo, e portanto, eu não tinha que participar nela, mas sabem que hoje a principal*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*dificuldade que os bombeiros têm tem a ver precisamente com o nível salarial que conseguem corresponder aos trabalhadores, porque há quem neste país entenda que aumentar o salário mínimo resolve os problemas, mas esquece-se que as pessoas que estão há vinte anos no mesmo posto, às vezes a dirigir pessoas, e que agora vão ficar a ganhar mais vinte (20€) ou trinta euros (30€) do que esses que vão ganhar o salário mínimo, e todos ganham mal – não estou a dizer que alguém ganha bem, todos ganham mal – que ficam muito motivados e muito entusiasmados. É evidente que não ficam. E nós hoje temos em muitos lugares inúmeras dificuldades em conseguir suprir. E portanto, nalguns casos, nós temos aqui vários concursos em que esgotámos a reserva de recrutamento. Na limpeza urbana abrimos concursos, entra toda a gente, entraram quatro ou cinco, ficaram mais quatro ou cinco, e esgotou toda a gente, e toda a gente na primeira oportunidade se vai embora. Hoje as pessoas já nem pedem licença sem vencimento, só os mais velhos; pedem imediatamente para sair, e se for preciso voltam a concorrer, e por aí fora. Hoje, o processo de recrutamento nestas funções está muito difícil – as Juntas de Freguesia também sabem, quando precisam de recursos.*

*E portanto, não está previsto que assim seja, e portanto, o quadro vem assim. Se quiser, na sua leitura mais detalhada, colocar alguma questão, até por e-mail, dizendo: “Olhe, Sr. Presidente, eu gostava de conhecer as razões para este lugar assim e assim”, tenho imenso gosto em responder-lhe, não tenho dificuldade nenhuma.”*

**A Assembleia deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar o mapa de pessoal para ano de 2019;**

**Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

***Ponto 2.5. Apresentação e discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do art. 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;***

**A Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que se seguem, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:

*“Foi presente à reunião a informação 51/DAFM/18, da Divisão de Administração e Finanças datada de 28/11/2018, que a seguir se transcreve:*

*Assunto: Pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do art. 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho  
Sr. Presidente,*

*Determina a alínea c) do nº 1 do Artº 6º da Lei 08/2012 de 21 de fevereiro (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.*

*No mesmo âmbito, determina o Art.º 22º do D.L. 197/99 de 8 de junho que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*económico ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:*

*Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*

*Os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (Eur: 99.759,58), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

*O Artº 12º do DL 127/2012 de 21 de junho, alterado e republicado pelo DL 99/2015 de 2 de Junho, que veio regulamentar a LCPA, estabelece que, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo Órgão Deliberativo competente, pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano sendo que, nos termos do nº 2 do mesmo artigo, excetuam-se do disposto do número anterior, os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.*

*Nestes termos, por motivos de agilização e celeridade processual subjacente a uma autorização genérica que a Assembleia Municipal tem vindo a conceder em anos anteriores, por forma a que a mesma respeite os preceitos e as competências dos órgãos autárquicos, propõe-se que o Órgão Executivo delibere solicitar ao Órgão Deliberativo, autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais para o ano económico de 2019, nas seguintes condições:*

*Para os Projetos e Ações inscritos nas Grandes Opções do Plano, ou a sua reprogramação, aquando da sua aprovação para o quadriénio 2019/2022.*

*Para os encargos plurianuais com outra despesa corrente:*

*que não excedam o limite de € 99.759,58 (correspondentes ao limite de 20.000 contos previstos na alínea b) do n.º do artigo 22.º do DL n.º 197/99 de 8 de junho) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

*que em caso de decisão favorável, seja posteriormente dado conhecimento à Assembleia Municipal, dos contratos de aquisição de bens e serviços, celebrados ao abrigo desta autorização.*

*À Consideração de V. Ex.ª."*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Órgão Deliberativo, autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais para o ano económico de 2019, nos termos e condições supra transcritas na informação."*

**A Assembleia deliberou, por maioria, com uma abstenção, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais para o ano económico de 2019, nos termos propostos;**

**Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

***Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o pedido de Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal da requalificação e ampliação do Cemitério das Claras;***

**A Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que se seguem, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*“Foi presente à reunião a informação n.º 311/DUP/18, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, datada de 22/10/2018, que a seguir se transcreve:*

*“Assunto: Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal da Requalificação e Ampliação do Cemitério das Claras*

*O Cemitério das Claras, situado na Silveirinha Grande, na freguesia de Carriço, começou a ser utilizado, de acordo com informação prestada pela Junta de Freguesia, em 1981, e é onde são inumados “os restos mortais dos residentes, naturais e familiares de indivíduos da freguesia de Carriço, predominantemente dos lugares de Alhais, Brejos Velhos, Fontinha, Silveirinha Pequena, Claras, Silveirinha Grande e Vale Gigante”.*

*A ampliação pretendida vem ao encontro da necessidade da Junta de Freguesia de aumentar a capacidade das instalações funéreas, pela ampliação do cemitério existente, cuja capacidade se encontra esgotada, tornando-se esta ampliação pertinente e extremamente urgente, uma vez que a mortalidade naquele local continua a aumentar, sem que o equipamento existente tenha a capacidade necessária para alocar a procura atual.*

*A requalificação do existente advém da necessidade de melhorar as condições do cemitério existente, preconizando-se, na totalidade da área ampliada e da área requalificada, um equipamento público de sepulcro e veneração dos entes queridos daquela população com maior dignidade e nobreza.*

*Deste modo, e conforme se pode melhor observar nos elementos anexos, a ampliação pretendida faz-se para norte do cemitério existente, criando-se três pontos de interligação entre ambos nos muros de vedação existentes, permitindo, assim, a unificação dos dois espaços num só recinto, resultando em características e cotas idênticas.*

*Estando o terreno objeto da ampliação maioritariamente a uma cota mais alta, mas dada a sua natureza arenosa, foi opção técnica proceder à sua modelação, de modo a que a zona de ligação entre as parcelas a intervencionar esteja à mesma cota, aumentando de cota para o tardoz, numa inclinação suave e uniforme, que facilita o escoamento das águas pluviais para a zona exterior, frontal ao recinto.*

*Há a necessidade de execução de muros de vedação, na área a ampliar, que, além de vedação, terão também a função de contenção do terreno.*

*O muro posterior do cemitério existente, para além dos três cortes referidos, será todo rebaixado e transformado em banco corrido, funcionando como apoio ao equipamento, e desta forma, reduzindo a interferência visual entre zonas, aumentando a uniformidade de todo o cemitério.*

*Os percursos pedonais, a executar na parte a ampliar e a alterar no existente, onde atualmente são em saibro, serão em “paver” de betão (tipo Holanda), limitado pelos muros e por guias de betão a definir os talhões. Desde a entrada principal do cemitério até à capela central existente o acesso é em calçada, que se pretende manter.*

*Na área ampliada, está prevista a introdução de pontos de abastecimento de água, semelhantes aos existentes, assim como a implementação de uma rede de escoamento de águas pluviais superficiais.*

*No espaço exterior frontal ao recinto do cemitério está ordenada uma zona de estacionamento, perpendicular à Rua do Cemitério, ocupando o espaço disponível, mas com dimensões inferiores às recomendadas para o estacionamento. Desta forma, e como a largura do arruamento público o permite, será também aumentada a profundidade dos lugares de estacionamento públicos.*

*No cemitério existente, pretende-se manter os espaços verdes, não estando prevista a execução de quaisquer espaços verdes para a área a ampliar.*

*- Área ocupada pelo cemitério existente = 1943,5m<sup>2</sup>*

*- Área de ampliação do cemitério = 888,2m<sup>2</sup>.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

- Área de Espaço Verdes (na zona frontal do cemitério) = 207,4m<sup>2</sup>.

Para o local encontra-se em vigor a 1.ª revisão do PDM-Pombal, publicada no Aviso n.º 4945/2014 do Diário da República, II Série - n.º 71, de 10 de abril, retificada pela Declaração n.º 77/2015, de 20 de abril, objeto de uma correção material, publicada pela Declaração n.º 86/2015, de 24 de abril, de uma suspensão parcial, publicada pelo Aviso n.º 5299/2017, de 12 de maio, e de uma alteração por adaptação, publicada pelo Aviso n.º 15686/2017, de 29 de dezembro.

Nos termos do referido Instrumento de Gestão Territorial, a área ocupada pelo cemitério existente e a área a ampliar encontra-se classificada como:

Planta de Ordenamento:

· Classificação e Qualificação do Solo: Solo Rural - Espaço de Equipamentos e Infraestruturas; Solo Rural - Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal - Tipo II.

· Estrutura Ecológica Municipal: Estrutura Ecológica Municipal - Área Complementar Tipo II;

Planta de Condicionantes:

· Reserva Ecológica Nacional: Tipologias - Área de Máxima Infiltração e Duna.

A requalificação e ampliação pretendida encontra-se prevista no IGT em vigor, sendo a compatibilidade da pretensão, face à Classificação e Qualificação do Solo, em solo qualificado como Solo Rural - Espaço de Equipamentos e Infraestruturas, assegurada pela aplicação do n.º 1 do artigo 91.º do regulamento do Plano. Esta compatibilidade é igualmente assegurada em Solo Rural - Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal - Tipo II, pela aplicação do artigo 72.º do regulamento do Plano.

Complementarmente, a ampliação pretendida é garantida em todo o território, por via da aplicação do disposto no n.º 5 do artigo 124.º do regulamento do PDM, o qual prevê ainda que a instalação seja “antecedida da realização de estudo hidrogeológico que fundamente a sua viabilização no local”, encontrando-se estes serviços a tomar as devidas providências para assegurar o cumprimento desta condição.

No que respeita à Planta de Condicionantes - Reserva Ecológica Nacional, e de acordo com a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Pombal, publicada pela Portaria n.º 38/2015, de 17 de fevereiro, verifica-se que a pretensão irá incidir em áreas abrangidas por esta restrição de utilidade pública, nas tipologias Duna e Áreas de Máxima Infiltração (AMI), pelo que, deverão ser observadas as disposições constantes no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual.

Assim, e considerando que o uso e ação proposto não é compatível com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN, estabelecidos no anexo II, a que se refere o artigo 20.º do RJREN, considera-se que a ação proposta apenas poderá ter o devido enquadramento por via da aplicação do artigo 21.º do diploma legal, o qual estabelece que “nas áreas da REN podem ser realizadas as ações de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal por despacho do membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e do membro do Governo competente em razão da matéria, desde que não se possam realizar de forma adequada em áreas não integradas na REN”.

Deste modo, tendo por finalidade a instrução do processo de enquadramento no RJREN, sugere-se que a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal, a emissão de Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal da Requalificação e Ampliação do Cemitério das Claras, tendo por finalidade a instrução do processo de enquadramento no regime jurídico da REN.



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Em anexo, juntam-se os extratos da Carta Militar, do Ortofotomapa, da Planta de Ordenamento, da Planta de Condicionantes e da Carta da REN, com a delimitação da parcela em causa:*

- *Extrato da Carta Militar, com localização do projeto (1:25 000);*
- *Extrato do Ortofotomapa, com localização do projeto (1:10 000);*
- *Extratos da Planta de Ordenamento - Planta de Classificação e Qualificação do Solo, com localização do projeto (1:10 000);*
- *Extratos da Planta de Ordenamento - Estrutura Ecológica Municipal, com localização do projeto (1:10 000);*
- *Extratos da Planta de Ordenamento - Equipamentos e Infraestruturas, com localização do projeto (1:10 000);*
- *Extratos da Planta de Ordenamento - Recursos Geológicos e Suscetibilidade de Movimentos de Massa em Vertentes, com localização do projeto (1:10 000);*
- *Extratos da Planta de Ordenamento - Sistema Patrimonial, com localização do projeto (1:10 000);*
- *Extratos da Planta de Ordenamento - Zonamento Acústico e Zonas de Conflito, com localização do projeto (1:10 000);*
- *Extratos da Planta de Condicionantes - Condicionantes Gerais, com localização do projeto (1:10 000);*
- *Extratos da Planta de Condicionantes - Reserva Agrícola Nacional e Aproveitamentos Hidroagrícolas, com localização do projeto (1:10 000);*
- *Extratos da Planta de Condicionantes - Reserva Ecológica Nacional, com localização do projeto (1:10 000);*
- *Extratos da Planta de Condicionantes - Perigosidade de Incêndio Florestal e Áreas Percorridas por Incêndio, com localização do projeto (1:10 000).*

*Juntam-se ainda os seguintes elementos:*

- *Extrato de ortofotomapa (1:2 000) com a diferenciação da área do cemitério a ampliar;*
- *Estudo prévio do projeto de arquitetura da Requalificação e Ampliação do Cemitério das Claras, incluindo uma breve Memória Descritiva e Plantas."*

*A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Michäel António, eleito pela lista Narciso Mota-Pombal Humano, submeter à Assembleia Municipal a emissão de Declaração de Reconhecimento de Interesse Municipal da Requalificação e Amplificação do Cemitério das Claras, nos termos da informação supra transcrita.*

*O Vereador Michäel António fez a seguinte declaração de voto:*

*"Vou-me abster porque os documentos referentes a este assunto me foram enviados fora de prazo."*

*A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:*

*"Da leitura que eu fiz dos documentos que me foram entregues, era aconselhado um estudo hidrogeológico para poder ser considerado o RIP (Reconhecimento de Interesse Público). Gostaria de saber se esse estudo hidrogeológico foi feito e onde está, por que é que não nos é apresentado, ou se estará para ser feito."*

*O Deputado **Felismino Carreira (PPD/PSD)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:*

*"É só para dizer duas ou três coisas. Em relação a esta proposta, é sempre bem-vinda, porque a freguesia está lá do outro lado, quase no Atlântico, e portanto, está muito longe aqui da sede do concelho, e só lá aparecem muito poucas coisas para realizar.*

*Apenas quero acrescentar que, a par disto, que isto não demore assim muito tempo no papel e que seja a requalificação executada muito em breve, porque aquela área merece, aquela situação*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*está um pouco caótica, como vocês sabem, em relação à situação de que as pessoas não duram sempre, e está esgotado o seu limite. O nosso muito obrigado.*

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu conforme se transcreve:

*“Eu aproveitava, só para a Sra. Deputada Célia Cavalheiro nos dizer se entende que o processo está mal instruído em função do regime jurídico competente?”*

Neste momento, a **Presidente da Assembleia** passou a palavra à deputada:

*“Sra. Deputada, pode responder.”*

A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*“Na papelada que nos enviou estava lá a dizer – eu posso procurar agora, não queria perder tempo – que era necessário um estudo hidrogeológico por parte das entidades de ambiente, não sei se REN, se RAN, posso ir verificar isso. Estava a perguntar se foi feito. Mas, eu posso procurar no documento.”*

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu conforme se transcreve:

*“Muito bem. Sra. Deputada, repare o seguinte: se a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal fossem a última entidade com poder decisório, eu dir-lhe-ia que era importante esse documento estar aqui – se ele é necessário, porque não está aqui mencionado, ou se ele é mencionado – porque como sabe, infelizmente, não é à Câmara Municipal que compete autorizar. E portanto, o processo será instruído com os elementos devidos, que serão apreciados pela Comissão de Coordenação Regional do Centro, que irá emitir o seu parecer nos termos jurídicos da REN. É um processo que deve funcionar assim.”*

A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*“Nós vamos ter acesso a esse estudo quando ele for feito?”*

O **Presidente da Câmara Municipal** fez a seguinte intervenção:

*“Sra. Deputada, se a senhora quiser ter acesso ao estudo, tem que o pedir. Quer fazer o pedido formal? Está a requerer o estudo?”*

A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*“Eu queria ter conhecimento do estudo quando ele for efetuado pelas entidades.”*

O **Presidente da Câmara Municipal** fez a seguinte intervenção:

*“Mas, quer o estudo, ou quer ter conhecimento do estudo?”*

A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*“Quero saber os resultados do estudo, sim.”*

O **Presidente da Câmara Municipal** fez a seguinte intervenção:

*“Pronto. Então, o Sr. Vereador que acompanha a matéria fica com essa incumbência de lhe fazer chegar o estudo, depois de ele ser produzido.”*

**A Assembleia deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar o proposto;**

**Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

*Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Isenção de taxas para as operações urbanísticas decorrentes da passagem da tempestade "Leslie";*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

**A Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que se seguem, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:

*"Foi presente à reunião a informação n.º 3/DOP/18, da Divisão de Obras Particulares, datada de 23/10/2018, que a seguir se transcreve:*

*"Assunto: Isenção de taxas para as operações urbanísticas decorrentes da passagem da tempestade "Leslie"*

*Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,*

*Perante os danos e prejuízos sofridos nas edificações decorrente da passagem da tempestade "Leslie" que ocorreu entre os dias 13 e 14 de outubro de 2018, e considerando imperativo reduzir despesas para as vítimas, poderá a Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar quanto à isenção de taxas que incidam sobre os procedimentos previstos no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual) para a realização de obras de conservação, reconstrução e alteração, assim como as necessárias ocupações da via pública.*

*Com os melhores cumprimentos,"*

*A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Michäel António, eleito pela lista Narciso Mota-Pombal Humano, propor à Assembleia Municipal que delibere quanto à isenção de taxas, nos termos da informação supra transcrita.*

*A Câmara mais deliberou, por maioria, que o período de isenção se aplique aos pedidos submetidos até 31 de dezembro de 2018.*

*O Vereador Michäel António fez a seguinte declaração de voto:*

*"Vou-me abster porque os documentos referentes a este assunto me foram enviados fora de prazo."*

**A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar a isenção nos termos propostos;**

**Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

*Ponto 2.8. Apreciação da informação do Auditor Externo, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (1.º semestre de 2018);*

**A Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que se colocou à disposição dos membros para qualquer esclarecimento, não tendo havido inscrições.

**A Assembleia apreciou o documento.**

*Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Minuta de Modificação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências nos domínios*

**MUNICÍPIO DE POMBAL*****da educação e ação social escolar - Junta de Freguesia de Meirinhas;***

**A Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que se seguem, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:

*"Foi presente à reunião a informação 19/UJ/18, da Unidade Jurídica, datada de 03/12/2018, que a seguir se transcreve:*

*"Assunto: Junta de Freguesia de Meirinhas - Minuta de Modificação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências nos domínios da educação e ação social escolar*

*Exm.º Senhor Vice-Presidente,*

*Em cumprimento do despacho exarado pelo Senhor Presidente, a Unidade Jurídica procedeu à redação de proposta de minuta de modificação do Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Meirinhas que, em suma, consubstancia uma extensão da delegação da competências nos domínios da educação e ação social escolar (cf. alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), designadamente no que concerne ao acompanhamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico.*

*Em face de tudo quanto se acaba de valorar, submete-se à análise de V. Ex.ª a proposta de minuta que ora se anexa, propondo-se que, caso assim o entenda e concordando com o respetivo teor, sujeito a mesma à apreciação do órgão Câmara Municipal, para que delibere no sentido de requerer a competente autorização para a respetiva celebração ao órgão Assembleia Municipal, nos termos das disposições constantes na alínea k) do n.º 1 artigo 25º e na alínea l) do n.º 1 artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

*À consideração superior"*

*A Minuta do Contrato é do seguinte teor:*

**MINUTA**

**MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO**

*Considerando que o escopo subjacente à delegação é, nos termos da lei, o de garantir o não aumento da despesa, o aumento da eficiência da gestão dos recursos, bem como os ganhos de eficácia, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização de recursos disponíveis (cf. n.º 3 do artigo 115º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);*

*Considerando que é intenção do Município de Pombal salvaguardar o cabal cumprimento da delegação de competências oportunamente operada, e, bem assim, proceder ao alargamento do conjunto de competências delegadas, garantindo a continuidade de prestação de um serviço público de qualidade, mediante a rentabilização de recursos humanos e materiais disponíveis;*

*Considerando que, nos termos da legislação concretamente aplicável, quer no âmbito do ensino pré-escolar, quer no âmbito do ensino básico (cfr. Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, na sua atual redação, Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, e Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação), é permitida aos municípios a realização de parcerias com outras entidades, desde que as mesmas reúnam condições para oferecer a respetiva resposta social, sendo os protocolos celebrados ao abrigo do Programa de Expansão e Desenvolvimento de Educação Pré-escolar — Atividades de Animação e de Apoio à Família, do Programa de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, reflexo disso mesmo;*

*Considerando que, atento o histórico já existente no concelho de Pombal, se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é a de que as competências associadas ao apoio ao “Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico” e ao “Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico” venham a ser exercidas pela Junta de Freguesia de Meirinhas, à semelhança do que vem sucedendo desde 2014 relativamente ao “Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar — Atividades de Animação e de Apoio à Família”, e*

*Considerando ainda que, nos termos do Contrato Interadministrativo, celebrado em 18 de dezembro de 2014, se encontra prevista a possibilidade de proceder à modificação do mesmo, “(...) por acordo entre as partes, sempre que se verifique que as circunstâncias em que as mesmas fundaram os termos em que operaria a delegação de competências tenham sofrido uma alteração anormal e imprevisível, e desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos.” (cf. n.º 1 da Cláusula 14ª do Contrato Interadministrativo),*

*Entre:*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, na qualidade de órgão executivo do Município de Pombal, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, com o endereço eletrónico geral@cm-pombal.pt, ora representada pelo Senhor Presidente, Dr. Diogo Alves Mateus, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante designada apenas por Primeira Outorgante, e*

*A JUNTA DE FREGUESIA DE MEIRINHAS, Pessoa Coletiva de Direito Público número 508 316 251, com sede na Rua do Posto Médico, n.º 57, 3105-263 Meirinhas, endereço eletrónico jfmeirinhasmail.com, neste ato representada pelo Senhor Presidente Manuel Virgílio Gaspar Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante — é acordada a modificação do Contrato Interadministrativo celebrado em 18 de dezembro de 2014, que se regerá pelas cláusulas seguintes:*

*Cláusula 1.ª*

*Objeto*

*A modificação do Contrato Interadministrativo, celebrado em 18 de dezembro de 2014, tem por objeto:*

*a). A alteração das Cláusulas 1ª, 3ª, 4ª, 7ª e 9ª;*

*b). O aditamento das Cláusulas 2ª-A e 2ª-B e das Secções I, II e III no Capítulo II, do Título I.*

*Cláusula 2.ª*

*Alterações*

*As Cláusulas 1ª, 3ª, 4ª, 7ª e 9ª do Contrato Interadministrativo, celebrado em 18 de dezembro de 2014, passam a ter a seguinte redação:*

*Cláusula 1.ª*

*Objeto*

*O presente contrato tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Meirinhas, em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita ao apoio ao “Programa de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Expansão da Educação Pré-Escolar — Atividades de Animação e de Apoio à Família”, ao “Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico”, e ainda ao “Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico”.*

### *Cláusula 3.ª*

#### *Recursos Materiais*

*1. A Primeira Outorgante compromete-se a assegurar os recursos materiais, designadamente a disponibilização e adaptação de espaços educativos de sua propriedade para o desenvolvimento do “Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico” e do “Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar — Atividades de Animação e de Apoio à Família”.*

*2. Nos casos a que se refere o número anterior, a Primeira Outorgante suportará as despesas com eletricidade, água, gás e aquecimento.*

*3. No âmbito do “Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico” a Primeira Outorgante assumirá os encargos financeiros decorrentes da aquisição dos livros de registo diário do desenvolvimento das atividades.*

*4. No âmbito do “Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar — Atividades de Animação e de Apoio à Família” a Primeira Outorgante disponibilizará à Segunda Outorgante uma plataforma informática para cálculo das participações familiares e apuramento do valor final da mensalidade a suportar pelos encarregados de educação dos alunos.*

### *Cláusula 4.ª*

#### *Recursos Financeiros*

*1. Os recursos financeiros a atribuir pela Primeira Outorgante, destinados ao cumprimento do contrato por parte da Segunda Outorgante corresponderão:*

*Em matéria de atividades de animação e de apoio à família:*

*a). À transferência das participações do Ministério da Educação e Ciência /DGEstE para desenvolvimento do “Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar — Atividades de Animação e de Apoio à Família”, mediante a entrega dos documentos a que se alude na alínea k) da Cláusula 11ª;*

*Em matéria de fornecimento de refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico:*

*b). À transferência, até ao dia 30 do mês seguinte àquele a que disser respeito, de importância calculada tendo por referência o mapa de preenchimento diário, cujo formulário constitui o Anexo I ao presente contrato, a remeter por parte da Segunda Outorgante nos termos da alínea e) da Cláusula 11ª;*

*Em matéria de atividades de enriquecimento curricular:*

*c). À transferência das participações do Ministério da Educação e Ciência /DGEstE para desenvolvimento do “Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico”, com periodicidade trimestral.*

*2. Os recursos financeiros a que se refere o número anterior encontram-se previstos nas classificações económicas do Orçamento da Receita Municipal 060307 e 06030102.*

### *Cláusula 7.ª*

#### *Obrigações da Primeira Outorgante*

*No âmbito do presente contrato, a Primeira Outorgante obriga-se a:*

*a) Verificar o cumprimento do contrato nos termos da Cláusula 12ª;*

*b) Transferir/Disponibilizar para a Segunda Outorgante os recursos materiais e financeiros necessários ao exercício das competências, conforme definido nas Cláusulas 3ª e 4ª;*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

c). *Efetuar o acompanhamento local da prestação de serviço de fornecimento de refeições escolares;*

d). *Cumprir escrupulosamente as normas reguladoras das participações familiares pela frequência das atividades de animação e a de apoio à família em vigor, nomeadamente para os efeitos do disposto no n.º 4 da Cláusula 3.ª*

*Cláusula 9.ª*

### *Obrigações da Segunda Outorgante*

*No âmbito do presente contrato, a Segunda Outorgante fica obrigada a:*

a). *Exercer as competências delegadas de forma eficiente e eficaz, na estrita observância de critérios de equilíbrio e economia de recursos;*

b). *Prestar as informações que a Primeira Outorgante solicite, nomeadamente no que respeite aos atos praticados no exercício das competências delegadas;*

c). *Dar conhecimento, no prazo de 15 (quinze) dias, à Primeira Outorgante de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais oneroso ou difícil o exercício das competências delegadas;*

d). *Gerir de forma adequada as verbas transferidas pela Primeira Outorgante, bem como as participações pagas pelos encarregados de educação dos alunos, no que respeita ao “Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar — Atividades de Animação e de Apoio à Família”;*

e). *Apresentar à Primeira Outorgante, até ao dia 8 do mês seguinte àquele a que disser respeito, documentos que, de forma comprovada, titulem as despesas suportadas no âmbito do “Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar — Atividades de Animação e de Apoio à Família”, para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 da Cláusula 4.ª;*

f). *Remeter à Primeira Outorgante, mensalmente, a ementa das refeições a fornecer no mês seguinte;*

g). *Remeter à Primeira Outorgante os mapas de preenchimento diário, cujo formulário constitui o Anexo I do presente contrato, devidamente preenchidos, até ao dia 8 do mês seguinte àquele a que disser respeito, para efeitos do cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 da Cláusula 4.ª;*

h). *Cobrar aos Encarregados de Educação dos alunos que frequentem o 1º Ciclo do Ensino Básico, o preço fixado por refeição, nos termos do competente Despacho e membro do Governo, em vigor, sem prejuízo da eventual atribuição de apoios no âmbito da ação social escolar;*

i). *Colaborar com a Primeira Outorgante no estabelecimento de circuitos de transporte necessários aos alunos que, eventualmente, necessitem de se deslocar dos respetivos estabelecimentos de ensino para se agrupar em outras turmas, ou para desenvolver atividades específicas, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular;*

j). *Apresentar à Primeira Outorgante, no final de cada período letivo, documentos que, de forma comprovada, titulem as despesas suportadas no âmbito do “Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico”, para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 da Cláusula 4.ª;*

k). *Disponibilizar junto da Primeira Outorgante, mediante solicitação desta, os elementos biográficos e curriculares, bem como os que se referam às habilitações literárias e à experiência profissional/pedagógica dos professores integrados no “Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico” (cf. n.º 3 da Cláusula 2.ª-B);*

l). *Remeter à Primeira Outorgante o relatório a que se reporta o n.º 1 da Cláusula 10.ª*

*Cláusula 3.ª*

*Aditamentos*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*São aditadas ao Contrato Interadministrativo, celebrado em 18 de dezembro de 2014, as Cláusulas 2<sup>a</sup>-A e 2<sup>a</sup>-B e as Secções I, II e III no Capítulo II, do Título I, com a seguinte redação:*

### *Secção I*

*Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar — Atividades de Animação e de Apoio à Família*

#### *Cláusula 2.<sup>a</sup>*

*(...)*

### *Secção II*

*Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico*

#### *Cláusula 2.<sup>a</sup>-A*

*Fornecimento de refeições*

- 1. A Segunda Outorgante assegurará o fornecimento das refeições escolares aos alunos do 1º Ciclo que integrem a respetiva circunscrição territorial.*
- 2. Para a prestação do serviço a que se refere o número anterior, a Segunda Outorgante utilizará equipamentos e demais meios adequados à confeção, conservação e transporte das refeições.*
- 3. Na confeção das refeições deverá a Segunda Outorgante garantir o recurso a alimentos em perfeito estado de salubridade, garantindo a sua qualidade.*
- 4. Todo o processo de preparação, confeção e distribuição das refeições deverá respeitar as regras definidas no Regulamento CE n.º 852/2004, relativo à higiene dos géneros alimentícios, bem como as normas, captações e alimentos autorizados nos termos da competente circular emitida pela Direção Geral de Educação em vigor.*
- 5. Nos locais onde se confeccionem refeições, caberá à Segunda Outorgante acautelar a implementação de um sistema de segurança alimentar (Sistema HACCP).*
- 6. A elaboração da ementa, o preenchimento diário com o número total de refeições servidas, assim como a cobrança do valor da refeição junto dos Encarregados de Educação dos alunos incumbem à Segunda Outorgante, nos termos das alíneas f), g) e h) da Cláusula 9ª.*
- 7. O custo efetivo total da refeição por aluno não pode ultrapassar o valor estipulado para o efeito, por Despacho do Secretário de Estado da Educação em vigor, acrescido do respetivo custo de transporte.*
- 8. A diferença entre o custo efetivo da refeição e o valor pago pelos Encarregados de Educação dos alunos é suportada, em partes iguais, pela Primeira Outorgante e pelo Ministério da Educação.*
- 9. A Primeira Outorgante suportará, ainda, o preço das refeições dos alunos até ao limite fixado por Despacho do membro do Governo competente em vigor, sempre que àqueles haja sido atribuído apoio no âmbito da ação social escolar.*
- 10. A presente delegação de competências não prejudica a possibilidade da Segunda Outorgante recorrer a parceria com outra entidade que, nos termos do Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico (anexo ao Despacho n.º 8452-A/2015, na sua redação atual), reúna condições para o cabal fornecimento das refeições escolares, devendo para o efeito pugnar pela celebração de protocolo do qual resultem os termos e condições do fornecimento, designadamente o compromisso de que serão cumpridos os requisitos de qualidade das refeições, bem como as exigências resultantes do disposto nos números anteriores.*
- 11. Caso haja lugar à celebração de protocolo nos termos a que se alude no número anterior, caberá à Segunda Outorgante exercer um controlo direto do fornecimento das refeições,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*traduzido no acompanhamento local do fornecimento do serviço e na fiscalização do cumprimento das normas aplicáveis.*

### *Secção III*

#### *Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico*

##### *Cláusula 2.ª-B*

##### *Promoção de Atividades de Enriquecimento Curricular*

*1. A Primeira e Segunda Outorgantes comprometem-se a colaborar ativamente para a promoção e fomento das atividades de enriquecimento curricular, sendo beneficiários das mesmas todos os alunos que frequentem o 1º Ciclo do Ensino Básico em estabelecimento que integre a circunscrição territorial da Segunda Outorgante e pertença ao Agrupamento de Escolas de Gualdim Pais.*

*2. Para institucionalizar a cooperação, as Outorgantes comprometem-se, mutuamente, a celebrar, no início de cada ano letivo, um acordo de colaboração com o Agrupamento de Escolas a que se alude no número anterior, nos termos da legislação aplicável e em vigor, nomeadamente no sentido de definir e planificar as atividades de enriquecimento curricular de acordo com os objetivos definidos no respetivo Projeto Educativo, cuja minuta deverá ser objeto de apreciação e aprovação por parte dos órgãos executivos das partes ora outorgantes.*

*3. Pelo presente instrumento fica a Segunda Outorgante responsável pela condução do processo de seleção de professores para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, sob supervisão do Agrupamento de Escolas, devendo, nesse contexto, garantir o registo dos elementos biográficos e curriculares, bem como os que se refiram às habilitações literárias e à experiência profissional/pedagógica dos professores integrados no projeto.*

##### *Cláusula 4.ª*

##### *Vigência*

*O período de vigência da modificação coincidirá com a duração do Contrato Interadministrativo a que se alude no artigo anterior.*

##### *Cláusula 5.ª*

##### *Forma*

*A presente modificação reveste a forma escrita, conforme definido no n.º 2 da Cláusula 14ª do Contrato Interadministrativo celebrado em 18 de dezembro de 2014.*

##### *Cláusula 6.ª*

##### *Publicidade*

*A modificação do Contrato Interadministrativo será alocada no portal do Município de Pombal ([www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt)).*

##### *Cláusula 7.ª*

##### *Entrada em vigor*

*1. A presente modificação entra em vigor em 2018, após a respetiva aprovação por parte dos órgãos Assembleia de Freguesia e Assembleia Municipal.*

*2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no ano letivo de 2018/2019 a Primeira Outorgante assegurará a transferência dos recursos financeiros previstos no presente documento junto da Segunda Outorgante, por reporte ao início do ano letivo.*

*Pombal, ... de dezembro de 2018*

*Pela Primeira Outorgante,*

*(Diogo Alves Mateus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal)*

*Pela Segunda Outorgante,*

*(..., na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia ... ..)"*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea l) do n.º 1 artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter a minuta supra transcrita à Assembleia Municipal, a fim de requerer a competente autorização para a respetiva celebração, nos termos da alínea k) do n.º 1 artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação supra transcrita."*

**A Assembleia deliberou, por unanimidade aprovar o proposto;**

**Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

***Ponto 2.10. Apresentação, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º graus;***

**A Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que se seguem, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:

*"Foi presente à reunião a proposta n.º 356/2018 do Senhor Presidente, insita na informação n.º 247/DMRH/18 do Departamento Municipal de Recursos Humanos datada de 20/11/2018, que a seguir se transcreve:*

*"Assunto: Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento dos Cargos de Direção Intermédia 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Graus*

*Considerando:*

*I. Que a Assembleia Municipal, em sessão realizada a 25 de setembro de 2018, aprovou, por proposta formulada pela Câmara Municipal na sua reunião de 13 de setembro de 2018, o modelo de estrutura orgânica; a Estrutura Nuclear; a Estrutura Flexível; o número máximo de equipas de projeto e o número máximo de subunidades orgânicas, conforme dispõe o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 outubro;*

*II. Que a Câmara Municipal, por deliberação de 13 de setembro, aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal e respetivo organograma, correspondendo este à visão de conformação e operacionalização da estrutura organizacional, por mim proposta, condicionada à aprovação integral, na parte que lhe diz respetivo, em sede de Assembleia Municipal, a qual ocorreu no dia 25 de setembro de 2018;*

*III. Que foram publicados os despachos n.ºs 9612/2018, na 2.ª série do Diário da República, n.º 197, de 12/10/2018 e 9661/2018, na 2.ª série do Diário da República, n.º 198, de 15/10/2018 (Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal), respetivamente;*

*IV. No Organograma deste Município se encontram previstas as seguintes Unidades Orgânicas: Departamento Municipal de Recursos Humanos; Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Unidade Técnica de Recursos Humanos; Unidade Administrativa de Recursos Humanos; Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos; Divisão de Obras Públicas; Unidade de Vias Municipais; Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais; Unidade de Gestão de Equipamentos; Unidade de Conservação de Edifícios e Espaço Público; Departamento Municipal de Águas e Saneamento; Divisão de Águas*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*e Saneamento; Unidade de Águas; Unidade de Saneamento; Divisão de Gestão Administrativa e Comercial; Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente; Divisão de Ambiente e Sustentabilidade; Unidade de Ambiente; Serviço de Higiene e Limpeza Urbana; Unidade de Espaços Verdes e Lazer; Serviço de Veterinária e Saúde Pública; Divisão de Mobilidade e Trânsito; Unidade de Segurança Rodoviária; Divisão de Obras Particulares; Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana; Serviço de Projetos e Topografia; Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social; Divisão de Educação, Desporto e Juventude; Unidade de Projetos Educativos; Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo; Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde; Unidade de Desenvolvimento Social; Divisão de Cultura e Turismo; Unidade de Cultura; Unidade de Turismo; Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados; Divisão de Administração e Finanças; Unidade de Contratação Pública; Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes; Unidade de Sistemas Inteligentes; Unidade Jurídica; e a Unidade de Comunicação e Relações Externas;*

*V. Apenas, as Unidades Orgânicas, Departamento Municipal de Recursos Humanos; Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos; Departamento Municipal de Águas e Saneamento; Divisão de Obras Públicas; Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais; Divisão de Obras Particulares; Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana; Divisão de Administração e Finanças e Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes encontram a ser asseguradas, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, desde 16 de outubro de 2018, nos termos das disposições conjugadas do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, por meu despacho de 15 de outubro;*

*VI. No mesmo despacho, de 15 de outubro, nomeei, igualmente, para o exercício do cargo de Divisão de Gestão Administrativa e Comercial a Técnica Superior, Olívia Fernandes Sintra, nomeação aquela que produzirá efeitos apenas a partir do dia em que a mesma retome funções após o regresso de licença por maternidade, sendo igualmente assegurada, em regime de substituição e pelo período de 90 dias;*

*VII. Por razões de operacionalidade dos serviços e racionalização dos meios urge garantir nova formalização de abertura dos procedimentos concursais necessários ao provimento, em regime de comissão de serviço, de vários cargos dirigentes, a seguir identificados;*

*VIII. O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;*

*IX. O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;*

*X. Só após a aprovação da designação dos júris de recrutamento, pela Assembleia Municipal, se poderá prosseguir com a publicitação dos avisos relativos aos procedimentos concursal em questão,*

*Proponho, o seguinte:*

*1 – Que a Câmara delibere no sentido de proceder, nos termos do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, à abertura dos procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Grau a seguir referidos:*

*Direção intermédia 1.º grau:*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos;*  
*Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos;*  
*Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento;*  
*Diretor do Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente;*  
*Diretor do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social;*  
*Diretor do Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados.*

*Direção intermédia 2.º grau:*

*Chefe da Divisão de Obras Públicas;*  
*Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais;*  
*Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Comercial;*  
*Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade;*  
*Chefe da Divisão de Obras Particulares;*  
*Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana;*  
*Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude;*  
*Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde;*  
*Chefe da Divisão de Administração e Finanças;*  
*Chefe da Divisão e de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes.*

*Direção intermédia 3.º grau:*

*Chefe da Unidade de Vias Municipais;*  
*Chefe da Unidade de Águas;*  
*Chefe da Unidade de Saneamento;*  
*Chefe da Unidade de Ambiente;*  
*Chefe da Unidade de Espaços Verdes e Lazer;*  
*Chefe da Unidade de Projetos Educativos;*  
*Chefe da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo;*  
*Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social;*  
*Chefe da Unidade de Cultura;*  
*Chefe da Unidade de Turismo;*  
*Chefe da Unidade Jurídica.*

*Direção intermédia 4.º grau:*

*Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana;*  
*Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública.*

*2 – Quanto às áreas de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau:*

*2.1 – O n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012 dispõe que a área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus é a prevista nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004. Assim, os titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus são recrutados, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, respetivamente;*

*2.2 – Os candidatos aos procedimentos concursais devem ainda possuir uma licenciatura, numa das seguintes áreas de formação:*

*Para o cargo de direção intermédia de 1.º grau:*

*Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Gestão de Recursos Humanos;*  
*Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos – Engenharia Civil;*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento – Engenharia Civil;*  
*Diretor do Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente – Arquitetura, Urbanismo, Planeamento Regional e Urbano, Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Diretor do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social – Educação Social, Ciências da Educação, Serviço Social ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Diretor do Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados – Qualquer uma desde que considerada adequada pelo júri.*

*Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau:*

*Chefe da Divisão de Obras Públicas – Engenharia Civil;*

*Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais – Engenharia Eletrotécnica; Engenharia Mecânica; Engenharia Civil ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Comercial – Contabilidade; Gestão ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – Engenharia do Ambiente ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Divisão de Obras Particulares – Arquitetura; Urbanismo; Planeamento Regional e Urbano ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana - Planeamento Regional e Urbano; Urbanismo ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude – Educação Social, Ciências da Educação ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde – Serviço Social, Psicologia, Educação Social ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Divisão Administração e Finanças – Gestão; Economia; Contabilidade ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes – Cursos da área de Informática.*

*3 – Quanto às áreas de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 3.º grau:*

*3.1 – O n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na atual redação, dispõe que "os diplomas orgânicos (...) dos serviços e órgãos públicos (...) estabelecem, expressamente, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior."*

*Com efeito, no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal encontram-se previstas, nos artigos 15.º, 16.º e 17.º, as especificidades dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus.*

*Assim, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam, pelo menos, três anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior, devendo ser titulares, no mínimo de grau académico ao nível de licenciatura.*

*3.2 – Os candidatos aos procedimentos concursais devem ainda possuir uma licenciatura, numa das seguintes áreas de formação:*

*Chefe da Unidade de Vias Municipais – Engenharia Civil ou outra considerada adequada pelo júri;*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Chefe da Unidade de Águas – Engenharia Hídrica, Engenharia de Produção Industrial, Engenharia do Ambiente ou outra Engenharia considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Unidade de Saneamento – Engenharia Hídrica, Engenharia de Produção Industrial, Engenharia do Ambiente ou outra Engenharia considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Unidade de Ambiente – Engenharia do Ambiente, Engenharia de Recursos Naturais ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Unidade de Espaços Verdes e Lazer – Arquitetura Paisagista, Engenharia Florestal, Engenharia do Ambiente ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Unidade de Projetos Educativos – Educação Social, Ciências da Educação ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo – Educação Física, Desporto ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social – Serviço Social, Psicologia ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Unidade de Cultura – Gestão Cultural, Ciências da Cultura, Animação Cultural ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Unidade de Turismo – Gestão Cultural, Gestão Turística, Turismo ou outra considerada adequada pelo júri;*

*Chefe da Unidade Jurídica – Direito.*

*4 – Quanto às áreas de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 4.º grau:*

*4.1 – O n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, na atual redação, dispõe que "os diplomas orgânicos (...) dos serviços e órgãos públicos (...) estabelecem, expressamente, a área e os requisitos de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior."*

*Com efeito, o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal prevê, nos seus artigos 15.º, 16.º e 17.º, as especificidades dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus.*

*Assim, os titulares dos cargos de direção intermédia de 4.º grau são recrutados, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo que reúnam, pelo menos, dois anos de experiência profissional em áreas relevantes para o cargo a prover, na carreira de Técnico Superior. Os titulares dos cargos de direção de 4.º grau poderão igualmente ser recrutados, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnico-operacional e aptidão para o exercício de funções de coordenação e controlo, titulares, no mínimo, do 12.º ano de escolaridade completo ou habilitação equivalente ou, em alternativa, pelo menos dez anos de experiência profissional em área relevante para o cargo a prover.*

*4.2 – Os candidatos aos procedimentos concursais devem ainda possuir formação/experiência profissional numa das seguintes áreas de formação:*

*Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana – Licenciatura considerada adequada ou 12.º ano de escolaridade + pelo menos 10 anos de experiência profissional em área relevante para o cargo a prover;*

*Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública – Medicina Veterinária.*

*5 – Quanto aos métodos de seleção a aplicar:*

*5.1 – Dispondo o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 que os métodos de seleção a utilizar deverão incluir, necessariamente, uma fase final de entrevistas públicas de seleção, propõe-se que sejam utilizados, para seleção dos candidatos, os métodos a apreciação curricular e a entrevista*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*pública de seleção, sem prejuízo da necessária explicitação acerca da forma de aplicação destes métodos a incluir nas atas n.ºs 1 de cada procedimento concursal pelos respetivos júris.*

*6 – Propõe-se ainda que sejam designados os seguintes júris de recrutamento:*

*6.1 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos:*

*Presidente do Júri – Dra. Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo, Diretora do Departamento de Administração Geral, do Município de Caldas da Rainha;*

*1.º vogal efetivo – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;*

*2.º vogal efetivo – Eng.º José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça.*

*6.2 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos:*

*Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;*

*1.º vogal efetivo – Dr. Vitor Manuel Tavares Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da Figueira da Foz;*

*2.º vogal efetivo – Dra. Eugénia Maria Vasques Lopes Sargento Grilo, Diretora do Departamento de Administração Geral, do Município de Caldas da Rainha.*

*6.3 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento:*

*Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;*

*1.º vogal efetivo – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;*

*2.º vogal efetivo – Dr. Vitor Manuel Tavares Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, do Município da Figueira da Foz.*

*6.4 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Gestão do Território, Sustentabilidade e Ambiente:*

*Presidente do Júri – Arqt.º Luis Pedro Vieira Piques Serpa, Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente da Câmara Municipal de Oeiras;*

*1.º vogal efetivo – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;*

*2.º vogal efetivo – Eng.º António Carlos Albuquerque Sousa, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente do Município da Figueira da Foz.*

*6.5 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Educação e Desenvolvimento Social:*

*Presidente do Júri – Dr. Manuel Beirão da Veiga Alves da Veiga, Diretor Municipal de Cultura do Município de Lisboa;*

*1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;*

*2.º vogal efetivo – Prof. Ricardo Manuel das Neves Vieira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.*

*6.6 – Para o cargo de direção intermédia 1.º grau – Diretor do Departamento Municipal de Gestão, Inovação, Modernização e Serviços Partilhados:*

*Presidente do Júri – Dra. Marta Alexandra Félix de Lemos, Diretora Geral da Associação Informática da Região Centro (AIRC);*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Vítor Manuel Tavares Silva Pereira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças do Município da Figueira da Foz.

6.7 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Obras Públicas:

Presidente do Júri – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Eng.º José António Nascimento Chaves Peça Francisco, Diretor do Departamento de Obras e Ambiente do Município de Alcobaça;

2.º vogal efetivo – Eng.ª Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais, do Município de Montemor-o-Velho.

6.8 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais:

Presidente do Júri – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Eng.ª Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais, do Município de Montemor-o-Velho;

2.º vogal efetivo – Eng.º José António Nascimento Chaves Peça Francisco, Diretor do Departamento de Obras e Ambiente do Município de Alcobaça.

6.9 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Comercial:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Pedro Alexandre Malta, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município da Lousã;

6.10 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade:

Presidente do Júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

6.11 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Obras Particulares:

Presidente do Júri – Eng.º Abel Fernando Meneses Moutinho, Diretor do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Arqt.ª Patrícia Alexandra Antunes Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial do Município de Montemor-o-Velho;

2.º vogal efetivo – Dra. Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Óbidos.

6.12 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana:

Presidente do Júri – Arqt.ª Patrícia Alexandra Antunes Mendes, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial do Município de Montemor-o-Velho;



## MUNICÍPIO DE POMBAL

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Pedro Alexandre Malta, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município da Lousã;

6.13 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Juventude:

Presidente do Júri – Dr. Rui Miguel Borges Cunha, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cultura do Município da Batalha;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Ana Sofia Vaz Nunes Godinho, Chefe da Divisão de Educação do Município de Óbidos.

6.14 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde:

Presidente do Júri – Prof. Ricardo Manuel das Neves Vieira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz.

6.15 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Presidente do Júri – Dra. Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, do Município de Óbidos;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, do Município de Montemor-o-Velho.

6.16 – Para o cargo de direção intermédia 2.º grau – Chefe da Divisão de Informática, Modernização e Sistemas Inteligentes:

Presidente do Júri – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Eng.º Eusébio Manuel Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, do Município de Ourém;

2.º vogal efetivo – Prof. Carlos Manuel da Silva Rabadão, Coordenador de Tecnologias de Segurança, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria - Instituto Politécnico de Leiria.

6.17 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Vias Municipais:

Presidente do Júri – Eng.ª Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais do Município de Montemor-o-Velho;

1.º vogal efetivo – Eng.º Artur Jorge Patrício Gaspar, Chefe da Divisão de Obras Públicas, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Arqt.ª Sara Cristina Jorge Morgado, Chefe da Divisão de Obras Públicas do Município de Abrantes.

6.18 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Águas:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilho, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Leira.

6.19 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Saneamento:

Presidente do Júri – Eng.º José Manuel Braga Rilhó, Diretor Delegado dos Serviços Municipalizados de Alcobaça;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa, Diretor Delegado de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Leira.

6.20 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Ambiente:

Presidente do Júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

6.21 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Espaços Verdes e Lazer:

Presidente do Júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Dra. Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

6.22 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Projetos Educativos:

Presidente do Júri – Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Ana Sofia Vaz Nunes Godinho, Chefe da Divisão de Educação do Município de Óbidos.

6.23 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo:

Presidente do Júri – Dr. Rui Miguel Borges Cunha, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cultura do Município da Batalha;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Luís Miguel Loureiro Valente, Chefe da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo do Município de Abrantes.

6.24 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social:

Presidente do Júri – Prof. Ricardo Manuel das Neves Vieira, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;



## MUNICÍPIO DE POMBAL

2.º vogal efetivo – Dr. Alexandre Miguel Gonçalves Nunes, Chefe da Divisão de Educação e Assuntos Sociais do Município da Figueira da Foz.

6.25 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Cultura:

Presidente do Júri – Dra. Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva, Chefe da Divisão de Cultura do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Anabela Cristina Nunes Rodrigues Diogo, Chefe da Divisão da Cultura e do Turismo do Município de Abrantes.

6.26 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade de Turismo:

Presidente do Júri – Dra. Paula Maria Ganhão, Chefe da Subdivisão de Desenvolvimento Comunitário, Cultura, Juventude e Turismo do Município de Óbidos;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Rui Miguel Borges Cunha, Chefe da Divisão de Educação, Desporto e Cultura do Município da Batalha.

6.27 – Para o cargo de direção intermédia 3.º grau – Chefe da Unidade Jurídica:

Presidente do Júri – Dra. Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças do Município de Montemor-o Velho;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Maria Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Condeixa-a-Nova.

6.28 – Para o cargo de direção intermédia 4.º grau – Chefe do Serviço de Higiene e Limpeza Urbana:

Presidente do Júri – Eng.º Valter Miguel Gaspar Rainho, Chefe da Divisão de Ambiente do Município da Figueira da Foz;

1.º vogal efetivo – Eng.º Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dra. Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Condeixa-a-Nova.

6.29 – Para o cargo de direção intermédia 4.º grau – Chefe do Serviço de Veterinária e Saúde Pública:

Presidente do Júri – Dr. José Luís Ruivo, Delegado de Saúde do Concelho de Pombal;

1.º vogal efetivo – Dr. António Miguel Ferreira Ribeirinho, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º vogal efetivo – Dr. Jorge Ferreira Branco, Chefe de Divisão na Direção de Alimentação e Veterinária de Coimbra.

Suplente: Para assunção das funções de suplentes dos vogais efetivos, e de forma a assegurar que a tramitação dos procedimentos concursais decorram com normalidade e sem atrasos, propõe-se que qualquer dos elementos pertencentes aos júris acima possa substituir um dos membros em falta dos júris acima mencionados em caso de ausência ou impedimento, respeitando-se sempre os requisitos legais aplicáveis, designadamente no que diz respeito à titularidade de categoria igual ou superior àquela a que se referir o procedimento concursal que vier a necessitar de substituição.

Resumindo:



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Face a tudo o que se acaba de valorar, e com base nas fundamentações vertidas na presente informação, propõe-se que o Órgão Executivo, delibere no sentido de:*

*Aprovar a presente proposta nos termos nela apresentados, designadamente:*

*Aprovar a abertura dos procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Grau – nela identificados, as respetivas áreas de recrutamento e métodos de seleção propostos;*

*Aprovar os júris propostos para conduzirem aqueles procedimentos concursais, ficando as respetivas publicações dos avisos de abertura e demais diligências processuais condicionadas a data posterior àquela em que se verificar a aprovação desses mesmos júris em sede de Assembleia Municipal,*

*Remeter a presente proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de proceder à designação dos júris propostos, para efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto."*

*A câmara deliberou, por unanimidade:*

*Primeiro: Aprovar a abertura dos procedimentos concursais dos cargos de direção intermédia de 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Grau – nela identificados, as respetivas áreas de recrutamento e métodos de seleção propostos, e aprovar os júris propostos para conduzirem aqueles procedimentos concursais, (com a ressalva relativa ao cargo do elemento dos júris dos procedimento números 6.9 e 6.12, Dr. Pedro Alexandre Malta, que nesta data ocupa o cargo de Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional do Município de Coimbra, conforme ofício recebido do Município da Lousã, datado de 30 de novembro, informando-nos que o mesmo tomou posse naquela edilidade e cargo no passado dia 1 de dezembro) ficando as respetivas publicações dos avisos de abertura e demais diligências processuais condicionadas a data posterior àquela em que se verificar a aprovação desses mesmos júris em sede de Assembleia Municipal,*

*Segundo: Remeter a presente proposta à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de proceder à designação dos júris propostos, para efeitos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, (com a ressalva relativa ao cargo do elemento dos júris dos procedimento números 6.9 e 6.12, Dr. Pedro Alexandre Malta, que nesta data ocupa o cargo de Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional do Município de Coimbra), conforme proposto."*

A Deputada **Célia Cavalheiro (BE)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*"Neste ponto, são estabelecidos os júris para fazer os vários concursos. Queria perguntar como é que é feita essa constituição das equipas de júris, dos três júris. Eu sei que está legislado, mas o que é que a Câmara tem em conta para a escolha do júri."*

O Deputado **João Coucelo (PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*"Sobre este assunto, só queria dizer que ele foi objeto de algum comentário, de alguns comentários anteriormente aqui nesta Assembleia, e naturalmente, estes documentos espelham bem o trabalho que é constituir estes júris e a demora que há normalmente no andamento destes processos concursais."*

*Eu compreendo a pergunta da Célia Cavalheiro porque provavelmente não terá lido tudo o que aqui está, mas há habilitações próprias para a constituição dos júris para cada tipo de seleção de profissionais, e que o Sr. Presidente da Câmara facilmente lhe explicará."*

*De qualquer das maneiras, eu queria só dizer que o Ribesinho tem aqui muito trabalho pela frente porque, efetivamente, o departamento de recursos humanos tem aqui um trabalho muito exaustivo. Ao mesmo tempo, chamar a atenção para a qualidade de alguns dos elementos dos júris que estão constituídos, de diversas Câmaras deste país, com lugares de responsabilidade em Câmaras de norte a sul do país. E também dizer que um dos elementos do júri, que é o Dr. Pedro*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Alexandre Malta, que estava classificado de uma determinada forma como constituinte de um júri, é neste momento o Diretor de Departamento Financeiro e da Inovação Organizacional do Município de Coimbra, não é uma pessoa qualquer, como não são os outros também, para além dos membros do júri da Câmara Municipal de Pombal, como o Eng.º Abel Moutinho, que está em todos os júris que dizem respeito à parte de engenharia, engenharia civil e áreas conexas.*

*Pronto, era só um comentário relativamente a este documento, porque me apraz registar como há uma diversidade de elementos em todos estes júris, e de muitas Câmaras deste país, e há um trabalho até exaustivo na constituição destes júris.”*

**O Presidente da Câmara Municipal** respondeu conforme se transcreve:

*“Sra. Deputada, muito obrigado por essa sua questão, porque eu acho que ela nos ajuda aqui também a retirar aquilo que por vezes já aqui existiu, de alguma dúvida sobre os critérios de recrutamento. Nós estamos a falar de concursos para chefias, o que significa que em nenhuma circunstância podemos ter um avaliador de grau inferior àquele que será escolhido, e isso confere alguma complexidade aos processos porquanto se tivermos uma unidade, temos que ter chefes de divisão, se forem chefes de divisão têm que ser diretores de departamento, se tivermos diretores de departamento têm que ser diretores municipais ou pessoas que exerçam funções também, por exemplo, de Direção nos serviços municipalizados, ou coisa do género.*

*O critério que nós aqui tivemos foi que em nenhuma circunstância se repetisse no mesmo concurso júris dos mesmos concelhos e das mesmas instituições, para garantir esse critério de imparcialidade. Portanto, o que aqui temos é, por exemplo, escolher um qualquer, temos aqui logo o primeiro, Diretor de Departamento Municipal de Recursos Humanos, que tem a Diretora de Departamento de Administração Geral do Município das Caldas da Rainha, tem um Diretor do Departamento Municipal, em regime de substituição, que é o Eng.º Abel Moutinho, e tem o Eng.º Braga Rilhó, que é o Diretor Delegado dos serviços municipalizados de Alcobça. Portanto, percebe-se aqui a transversalidade das origens. E aqui temos serviços municipalizados, universidades ou institutos politécnicos, Câmaras Municipais e a nossa Câmara Municipal com as áreas de recrutamento. E portanto, parece-me que garante essa transparência e essa imparcialidade que o processo requer. E portanto, esse foi o critério que nós tivemos, objetivamente.”*

**A Assembleia deliberou, por maioria, com uma abstenção do BE, aprovar o proposto;**

**Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

***Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para os municípios – Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres;***

**A Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:

*“Foi presente à reunião a informação n.º 25/UJ/18, da Unidade Jurídica, datada de 05/12/2018, que a seguir se transcreve:*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*"Assunto: Transferência de competências para os municípios – Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro*

*Exm.º Senhor Presidente,*

*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que tem por objeto definir "(...) o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local". (cf. artigo 1º c/ itálico n/), estabelece, no seu artigo 4º, a forma como se deverá concretizar a transferência das novas competências.*

*Em suma, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 4º, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação de recursos têm de ser concretizadas, mediante a emanação de outros diplomas legais de âmbito setorial, que se debrucem sobre as múltiplas áreas relativamente às quais se pretende operar a descentralização da administração direta e indireta do Estado.*

*Pois bem, nos últimos dias, temos assistido à publicação de uma panóplia de diplomas que têm como escopo concretizar a transferência de competências, quer para as autarquias, quer para as entidades intermunicipais, resultando de todos eles a indicação de que a respetiva produção de efeitos terá lugar no dia 01 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4º da já citada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.*

*Relativamente ao ano de 2019, as autarquias e ou as entidades intermunicipais que não pretendam exercer as competências deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até sessenta dias corridos após a entrada em vigor de cada um dos decretos-lei.*

*A este propósito, impõe-se, desde logo, registar que a produção de efeitos e a entrada em vigor são figuras jurídicas distintas, pelo que sendo os diplomas omissos quanto à data de entrada em vigor, segundo as regras gerais (cf. n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, na sua atual redação), os mesmos entrarão em vigor no quinto dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, data a partir da qual passará o correr termos o aludido prazo de sessenta dias, para efetuar a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, acaso seja pretensão das autarquias ou das entidades intermunicipais opor-se ao exercício das competências no decurso do ano de 2019.*

*Debruçando-nos, em concreto, sob o decreto-lei identificado em epígrafe, verifica-se que o mesmo pretende concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado.*

*Sucedo que, não obstante o facto de o Município de Pombal deter a concessão da exploração de apoios de praia na Praia do Osso da Baleia, certo é que hodiernamente não dispõe de estrutura orgânica e funcional que lhe permita exercer o conjunto de competências cuja transferência se pretende e que resultam do elenco constante no artigo 3º, pelo que se afigura prudente relegar a transferência de competências naquele domínio para momento ulterior.*

*Em face de tudo quanto se acaba de valorar, sugere-se a V. Exª que, caso assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019.*

*À consideração superior,"*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019.”*

**A Senhora Presidente da Assembleia** tomou a palavra para fazer a intervenção que se segue:

*“Srs. Deputados do Ponto n.º 2.11 ao Ponto n.º 2.21, ia pedir-lhes que me dispensassem a leitura, para já, e vou apenas lê-los – porque os senhores têm conhecimento deles – quando for a votação. E vamos fazer o seguinte: estes pontos vão ser discutidos em conjunto e votados em separado, alguém se opõe?”*

*Vamos, então, abrir as inscrições. Quem se inscreve? Neste momento estão inscritos o Dr. António Pires, depois o Dr. João Coucelo, Dra. Célia, depois Elisabete e Humberto. Há mais alguém inscrito?*

**O Deputado João Coucelo (PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*“O Dr. António Pires cedeu-me a palavra. Então, eu vou ser muito breve, que nós já estamos todos um bocado cansados aqui.*

*É só para dizer que, para mim, eu até votava estes pontos todos em conjunto – mas, vamos votá-los separadamente – porque eu não acredito que alguém tenha a dizer alguma coisa de favorável sobre qualquer um destes pontos, porque os pressupostos que presidem a qualquer um deles são exatamente os mesmos. É igual, os pressupostos são exatamente os mesmos.*

*A Câmara, e muito bem, o Executivo Camarário entendeu pronunciar-se sobre cada um destes pontos dos diferentes Decretos-lei da transferência de competências para as autarquias, precisamente porque como o Presidente da Câmara disse há bocadinho, e qualquer dos Srs. Vereadores sabe, e nós também, isto, no fundo, era transferir competências sem ainda haver sequer o conhecimento das regras das transferências financeiras, enfim, de todo um conjunto de pressupostos necessários para as pessoas saberem o que é que estavam a assumir como deve ser. E ao mesmo tempo, naturalmente, percebermos que isto foram pontos votados por unanimidade, não há aqui nenhum ponto que tenha qualquer tipo de discussão particular, a não ser um que está ressalvado até na própria proposta que vem da Câmara, do Executivo Camarário, que tem a ver com a parte das competências na área que tem a ver com o Espaço do Cidadão, com essas decisões, que está acautelado o facto de nós já termos assumido compromissos, ou a Câmara Municipal já ter assumido compromissos nessa área.*

*Eu não sei, vou-me antecipar aqui porque presumo que a Eng.ª Célia vai falar aqui de qualquer coisa da questão dos bombeiros, e da Proteção Civil, e por aí fora, mas tudo isto é praticamente baseado numa questão essencial: é que se até ao final do ano a Câmara Municipal não se pronunciasse, era como se desse como assente, ou como um “sim” às propostas que vinham do Governo nestas matérias. E portanto, nós, o que nos estamos a pronunciar é “agora não”, “desta forma, não”; a qualquer altura, em qualquer momento, quando tiverem uma melhor fundamentação e as propostas de transferências de competências com o respetivo pacote associado, com certeza que esta Assembleia Municipal depois reverá a sua posição em qualquer uma destas matérias.”*

**O Deputado António Pires (NMPH)** usou da palavra como se transcreve:

*Ora bem, Sra. Presidente, eu primeiro gostava de dizer: como eu gostava que nesta Assembleia Municipal houvesse, vou usar o termo, maturidade democrática para que, perante um estudo com a importância da qualidade da governação local em Portugal, de facto, nós elogiássemos, e acho muito bem que se faça isso, todas as dimensões em que o Município teve um bom resultado, e eu subscrevo totalmente esses elogios, porque, de facto, é o meu Município e é um Município do meu*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*país, mas que, de facto, nós também olhássemos para aquilo que não está tão bem. E eu acho que fazer a reflexão sobre o que está bem e o que não está tão bem, são as duas muito importantes, e acho que é esse o nosso papel que aqui está.*

*Indo aos assuntos em questão, no referido estudo que já aqui foi amplamente falado, ainda falta uma dimensão, que é a dimensão D, que é Acesso e regulação dos mercados. E no mapa de Portugal, colorido, em que podem ver que, de facto, grande parte de Portugal é azul escuro, e assim um azul mais claro, Pombal está ali acastanhado, porque apenas trinta e um dos Municípios não ficaram no patamar de Municípios Líderes ou Municípios Bons. E Pombal é um deles, ficou-se pela avaliação de Município Capaz. É um concelho praticamente, como podem ver pela mancha colorida, isolado no nosso país, e no nosso distrito é acompanhado pelos Concelhos de Óbidos, e ao lado Bombarral. Se esta dimensão pretendeu avaliar a existência de práticas justas de acesso e regulação dos mercados locais, tais como o estímulo à concorrência...*

**A Senhora Presidente da Assembleia** tomou a palavra para fazer a intervenção que se segue:

*“Sr. Deputado, peço desculpa interrompê-lo, mas refira-me só: o senhor está a intervir no âmbito de que ponto?”*

O Deputado **António Pires (NMPH)** usou da palavra como se transcreve:

*“Estou a intervir no âmbito das transferências de competências para os Municípios. Eu já vou chegar ao ponto a que quero chegar. Se esta dimensão pretendeu avaliar a existência de práticas justas de acesso e regulação dos mercados locais, tais como o estímulo à concorrência no acesso a investimentos do Município, a sustentabilidade dos serviços públicos locais, a sustentabilidade fiscal, então esta avaliação deve ser motivo de reflexão. Eu não tenho dúvidas de que é motivo de reflexão para o Sr. Presidente, e deve ser motivo de reflexão para todos nós. E preocupa-me, como cidadão, uma descentralização de poderes em que estes aspetos não estejam devidamente acautelados. Aqui, todos os Municípios têm que ser obrigatoriamente líderes.*

*Espero que este relatório seja para o Sr. Presidente – como eu acredito que é – motivo de reflexão, com os devidos esclarecimentos a esta Assembleia destes resultados, e o devido planeamento e definição de estratégias para a correção desta preocupante avaliação de peritos independentes.”*

**A Senhora Presidente da Assembleia** tomou a palavra para fazer a intervenção que se segue:

*“Muito obrigada, Sr. Deputado. Sra. Deputada Célia Cavalheiro, se faz favor.”*

**A Deputada Célia Cavalheiro (BE)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*“O Bloco de Esquerda pretende saudar a iniciativa deste Executivo Camarário ao recusar a transferência de competências para os Municípios, neste ponto e seguintes. Como tal, o Dr. Coucelo falhou a sua presunção.”*

**A Senhora Presidente da Assembleia** tomou a palavra para fazer a intervenção que se segue:

*“Sim, vamos continuar. Aprecio a vossa boa disposição, sim senhor. Então, Sr. Deputado Humberto, faça favor.”*

O Deputado **Humberto Lopes (Presidente J.F. Almagreira, PPD/PSD)** fez a intervenção que abaixo se transcreve:

*“Também só duas notas, uma dúvida primeira, que eu ouvi a notícia no outro dia, penso que foi ontem, a assinatura de um protocolo com o Governo e os Bombeiros relativamente às equipas de intervenção permanente, e vejo aqui no Ponto n.º 2.17 essa competência a ser passada para os Municípios. Não sei se já existe, se, no fundo, está aqui uma incongruência, ou o que é que foi assinado exatamente ontem, que penso que foi na Masseuria. Por quê? Porque aqui nesta matéria, pensando pela positiva e pensando no futuro, e como dizia o Presidente, estes assuntos vão voltar aqui a este fórum certamente no próximo ano, propunha, e toda a gente já falou aqui, uma das*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

situações que corre sempre mal quando há problemas são as comunicações. E à semelhança do Município de Leiria, propunha também ao Executivo que se estudasse um sistema de comunicações municipais, em parceria com os Bombeiros Voluntários, e que se percebesse se esse sistema de comunicações, no fundo, nos servia, ou não, como Município. E como já percebemos todos, a Câmara vai ter que se defender, era uma proposta que eu deixaria aqui ao Executivo para estudar para 2019.

O outro ponto, e só aqui uma pequena nota, e estão aqui os meus colegas das Juntas de Freguesia, que já temos, no fundo, aqui um exemplo destas transferências de competências que são os Espaços do Cidadão, como se falou há bocadinho. Só para vos dar nota aqui de dois valores: renovar uma carta de condução para cidadãos com mais de setenta anos custa quinze euros (15€); para a Junta de Freguesia ficam noventa e oito cêntimos (0,98€). Com menos de setenta anos, custa trinta euros (30€); para a Junta de Freguesia fica um euro e noventa e cinco (1,95€). Portanto, o que é que acontece? É óbvio que nós queremos serviços de proximidade e estamos para servir os cidadãos; agora, temos que perceber – e aqui somos todos pagadores de impostos – é óbvio que eu continuo a defender os serviços de proximidade numa Junta de Freguesia, e temos o caso dos CTT, que é outro problema, ou seja, nós todos sabemos que não é rentável, ou seja, os funcionários que estão lá neste momento não justificam estes valores. Nós só o fazemos – e penso que todos têm a mesma opinião – porque estamos ali para servir as pessoas, e que estes serviços existem para servir as pessoas. Agora, cuidado, é este alerta que eu faço a todos os deputados, que não aceitemos só por aceitar, só porque sim, porque é moda, porque é giro descentralizar. Acho que as contas têm que ser feitas. E aí, dou os parabéns também ao Executivo por tomar esta posição.

E como vai ser a minha última intervenção certamente, aproveito para desejar, já que o espírito natalício já está a envolver aqui esta sala, um feliz natal a todos, boas festas, e acima de tudo sejam felizes.”

A Deputada **Elisabete Alves (PS)**, fez a intervenção que abaixo se transcreve:

“Em primeiro lugar, manifestar o nosso contentamento pelo facto de este Governo ter tido a coragem de iniciar este processo de descentralização de competências, ideia do Partido Socialista, processo que nos parece que mereceu o acolhimento dos demais Partidos porque, efetivamente, é aquilo que a população sente há muito ser necessário para haver uma maior proximidade ao cidadão na resolução dos seus problemas nas mais variadas áreas. É verdade que já existem, como o Sr. Presidente há bocado também disse, algumas áreas a ser intervencionadas por alguns Municípios, obviamente também – certamente, digo eu – recebendo verbas do Governo para conseguir pagar esses serviços. Essa descentralização de competências nas diversas áreas que são propostas, quanto a nós, é um dos melhores mecanismos para o exercício das competências do Estado. Creio que, do que tenho lido, o que se pretende iniciar agora em 2019, que é aquilo que estamos aqui a votar, será uma espécie de experiência piloto de arranque para os Municípios que adiram a algumas matérias, sendo que em 2021 parece que terá que ser uma realidade já obrigatória para todos os Municípios. Falta ainda a publicação de alguns diplomas, onde se inclui também a saúde, a educação, e que a seu tempo analisaremos, diplomas esses muito importantes e que teremos oportunidade de discutir aqui em Assembleia.

Na sequência da publicação recente de alguns diplomas setoriais, e destes que estão aqui em discussão, da possibilidade de adesão daqueles Municípios que o pretendam à transferência de competências para as diversas áreas já para o ano de 2019, torna-se necessário que estejam definidos desde logo os recursos que irão estar afetos a essa transferência de competências, e que sejam claros e específicos. Quando analisamos os diplomas, verificamos que não são bem esclarecedores dessas competências em concreto, e são omissos quanto aos recursos,



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*nomeadamente os recursos financeiros. E por isso, parece-nos que é prudente adiar essa decisão para o futuro, mas que é um futuro próximo.*

*Posto isto, votaremos favoravelmente a proposta da Câmara em discordar relativamente ao exercício de competências durante o ano de 2019, no domínio destes setores de Administração Pública, por se enquadrar dentro dessa prudência.”*

**O Deputado João Coucelo (PPD/PSD)** usou da palavra como se transcreve:

*“Eu queria só complementar o que foi dito pela Sra. Deputada Municipal, e na sequência daquilo que o Sr. Presidente da Câmara disse, e muito bem, em 2019 podemos ficar por aqui, mas há de chegar uma altura em que, provavelmente, será uma imposição. E a pior coisa que pode haver, e que temos estado aqui a discutir, que é a participação em democracia, é estranho, porque em algumas matérias eu tenho dúvidas de que este Governo vá transferir o pacote inteiro para as autarquias, e não vá transferir responsabilidades, desresponsabilizar-se e transferir para as autarquias competências sem o sustentáculo económico para que elas possam exercê-las devidamente. É uma forma de uma descentralização negativa de competências, e esperemos que eu me engane, como já me enganei aqui com a Eng.<sup>a</sup> Célia, espero que eu me engane porque era bom para todos. Eu não sou, de maneira nenhuma, contra – aliás, na área da saúde, em algumas matérias, tal como aqui há muitos anos no ensino, evidentemente as coisas foram progredindo a ponto de as autarquias terem hoje no ensino básico responsabilidades totais. Agora, a área da saúde é uma área em que, em muitos países, para comunidades da nossa dimensão, há responsabilidades grandes das autarquias, evidentemente, ou quase uma autonomia pelo menos nos cuidados de saúde primários, e às vezes naquilo que se chamam os county hospitals, os pequenos hospitais de comunidade – embora nós estejamos integrados, em termos hospitalares, num centro hospitalar, e isso não virá a acontecer aqui, espero eu. Mas, de qualquer das maneiras eu vejo com bons olhos, essa proximidade dá alguma maior consistência aos anseios da população, de ter um interlocutor próximo, que é a autarquia, os conselhos consultivos de saúde, etc. O meu receio é aquele que qualquer um de vós terá, é se efetivamente não vem o pacote financeiro e uma clara definição das responsabilidades de parte a parte, para que as autarquias possam assumir essas responsabilidades de uma forma muito consciente e criteriosa.*

*E portanto, sobre este aspeto, o que eu tenho a dizer é isto. E confesso, Dr. António Pires, que não percebi exatamente aquela questão que levantou como muito preocupante, que eu nem sabia o que é que era, e estive aqui a consultar, mas, realmente, é uma área importante, que tem a ver com a dispersão dos concursos, das empresas a quem as Câmaras contratam, e tal. Agora, há realidades completamente diferentes num concelho como Pombal de outros concelhos do país, até pela dimensão da obra, e por outra razão também: veja o que acontece aqui, neste momento, nos últimos anos, temos várias empresas que estão a concorrer aqui, às vezes, se calhar, com preços muito competitivos, e depois as obras ficam paradas a meio, e temos que recorrer a outras empresas, e se calhar até empresas locais que já têm capacidade de realizar a obra. E depois, dizem que há concentração em determinados empreiteiros, que há favorecimento, que há isto, que há aquilo, quando também acontece exatamente o contrário. Isso acontece em todo o país. E esse ponto que aí falou é importante, sem dúvida, mas é a árvore, não é a floresta.*

**O Presidente da Câmara Municipal** respondeu conforme se transcreve:

*“Muito obrigado, Srs. Deputados.*

*Bem, talvez valha a pena, para ser também muito rápido, para não vos fazer perder mais tempo, dizer por que é que o estamos a fazer agora. Estamos a fazê-lo agora porque a contagem dos prazos em função da entrada em vigor destas normas remetia-nos para o princípio do mês de fevereiro, e parecia-me um bocadinho prematuro estarmos a antecipar a nossa Assembleia Municipal Ordinária para o início de fevereiro, porquanto esse foi o timing que o Governo*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*entendeu adequado para fazer estas discussões, e eu admito que quando saiu esta Legislação, muitas das Assembleias estivessem já inclusivamente marcadas, e que muitos Municípios se vissem vedados de poder tomar esta decisão na sua reunião ordinária de dezembro, e achei que, apesar de tudo, o devíamos fazer rapidamente. E aqui quero deixar um agradecimento à Dra. Sónia Casaleiro, que apreciou estes documentos comigo, e que preparou o conjunto das informações que aqui estão, e que eu subscrevo grande parte daquilo que foi dito.*

*Só corrigindo ali a Dra. Elisabete, espero que, de facto, o PCP, que pediu já a apreciação do documento em sede parlamentar, seja fiel aos princípios que montaram esta solução governativa para poder ficar tão convicta de que, de facto, esta solução é a solução da iniciativa deste Governo, porque a ideia que eu tenho – e deixe-me dizer-lhe a minha opinião pessoal – é que não fosse o mau negócio do PSD, e nós não estaríamos aqui, porque o processo em nenhuma circunstância poderia ter evoluído como evoluiu, para chegarmos a este ponto que aqui está, que é uma mão cheia de nada. É uma mão cheia de nada, problemas, complexidade, falta de recursos e imensa tensão social. E quem fica muito orgulhoso de achar que está a fazer uma coisa muito boa porque está a fazer uma coisa destas é porque não tem bem noção do que é que para aí vem. E aquilo que eu espero é que nós façamos um esforço gigantesco para corresponder àquilo que é razoável. Não vamos ter os meios, e portanto, é juntarmos aqui as peças e percebermos o que vai acontecer com as escolas, por exemplo, só nas escolas vai ser uma coisa interessante, e depois as Câmaras agora é que têm a parte dos Centros de Saúde, mas depois faltam médicos, e depois as pessoas vêm falar com o Presidente da Câmara, mas o Presidente da Câmara afinal só trata do edifício, das telhas, do ar condicionado e da torneira da casa de banho; o médico não é connosco. Então, as partes mais importantes não ficaram cá, e depois vamos andar a gastar dinheiro a explicar às pessoas por que é que as coisas ficaram mal feitas. Mas, cá estaremos para isso. Eu acho que esta avaliação transversal fica aqui.*

*Sobre a intervenção do Dr. António Pires, eu vou-lhe dizer por que é que eu não dei muita importância a este tema: porque eu acho que, de facto, às vezes os académicos ficam tão perdidos no academismo que se perdem no realismo. Mas, vou-lhe dizer, por causa dos critérios. Sabe por quê? Vamos aqui à pág. 74, ao último parágrafo, estamos a falar do D1, Competitividade dos contratos municipais, D2, Tarifas de serviços municipais, e D3, Receitas municipais. No D1 dizem esta coisa extraordinária: “Para esta análise foram considerados os contratos de grande dimensão, superiores a cento e cinquenta mil euros (150.000€). Esta variável corresponde ao rácio entre o número de entidades adjudicatárias com contratos superiores a este valor e o número total de contratos celebrados pelo Município. De um modo geral, as autarquias portuguesas garantem níveis saudáveis de concorrência em contratos de grande dimensão: duzentos e cinquenta, e três Municípios têm menos de dois contratos por empresa; cerca de sessenta registaram apenas um por empresa. Isto indicia que na maioria dos Municípios existe uma dispersão substantiva dos contratos por vários atores empresariais locais. Registam-se, contudo, algumas exceções: quatro Municípios celebraram em média três ou mais contratos por empresa.”*

*Isto seria tudo perfeito, exceto porque se esqueceram que acima de cento e cinquenta mil (150.000€), é sempre concurso público. Portanto, não há volta a dar. Acima de cento e cinquenta mil euros (150.000€) é sempre concurso público. Um tipo que escreve uma coisa destas não faz a mínima ideia de que isto não pode ser tudo o que eles quiserem, não pode ser entendido como nenhum tipo de regulação do mercado. O contrário é que seria. Por quê? Porque não está na nossa livre disposição. Se me dissessem que era abaixo dos cento e cinquenta mil (150.000€), eu ainda acusava o toque; agora, acima de cento e cinquenta mil euros (150.000€), que é obrigatório concurso público, virem dizer que há Municípios que têm mais do que um, eu vou*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*dizer-lhe por que é que isso acontece, e basta olhar para o mapa: veja lá, destes que estão aqui, quem é que tem dinheiro para fazer obras. Veja lá, destes que estão aqui, quem é que faz setenta empreitadas por ano, e lança para aí umas dez acima dos cento e cinquenta mil (150.000€), ou quinze. Poucos. E veja lá quem é que cá está em baixo. Lisboa é logo o primeiro, tem novecentos milhões (900.000.000€) de Orçamento, a seguir tem Sintra, segundo maior Orçamento do País, depois estamos nós, depois deve ter aqui Aveiro ou Ílhavo aqui para cima, são os que têm mais dinheiro, Castelo Branco, Santarém aqui em baixo, os grandes. Está a ver?*

*Portanto, sobre este indicador D1 fiquei tranquilíssimo, porque não tem nada a ver connosco; tem a ver com concursos públicos, que não há nada a fazer. Repare, eu estava aqui a puxar pela cabeça e lembrei-me assim: bem, só a SOTEOL, neste ano de análise, teve o CIMU-Sicó, a requalificação dos passeios na Ilha, teve a Escola das Meirinhas e teve o Antões – Moita do Boi, tudo concursos públicos. Tudo concursos públicos. Por concurso público, eu acho que não há volta a dar.*

*Tarifas de serviços municipais, isto é avaliado pela entidade reguladora. As tarifas municipais só podem ser praticadas depois de autorizado o respetivo preço pela entidade reguladora. Por acaso, em 2017, o Município de Pombal até foi convidado para integrar a comissão tarifária de avaliação das tarifas, da Entidade Reguladora do Setor de Águas e Resíduos. E se forem ver o quadro de avaliação que está publicado sobre a cobertura dos custos e o preço praticado, nós estamos em todas as áreas menos numa, que já vou dizer qual é, com o indicador verde – o indicador verde significa que aquilo que nós cobramos cobre a despesa e ainda sobra qualquer coisa. Acontece isso na água, e nós nunca aumentámos o preço. E nós dizemos: “Por que é que isso acontece?” Por que é que o Município, nunca aumentando a água, não aumentando o número de clientes e não aumentando particularmente as vendas, deixa mais resultado no final do ano do que deixava? Porque é mais eficiente, por isso é que nós estamos lá, aliás, eles querem saber por que é que nós somos eficientes. Sabem qual é a área que está a amarelo? É o saneamento, porque nós fazemos as obras, não temos o financiamento comunitário, isto vai à tarifa, e nós não conseguimos, enquanto não começarmos a vender, porque ter o emissário feito não significa que esteja a funcionar; enquanto não tiver os emissários feitos, não consegue funcionar. Posso ter os dois e não tenho as redes, e aquilo não está a funcionar. E se não tiver a elevatória a funcionar, também não fatura nada. E portanto, ou se tem tudo a funcionar e começa a faturar, e então começa a fazer um aumento da sua receita em função do custo total do processo, ou sem financiamento comunitário rapidamente chegamos ao vermelho, isto nas tarifas de serviços municipais, que é o D2.*

*E o D3, receitas municipais, nomeadamente os impostos. IMI é o mínimo. IMI Familiar, damos o máximo. Onde é que nós podemos baixar a tributação às famílias? Aqui estão a falar, em média, são duzentos e sete. Eu não tenho aqui o meu quadro, que no outro dia estive a comparar os valores todos entre os Municípios, mas nós não podemos baixar mais os nossos impostos municipais. Como é que nós podemos fazer para baixar os impostos municipais, se temos o IMI no mínimo, com zero vírgula três (0,3%), e ainda estamos a dar o benefício para quem tem um, dois e três filhos, e essa relação está no máximo?*

*Portanto, eu creio que nós aqui possamos ter sido castigados por esta questão, que é uma boa matéria para perguntar à Fundação: “Eu acho que os senhores se esqueceram...”, porque ainda estive a pensar: “Bem, podem não ser empreitadas, podem ser prestações de serviços.” Prestações de serviços acima de cento e cinquenta mil euros (150.000€), nós praticamente não temos. O que é que temos, em serviços ou fornecimentos? Temos os Correios – não há volta a dar, é só um – temos os combustíveis e temos as energias, e hoje já temos a energia de quatro fornecedores: temos a Galp Power, temos a Endesa, temos a EDP Comercial e temos uma outra,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*assim dos grandes. Portanto, eu fiquei tranquilo porque acho que, de facto, isto tem aqui este problema de base, que está identificado. Mas, seja como for, é matéria para seguir.*

*Depois, quando eu vejo aqui os que têm melhor classificação, nós começamos aqui a ver: Fronteira, estou a ver aqui os Orçamentos, Paços de Ferreira, tem um Orçamento grande, mas, por exemplo, as águas não têm lá nada dentro, têm as águas mais caras do país, nem devem lá aparecer. Carregal do Sal, Santa Marta de Penaguião, Vinhais – reparem, grande parte destes Municípios não têm sequer Orçamentos para fazer grandes obras. Eu vou-lhe dar este exemplo: sabem quanto tempo é que demora o Município de Pombal a consumir o Orçamento de investimento anual da Câmara de Castanheira de Pera? Quanto tempo é que demora? Onze horas. Onze horas é o tempo que nós demoramos a consumir em despesas de investimento o Orçamento da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, o deste ano. Onze horas, são cento e cinquenta mil euros (150.000€), nós estamos a gastar dez mil (10.000€), onze mil (11.000€). É fazer as contas aos dias. Portanto, eu acho que há aqui um erro, mas eu acho que é um erro deles, a não ser que haja aqui qualquer fator que tenha que ser explicado.”*

Findas as intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** passou à votação, fazendo a intervenção que se segue:

*“Vamos, então, passar à votação. Vamos votar ponto por ponto, concordam? Então, quem vota contra o Ponto n.º 2.11, Apresentação, discussão da proposta da Câmara sobre a transferência de competências para os Municípios – Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres? Quem vota contra? Quem se abstém? Sim, quem vota contra a proposta da Câmara. Ninguém vota contra. Quem se abstém? Foi aprovada a proposta, por unanimidade.*

*Se todos entenderem assim, vamos votá-los todos em conjunto. Muito bem. Então, alguém vota contra estes pontos todos? Ninguém. Alguém se abstém? Foram, então, todos eles aprovados. Alguém se opõe a que sejam aprovados por minuta. Foram também aprovados por minuta.”*

**Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

***Ponto 2.12. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para os municípios – Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro no domínio da autorização e exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar;***

A **Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:

*“Foi presente à reunião a informação n.º 26/UJ/18, da Unidade Jurídica, datada de 05/12/2018, que a seguir se transcreve:*

*“Assunto: Transferência de competências para os municípios – Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro*

*Exm.º Senhor Presidente,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que tem por objeto definir "(...) o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local". (cf. artigo 1º c/ itálico n/), estabelece, no seu artigo 4º, a forma como se deverá concretizar a transferência das novas competências.*

*Em suma, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 4º, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação de recursos têm de ser concretizadas, mediante a emanação de outros diplomas legais de âmbito setorial, que se debrucem sobre as múltiplas áreas relativamente às quais se pretende operar a descentralização da administração direta e indireta do Estado.*

*Pois bem, nos últimos dias, temos assistido à publicação de uma panóplia de diplomas que têm como escopo concretizar a transferência de competências, quer para as autarquias, quer para as entidades intermunicipais, resultando de todos eles a indicação de que a respetiva produção de efeitos terá lugar no dia 01 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4º da já citada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.*

*Relativamente ao ano de 2019, as autarquias e ou as entidades intermunicipais que não pretendam exercer as competências deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até sessenta dias corridos após a entrada em vigor de cada um dos decretos-lei.*

*A este propósito, impõe-se, desde logo, registar que a produção de efeitos e a entrada em vigor são figuras jurídicas distintas, pelo que sendo os diplomas omissos quanto à data de entrada em vigor, segundo as regras gerais (cf. n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, na sua atual redação), os mesmos entrarão em vigor no quinto dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, data a partir da qual passará a correr termos o aludido prazo de sessenta dias, para efetuar a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, acaso seja pretensão das autarquias ou das entidades intermunicipais opor-se ao exercício das competências no decurso do ano de 2019.*

*Debruçando-nos, em concreto, sob o decreto-lei identificado em epígrafe, verifica-se que o mesmo pretende concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização e exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, nomeadamente rifas, tómbolas, sorteios, concursos publicitários, concursos de conhecimentos e passatempos.*

*Ao compulsar o articulado do diploma, verifica-se que o Município de Pombal não dispõe hodiernamente de estrutura orgânica e funcional que lhe permita exercer de forma cabal o conjunto de competências cuja transferência se pretende, pelo que se afigura de toda a prudência e sensatez relegar a transferência de competências naquele domínio para momento ulterior.*

*Em face de tudo quanto se acaba de valorar, sugere-se a V. Ex<sup>a</sup> que, caso assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019.*

*À consideração superior,"*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019.”

**Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

***Ponto 2.13. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para as entidades intermunicipais– Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo;***

A **Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:

*“Foi presente à reunião a informação n.º 27/UJ/18, da Unidade Jurídica, datada de 05/12/2018, que a seguir se transcreve:*

*“Assunto: Transferência de competências para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro*

*Exm.º Senhor Presidente,*

*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que tem por objeto definir “(...) o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local”. (cf. artigo 1º c/ itálico n/), estabelece, no seu artigo 4º, a forma como se deverá concretizar a transferência das novas competências.*

*Em suma, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 4º, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação de recursos têm de ser concretizadas, mediante a emanação de outros diplomas legais de âmbito setorial, que se debrucem sobre as múltiplas áreas relativamente às quais se pretende operar a descentralização da administração direta e indireta do Estado.*

*Pois bem, nos últimos dias, temos assistido à publicação de uma panóplia de diplomas que têm como escopo concretizar a transferência de competências, quer para as autarquias, quer para as entidades intermunicipais, resultando de todos eles a indicação de que a respetiva produção de efeitos terá lugar no dia 01 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4º da já citada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.*

*Relativamente ao ano de 2019, as autarquias e ou as entidades intermunicipais que não pretendam exercer as competências deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até sessenta dias corridos após a entrada em vigor de cada um dos decretos-lei.*

*A este propósito, impõe-se, desde logo, registar que a produção de efeitos e a entrada em vigor são figuras jurídicas distintas, pelo que sendo os diplomas omissos quanto à data de entrada em vigor, segundo as regras gerais (cf. n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, na sua*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

atual redação), os mesmos entrarão em vigor no quinto dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, data a partir da qual passará o correr termos o aludido prazo de sessenta dias, para efetuar a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, acaso seja pretensão das autarquias ou das entidades intermunicipais opor-se ao exercício das competências no decurso do ano de 2019.

Debruçando-nos, em concreto, sob o decreto-lei identificado em epígrafe, verifica-se que o mesmo pretende concretizar a transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo.

Sem prejuízo de uma cuidada e oportuna avaliação a efetuar por parte da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), atenta a falta de rigorosa concretização do modelo funcional e dos recursos disponíveis, absolutamente elementares para o cabal exercício das competências a que o diploma faz alusão, afigura-se de toda a prudência e sensatez relegar a transferência de competências naquele domínios para momento ulterior.

Em face de tudo quanto se acaba de valorar, sugere-se a V. Ex<sup>a</sup> que, caso assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, a discordância do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2019, por razões de inequívoca necessidade de ponderação das circunstâncias.

À consideração superior,"

A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro, a discordância do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2019."

**Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

**Ponto 2.14. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para os municípios – Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro no domínio das vias de comunicação;**

A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*“Foi presente à reunião a informação n.º 28/UJ/18, da Unidade Jurídica, datada de 05/12/2018, que a seguir se transcreve:*

*“Assunto: Transferência de competências para os municípios – Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro*

*Exm.º Senhor Presidente,*

*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que tem por objeto definir “(...) o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local”. (cf. artigo 1.º c/ itálico n/), estabelece, no seu artigo 4.º, a forma como se deverá concretizar a transferência das novas competências.*

*Em suma, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 4.º, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação de recursos têm de ser concretizadas, mediante a emanação de outros diplomas legais de âmbito setorial, que se debrucem sobre as múltiplas áreas relativamente às quais se pretende operar a descentralização da administração direta e indireta do Estado.*

*Pois bem, nos últimos dias, temos assistido à publicação de uma panóplia de diplomas que têm como escopo concretizar a transferência de competências, quer para as autarquias, quer para as entidades intermunicipais, resultando de todos eles a indicação de que a respetiva produção de efeitos terá lugar no dia 01 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da já citada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.*

*Relativamente ao ano de 2019, as autarquias e ou as entidades intermunicipais que não pretendam exercer as competências deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até sessenta dias corridos após a entrada em vigor de cada um dos decretos-lei.*

*A este propósito, impõe-se, desde logo, registar que a produção de efeitos e a entrada em vigor são figuras jurídicas distintas, pelo que sendo os diplomas omissos quanto à data de entrada em vigor, segundo as regras gerais (cf. n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, na sua atual redação), os mesmos entrarão em vigor no quinto dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, data a partir da qual passará o correr termos o aludido prazo de sessenta dias, para efetuar a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, acaso seja pretensão das autarquias ou das entidades intermunicipais opor-se ao exercício das competências no decurso do ano de 2019.*

*Debruçando-nos, em concreto, sob o decreto-lei identificado em epígrafe, verifica-se que o mesmo pretende concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação.*

*Sucedem porém que do teor do mencionado diploma não resulta claro o modelo gizado para a concretização das competências a que o diploma faz alusão, nem mesmo os recursos a afetar ao cabal exercício das mesmas, pelo menos com um grau de consistência tal que permita uma avaliação aturada, sendo que estes condicionalismos aliados à manifesta inexistência de uma estrutura orgânica municipal capaz de, ao momento, suportar a assunção deste leque de responsabilidades, impõem que, por razões de cautela e ponderação, se relegue a transferência de competências naqueles domínios para momento ulterior.*

*Em face de tudo quanto se acaba de valorar, sugere-se a V. Ex.ª que, caso assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, seja comunicado*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019.*

*À consideração superior,"*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019."*

**Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

***Ponto 2.15. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro no domínio da justiça;***

A **Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:

*"Foi presente à reunião a informação n.º 29/UJ/18, da Unidade Jurídica, datada de 05/12/2018, que a seguir se transcreve:*

*"Assunto: Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro*

*Exm.º Senhor Presidente,*

*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que tem por objeto definir "(...) o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local". (cf. artigo 1º c/ itálico n/), estabelece, no seu artigo 4º, a forma como se deverá concretizar a transferência das novas competências.*

*Em suma, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 4º, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação de recursos têm de ser concretizadas, mediante a emanção de outros diplomas legais de âmbito setorial, que se debrucem sobre as múltiplas áreas relativamente às quais se pretende operar a descentralização da administração direta e indireta do Estado.*

*Pois bem, nos últimos dias, temos assistido à publicação de uma panóplia de diplomas que têm como escopo concretizar a transferência de competências, quer para as autarquias, quer para as entidades intermunicipais, resultando de todos eles a indicação de que a respetiva produção de efeitos terá lugar no dia 01 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4º da já citada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.*

*Relativamente ao ano de 2019, as autarquias e ou as entidades intermunicipais que não pretendam exercer as competências deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até sessenta dias corridos após a entrada em vigor de cada um dos decretos-lei.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*A este propósito, impõe-se, desde logo, registar que a produção de efeitos e a entrada em vigor são figuras jurídicas distintas, pelo que sendo os diplomas omissos quanto à data de entrada em vigor, segundo as regras gerais (cf. n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, na sua atual redação), os mesmos entrarão em vigor no quinto dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, data a partir da qual passará o correr termos o aludido prazo de sessenta dias, para efetuar a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, acaso seja pretensão das autarquias ou das entidades intermunicipais opor-se ao exercício das competências no decurso do ano de 2019.*

*Debruçando-nos, em concreto, sob o decreto-lei identificado em epígrafe, verifica-se que o mesmo pretende concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da justiça, designadamente nos domínios da reinserção social de jovens e adultos, prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, rede de julgados de paz e apoio às vítimas de crimes.*

*Sem prejuízo de uma cuidada e oportuna avaliação a efetuar por parte da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), atenta a falta de concretização dos recursos a afetar ao cabal exercício das competências a que o diploma faz alusão, designadamente recursos materiais, humanos e financeiros, e, concomitantemente, a manifesta inexistência de uma estrutura orgânica municipal capaz de, ao momento, suportar a assunção deste leque de responsabilidades, afigura-se de toda a prudência e sensatez relegar a transferência de competências naqueles domínios para momento ulterior.*

*Em face de tudo quanto se acaba de valorar, sugere-se a V. Exª que, caso assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine:*

- a). No prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019;*
- b). Com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, a discordância do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2019, por razões de inequívoca necessidade de ponderação das circunstâncias.*

*À consideração superior,"*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que determine:*

- a) No prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019;*
- b) Com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, a discordância do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2019."*

**Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### ***Ponto 2.16. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento;***

A **Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:

*“Foi presente à reunião a informação n.º 21/UJ/18, da Unidade Jurídica, datada de 04/12/2018, que a seguir se transcreve:*

*"Assunto: Transferência de competências para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro*

*Exm.º Senhor Presidente,*

*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que tem por objeto definir “(...) o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local”. (cf. artigo 1.º c/ itálico n), estabelece, no seu artigo 4.º, a forma como se deverá concretizar a transferência das novas competências.*

*Em suma, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 4.º, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação de recursos têm de ser concretizadas, mediante a emanação de outros diplomas legais de âmbito setorial, que se debrucem sobre as múltiplas áreas relativamente às quais se pretende operar a descentralização da administração direta e indireta do Estado.*

*Pois bem, nos últimos dias, temos assistido à publicação de uma panóplia de diplomas que têm como escopo concretizar a transferência de competências, quer para as autarquias, quer para as entidades intermunicipais, resultando de todos eles a indicação de que a respetiva produção de efeitos terá lugar no dia 01 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da já citada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.*

*Relativamente ao ano de 2019, as autarquias e ou as entidades intermunicipais que não pretendam exercer as competências deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até sessenta dias corridos após a entrada em vigor de cada um dos decretos-lei.*

*A este propósito, impõe-se, desde logo, registar que a produção de efeitos e a entrada em vigor são figuras jurídicas distintas, pelo que sendo os diplomas omissos quanto à data de entrada em vigor, segundo as regras gerais (cf. n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, na sua atual redação), os mesmos entrarão em vigor no quinto dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, data a partir da qual passará o correr termos o aludido prazo de sessenta dias, para efetuar a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, acaso seja pretensão das autarquias ou das entidades intermunicipais opor-se ao exercício das competências no decurso do ano de 2019.*

*Debruçando-nos, em concreto, sob o decreto-lei identificado em epígrafe, verifica-se que o mesmo pretende concretizar a transferência de competências para os órgãos das entidades*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento.*

*Sem prejuízo de uma cuidada e oportuna avaliação a efetuar por parte da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), atenta a falta de concretização dos recursos a afetar ao cabal exercício das competências a que o diploma faz alusão, designadamente recursos materiais, humanos e financeiros, afigura-se de toda a prudência e sensatez relegar a transferência de competências naquele domínios para momento ulterior.*

*Em face de tudo quanto se acaba de valorar, sugere-se a V. Ex<sup>a</sup> que, caso assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, a discordância do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2019, por razões de inequívoca necessidade de ponderação das circunstâncias.*

*À consideração superior,"*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, a discordância do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2019."*

**Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

***Ponto 2.17. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários;***

**A Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:**

*"Foi presente à reunião a informação n.º 22/UJ/18, da Unidade Jurídica, datada de 04/12/2018, que a seguir se transcreve:*

*"Assunto: Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro*

*Exm.º Senhor Presidente,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que tem por objeto definir “(...) o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local”. (cf. artigo 1º c/ itálico n/), estabelece, no seu artigo 4º, a forma como se deverá concretizar a transferência das novas competências.*

*Em suma, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 4º, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação de recursos têm de ser concretizadas, mediante a emanação de outros diplomas legais de âmbito setorial, que se debrucem sobre as múltiplas áreas relativamente às quais se pretende operar a descentralização da administração direta e indireta do Estado.*

*Pois bem, nos últimos dias, temos assistido à publicação de uma panóplia de diplomas que têm como escopo concretizar a transferência de competências, quer para as autarquias, quer para as entidades intermunicipais, resultando de todos eles a indicação de que a respetiva produção de efeitos terá lugar no dia 01 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4º da já citada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.*

*Relativamente ao ano de 2019, as autarquias e ou as entidades intermunicipais que não pretendam exercer as competências deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até sessenta dias corridos após a entrada em vigor de cada um dos decretos-lei.*

*A este propósito, impõe-se, desde logo, registar que a produção de efeitos e a entrada em vigor são figuras jurídicas distintas, pelo que sendo os diplomas omissos quanto à data de entrada em vigor, segundo as regras gerais (cf. n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, na sua atual redação), os mesmos entrarão em vigor no quinto dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, data a partir da qual passará a correr termos o aludido prazo de sessenta dias, para efetuar a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, acaso seja pretensão das autarquias ou das entidades intermunicipais opor-se ao exercício das competências no decurso do ano de 2019.*

*Debruçando-nos, em concreto, sob o decreto-lei identificado em epígrafe, verifica-se que o mesmo pretende concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários, e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiro voluntários.*

*Sucede porém que do teor do mencionado diploma não resulta claro o modelo gizado para a concretização das competências a que o diploma faz alusão, nem mesmo os recursos a afetar ao cabal exercício das mesmas, pelo menos com um grau de consistência tal que permita uma avaliação aturada, sendo que estes condicionalismos aliados à manifesta inexistência de uma estrutura orgânica municipal capaz de, ao momento, suportar a assunção deste leque de responsabilidades, impõem que, por razões de cautela e ponderação, se relegue a transferência de competências naqueles domínios para momento ulterior.*

*Em face de tudo quanto se acaba de valorar, sugere-se a V. Exª que, caso assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine:*

*a). No prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019;*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

b). *Com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, a discordância do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2019, por razões de inequívoca necessidade de ponderação das circunstâncias.*

*À consideração superior,"*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que determine:*

a) *No prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019;*

b). *Com a maior brevidade, seja comunicado à Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria (CIMRL), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, a discordância do Município de Pombal relativamente ao exercício das competências previstas nesse diploma por parte daquela entidade intermunicipal, no decurso do ano de 2019."*

**Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

***Ponto 2.18. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para as autarquias locais (municípios e freguesias) – Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro no domínio da instalação e gestão de lojas de cidadão e de espaços cidadão;***

A **Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:

*"Foi presente à reunião a informação n.º 24/UJ/18, da Unidade Jurídica, datada de 04/12/2018, que a seguir se transcreve:*

*"Assunto: Transferência de competências para as autarquias locais (municípios e freguesias) – Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro*

*Exm.º Senhor Presidente,*

*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que tem por objeto definir "(...) o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local". (cf. artigo 1º c/ itálico n/), estabelece, no seu artigo 4º, a forma como se deverá concretizar a transferência das novas competências.*

*Em suma, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 4º, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação de recursos têm de ser concretizadas, mediante a emanação de outros diplomas legais de âmbito setorial, que se debrucem sobre as múltiplas áreas relativamente às quais se pretende operar a descentralização da administração direta e indireta do Estado.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Pois bem, nos últimos dias, temos assistido à publicação de uma panóplia de diplomas que têm como escopo concretizar a transferência de competências, quer para as autarquias, quer para as entidades intermunicipais, resultando de todos eles a indicação de que a respetiva produção de efeitos terá lugar no dia 01 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4º da já citada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.*

*Relativamente ao ano de 2019, as autarquias e ou as entidades intermunicipais que não pretendam exercer as competências deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até sessenta dias corridos após a entrada em vigor de cada um dos decretos-lei.*

*A este propósito, impõe-se, desde logo, registar que a produção de efeitos e a entrada em vigor são figuras jurídicas distintas, pelo que sendo os diplomas omissos quanto à data de entrada em vigor, segundo as regras gerais (cf. n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, na sua atual redação), os mesmos entrarão em vigor no quinto dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, data a partir da qual passará o correr termos o aludido prazo de sessenta dias, para efetuar a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, acaso seja pretensão das autarquias ou das entidades intermunicipais opor-se ao exercício das competências no decurso do ano de 2019.*

*Debruçando-nos, em concreto, sob o decreto-lei identificado em epígrafe, verifica-se que o mesmo pretende concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; da instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes, e da instituição e gestão dos Centros Locais de Apeio e Integração de Migrantes, e para os órgãos das freguesias no domínio da instalação e gestão dos Espaços Cidadão.*

*Sucedem porém que do teor do mencionado diploma não resulta claro o modelo gizado para a concretização das competências a que o diploma faz alusão, nem mesmo os recursos a afetar ao cabal exercício das mesmas, pelo menos com um grau de consistência tal que permita uma avaliação aturada, sendo que estes condicionalismos aliados à manifesta inexistência de uma estrutura orgânica municipal capaz de, ao momento, suportar a assunção deste leque de responsabilidades, impõem que, por razões de cautela e ponderação, se relegue a transferência de competências naqueles domínios para momento ulterior.*

*Em face de tudo quanto se acaba de valorar, sugere-se a V. Exª que, caso assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine: que, no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019, sem prejuízo de se honrar o compromisso oportunamente assumido com a Administração Central no que se refere às Lojas e Espaços do Cidadão e ao Gabinete de Apoio ao Emigrante.*

*À consideração superior,"*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019, sem prejuízo de se honrar o compromisso oportunamente assumido com a Administração Central no que se refere às Lojas e Espaços do Cidadão e ao Gabinete de Apoio ao Emigrante."*

**Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

***Ponto 2.19. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para os municípios – Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro no domínio da habitação;***

A **Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:

*"Foi presente à reunião a informação n.º 30/UJ/18, da Unidade Jurídica, datada de 05/12/2018, que a seguir se transcreve:*

*"Assunto: Transferência de competências para os municípios – Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro*

*Exm.º Senhor Presidente,*

*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que tem por objeto definir "(...) o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local". (cf. artigo 1º c/ itálico n/), estabelece, no seu artigo 4º, a forma como se deverá concretizar a transferência das novas competências.*

*Em suma, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 4º, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação de recursos têm de ser concretizadas, mediante a emanação de outros diplomas legais de âmbito setorial, que se debrucem sobre as múltiplas áreas relativamente às quais se pretende operar a descentralização da administração direta e indireta do Estado.*

*Pois bem, nos últimos dias, temos assistido à publicação de uma panóplia de diplomas que têm como escopo concretizar a transferência de competências, quer para as autarquias, quer para as entidades intermunicipais, resultando de todos eles a indicação de que a respetiva produção de efeitos terá lugar no dia 01 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4º da já citada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.*

*Relativamente ao ano de 2019, as autarquias e ou as entidades intermunicipais que não pretendam exercer as competências deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até sessenta dias corridos após a entrada em vigor de cada um dos decretos-lei.*

*A este propósito, impõe-se, desde logo, registar que a produção de efeitos e a entrada em vigor são figuras jurídicas distintas, pelo que sendo os diplomas omissos quanto à data de entrada em vigor, segundo as regras gerais (cf. n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, na sua atual redação), os mesmos entrarão em vigor no quinto dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, data a partir da qual passará o correr termos o aludido prazo de sessenta dias, para efetuar a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, acaso seja pretensão das autarquias ou das entidades intermunicipais opor-se ao exercício das competências no decurso do ano de 2019.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Debruçando-nos, em concreto, sob o decreto-lei identificado em epígrafe, verifica-se que o mesmo pretende concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação.*

*Ao compulsar o articulado do diploma, verifica-se que o Município de Pombal não dispõe hodiernamente de estrutura orgânica que lhe permita exercer as competências cuja transferência se pretende e que resultam do elenco constante no artigo 2º, importando registar que se crê que no concelho de Pombal inexistem imóveis que integrem o conceito de “imóvel destinado à habitação social” traçado no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, pelo que se afigura de toda a prudência e sensatez relegar a transferência de competências naqueles domínios para momento ulterior.*

*Em face de tudo quanto se acaba de valorar, sugere-se a V. Exª que, caso assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019.*

*À consideração superior,”*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019.”*

**Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

***Ponto 2.20. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para os municípios – Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro no domínio da gestão do património imobiliário público;***

**A Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:

*“Foi presente à reunião a informação n.º 31/UJ/18, da Unidade Jurídica, datada de 05/12/2018, que a seguir se transcreve:*

*”Assunto: Transferência de competências para os municípios – Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro*

*Exmº. Senhor Presidente,*

*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que tem por objeto definir “(...) o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder*

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

local". (cf. artigo 1º c/ itálico n/), estabelece, no seu artigo 4º, a forma como se deverá concretizar a transferência das novas competências.

Em suma, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 4º, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação de recursos têm de ser concretizadas, mediante a emanação de outros diplomas legais de âmbito setorial, que se debrucem sobre as múltiplas áreas relativamente às quais se pretende operar a descentralização da administração direta e indireta do Estado.

Pois bem, nos últimos dias, temos assistido à publicação de uma panóplia de diplomas que têm como escopo concretizar a transferência de competências, quer para as autarquias, quer para as entidades intermunicipais, resultando de todos eles a indicação de que a respetiva produção de efeitos terá lugar no dia 01 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4º da já citada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Relativamente ao ano de 2019, as autarquias e ou as entidades intermunicipais que não pretendam exercer as competências deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até sessenta dias corridos após a entrada em vigor de cada um dos decretos-lei.

A este propósito, impõe-se, desde logo, registar que a produção de efeitos e a entrada em vigor são figuras jurídicas distintas, pelo que sendo os diplomas omissos quanto à data de entrada em vigor, segundo as regras gerais (cf. n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, na sua atual redação), os mesmos entrarão em vigor no quinto dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, data a partir da qual passará o correr termos o aludido prazo de sessenta dias, para efetuar a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, acaso seja pretensão das autarquias ou das entidades intermunicipais opor-se ao exercício das competências no decurso do ano de 2019.

Debruçando-nos, em concreto, sob o decreto-lei identificado em epígrafe, verifica-se que o mesmo pretende concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público.

Ao compulsar o articulado do diploma e a extensão das competências cuja transferência se pretende, verifica-se que, no concelho de Pombal, não se vislumbra a existência de bens imóveis suscetíveis de enquadramento no conceito de "património imobiliário público sem utilização" definido no Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro.

Sem prejuízo do que antecede, certo é que não resulta claro o modelo gizado para a concretização das competências a que o diploma faz alusão, nem mesmo os recursos a afetar ao cabal exercício das mesmas, pelo menos com um grau de consistência tal que permita uma avaliação aturada, pelo que, por razões de cautela e ponderação, se afigura assertivo relegar a transferência de competências naqueles domínios para momento ulterior.

Em face de tudo quanto se acaba de valorar, sugere-se a V. Exª que, caso assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019.

À consideração superior, "

A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019.”*

**Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

***Ponto 2.21. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a Transferência de competências para as autarquias locais e para os municípios – Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro no domínio da gestão do estacionamento público;***

A **Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros e que a seguir se transcreve:

*“Foi presente à reunião a informação n.º 32/UJ/18, da Unidade Jurídica, datada de 05/12/2018, que a seguir se transcreve:*

*“Assunto: Transferência de competências para os municípios – Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro*

*Exm.º Senhor Presidente,*

*A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que tem por objeto definir “(...) o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local”. (cf. artigo 1º c/ itálico n/), estabelece, no seu artigo 4º, a forma como se deverá concretizar a transferência das novas competências.*

*Em suma, nos termos do disposto n.º 1 do artigo 4º, a transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação de recursos têm de ser concretizadas, mediante a emanação de outros diplomas legais de âmbito setorial, que se debrucem sobre as múltiplas áreas relativamente às quais se pretende operar a descentralização da administração direta e indireta do Estado.*

*Pois bem, nos últimos dias, temos assistido à publicação de uma panóplia de diplomas que têm como escopo concretizar a transferência de competências, quer para as autarquias, quer para as entidades intermunicipais, resultando de todos eles a indicação de que a respetiva produção de efeitos terá lugar no dia 01 de janeiro de 2019, sem prejuízo da sua concretização gradual nos termos do n.º 2 do artigo 4º da já citada Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.*

*Relativamente ao ano de 2019, as autarquias e ou as entidades intermunicipais que não pretendam exercer as competências deverão comunicar esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até sessenta dias corridos após a entrada em vigor de cada um dos decretos-lei.*

*A este propósito, impõe-se, desde logo, registar que a produção de efeitos e a entrada em vigor são figuras jurídicas distintas, pelo que sendo os diplomas omissos quanto à data de entrada em vigor, segundo as regras gerais (cf. n.º 2 do artigo 2º da Lei n.º 74/98, de 11 de novembro, na sua atual redação), os mesmos entrarão em vigor no quinto dia seguinte ao da sua publicação em*

**MUNICÍPIO DE POMBAL**

*Diário da República, data a partir da qual passará o correr termos o aludido prazo de sessenta dias, para efetuar a comunicação à Direção-Geral das Autarquias Locais, acaso seja pretensão das autarquias ou das entidades intermunicipais opor-se ao exercício das competências no decurso do ano de 2019.*

*Debruçando-nos, em concreto, sob o decreto-lei identificado em epígrafe, verifica-se que o mesmo pretende concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.*

*Atenta a natureza da matéria vertente, carecerá o Município de Pombal de adequar os recursos a afetar ao cabal exercício das competências a que o diploma faz alusão, designadamente recursos materiais, tecnológicos, humanos e financeiros, carecendo, por isso, de um período de preparação para que, no futuro, se crie uma estrutura orgânica e funcional capaz de suportar a assunção deste leque de responsabilidades, sem prejuízo da eventual articulação com a empresa local Pmugest – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.M., pelo que se afigura preponderante relegar a transferência de competências naqueles domínios para momento ulterior.*

*Em face de tudo quanto se acaba de valorar, sugere-se a V. Ex<sup>a</sup> que, caso assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019.*

*À consideração superior,"*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao órgão Assembleia Municipal que determine que, no prazo de sessenta dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, seja comunicado à Direção-Geral das Autarquias Locais que o Município de Pombal não pretende exercer as competências previstas neste diploma, no decurso do ano de 2019."*

**Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

A Deputada **Célia Cavalheiro** pediu a palavra para fazer a intervenção que se segue:

*"Querida só fazer um pedido aqui aos deputados da Assembleia, relativamente à proposta aprovada por mim e pelos colegas do CDS, a Liliana e o Ricardo, estamos em sintonia e queríamos pedir aos presentes para anexar as duas moções e deixá-las como estão, porque já nem temos cabeça para ir mexer no texto. Penso que o conteúdo é o mesmo, a forma é diferente; se não se opuserem vão as duas anexadas, com a votação que foi sufragada."*

A **Senhora Presidente da Assembleia** fez a intervenção seguinte:

*"Sra. Deputada, o entendimento foi que tinham que fazer uma proposta conjunta. Assim não pode ser."*

O **Senhor Presidente da Câmara**, fez a intervenção que se segue:

*"Eu não devo participar, a votação está feita, e portanto, eu não tenho nada a ver com a votação, mas há na proposta do CDS uma recomendação para uma atuação do Presidente da Câmara, e era bom que isso ficasse também esclarecido, porque já que me estão a dar um mandato, eu também quero apreciar se o vou receber, e ele tem que ser claro e inequívoco, porque há uma coisa que me vão fazer, que é que eu não vou representar uma coisa que viola a minha consciência. Portanto, é bom que isso seja bem clarificado. A não ser que amanhã a "geringonça" resolva o problema no Parlamento, e já fica o Presidente da Câmara com o*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*problema resolvido, porque eu nem percebo como é que existe tanta preocupação com isto quando da mesma maneira que acabaram com os outros contratos, ainda não acabaram com este.*

**A Senhora Presidente da Assembleia** fez a intervenção seguinte:

*“Muito obrigada, Presidente.”*

**A Deputada Célia Cavalheiro** fez a intervenção que se segue:

*“Por isso mesmo, se ficassem separadas, cada uma tinha o seu conteúdo, e não havia confusão.”*

**A Senhora Presidente da Assembleia** fez a intervenção seguinte:

*“Sra. Deputada, isso está ultrapassado.”*

### ***Ponto 2.22. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;***

**A Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que se colocou à disposição do plenário para prestar os esclarecimentos que entendessem, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros.

**A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios às Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal, nos termos propostos pela Câmara.**

**Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

### ***Ponto 2.23 Listagem de Apoios atribuídos às Juntas de Freguesia para cumprimento do n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios às Freguesias - Para Conhecimento;***

**A Senhora Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que se colocou à disposição do plenário para prestar os esclarecimentos que entendessem, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros.

**O Deputado Ricardo Ferreira (CDS-PP)** fez a intervenção seguinte:

*“Sobre este ponto, e concretamente sobre o apoio à Junta de Freguesia de Abiul, no valor de vinte e quatro mil, novecentos e noventa euros (24.990€), calculamos que esse valor tenha sido para não ter que vir à aprovação nem discussão na Assembleia Municipal, uma estratégia, que se refere ao apoio concedido para a aquisição de um imóvel em Abiul com o intuito de se criar uma unidade de alojamento para se candidatarem a um projeto de turismo de Portugal, de valorização turística do interior.*

*Ora bem, sobre esta situação, eu gostava também, e visto que também já falei hoje aqui dos estudos, estudos de viabilidade, e tudo o mais, gostava de saber se foi feito algum estudo de viabilidade para a aquisição deste imóvel, e se há procura até turística e de alojamento concretamente em Abiul.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*E depois, fazer aqui uma espécie de paralelismo com o seguinte: temos um caso na Redinha, que é a Quinta de Santana, que já foi aqui tantas vezes discutido, e se bem me recordo – e corrija-me se estiver enganado – Sr. Presidente da Câmara, a sua opinião também era no sentido de que a Câmara não devia ter responsabilidades, ou não devia tomar a gestão daquela unidade, também hoteleira, na altura, e agora está a conceder um apoio para a aquisição de um alojamento noutra freguesia. Isto não é dualidade de critérios ou de pensamento?”*

**A Senhora Presidente da Assembleia** fez a intervenção seguinte:

*“Obrigada, Sr. Deputado. Sra. Deputada Elisabete Alves, se faz favor.”*

**A Deputada Elisabete Alves (PS)** fez a intervenção que se segue:

*“Estivemos a analisar os documentos que seguiram com este ponto, e analisámos aqui precisamente esse assunto que estava agora a ser falado pelo colega deputado que interveio antes de mim, e constatámos também, e temos reservas relativamente a pelo menos um dos apoios, que é exatamente esse, que é o apoio para minimizar despesas com a aquisição do imóvel sito na Rua do Celeiro, com o intuito de criar uma unidade de alojamento para a Junta de Freguesia de Abiul. É um apoio de vinte e quatro mil, novecentos e noventa euros (24.990€), dez euros (10€) a menos dos vinte e cinco mil (25.000€) que obrigariam a vir aqui a votação à Assembleia Municipal, sendo que creio que o negócio terá sido superior a vinte e cinco mil euros (25.000€), ou a estes vinte e quatro mil, novecentos e noventa (24.990€), penso que na ordem dos trinta e dois mil e quinhentos (32.500€).*

*Ora, nós entendemos, e é mesmo assim, pela natureza que é a Junta de Freguesia, não é uma entidade com fins lucrativos, não tem vocação hoteleira, e não deixa de nos parecer a despropósito este negócio por desde logo também concorrer com a iniciativa privada. E por outro lado, existem edifícios públicos – por exemplo, escolas, aquelas escolas públicas antigas – que poderiam ser reaproveitados para, enfim, fins que a Junta de Freguesia entendesse serem importantes para a população e que servissem fins públicos, interesse público, para a freguesia.*

*Portanto, este apoio, era interessante vir a discussão a esta Assembleia – no entanto, já estamos aqui a falar nele, já estamos aqui a falar no assunto, pelo menos dois deputados. Não deixo de referir que tem que haver um cuidado na gestão dos dinheiros públicos, que tem que ser bem justificado todo o dinheiro que é disponibilizado para apoios, porque é o interesse público que deve ser o critério, o princípio a nortear estes apoios, tem que ser bem justificado o pedido que a Junta de Freguesia faz, e portanto, aqui neste caso entendemos que esse cuidado não estará assegurado.*

*Dizer ainda, a propósito de apoios às freguesias, que parece existir uma tendência, com o devido respeito pelos Srs. Presidentes de Junta, que têm um trabalho meritório em tudo o que fazem nas suas freguesias, mas parece existir uma tendência para primeiro se fazerem os negócios, se concretizarem, até se formalizarem, e depois se vir pedir um apoio à Câmara, o que não é correto, seguramente, até pode dar-se o caso de o apoio não ser concedido, ou ser concedido parcialmente, e depois a Junta pode ficar ali com um problema nas mãos.*

*Por outro lado, fica aqui a sugestão sobre o muito cuidado a ter com a análise de atribuição desses apoios, porque é preciso ver a sua utilidade, é preciso serem analisados os valores, e também a sua exigência, porque, por exemplo, também verificamos que houve um outro apoio que terá sido para a Junta de Freguesia de Vermoil – aliás, a ideia foi ótima, a iniciativa foi ótima, mas as iniciativas altruístas, neste caso, do projeto Plantar, com a DHL e a Junta de Freguesia de Vermoil, é um projeto de iniciativa altruísta. E portanto, sendo um projeto de iniciativa altruísta, as entidades que têm estas iniciativas também têm que ter já assegurado que têm capacidade para isso, porque, vamos lá ver, se afinal de contas é a Câmara que vai pagar,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*então era a Câmara que tinha essa iniciativa. Parece-me que tem que haver, realmente, um cuidado na análise da exigência e dos valores que são propostos, e da utilidade também. É tudo.*

**A Senhora Presidente da Assembleia** fez a intervenção seguinte:

*“Muito obrigada, Sr. Deputado. Sr. Deputado Manuel António, tem a palavra.”*

**O Deputado Manuel António dos Santos (PPD/PSD)** fez a intervenção seguinte:

*“Tendo sido eu também autarca de freguesia, e um pouco partilhando essa experiência, custa-me, às vezes, ouvir aqui algumas destas intervenções. Esta intervenção da Bancada do PS parece que transforma as freguesias nuns incapazes, quase. Algumas das freguesias, se não for, nesses territórios, a própria freguesia como dinamizadora desse território, por vezes há muita coisa que ficaria por fazer. Se nós queremos, quando temos algumas intervenções, estamos a falar em proteger o património desse lugar, seja ele cultural, histórico, edificado, e queremos que seja a autarquia a fazê-lo. Então, é feito de que forma? É feito com a intervenção da freguesia, muitas vezes em parceria com o Município, porque é do interesse público. Um território, que no Concelho de Pombal é enorme, vai desde o mar à serra, em que há grandes potencialidades de desenvolver algum turismo, Abiul tem, por exemplo, na fronteira com o Concelho de Ansião – Ansião, por exemplo, também faz turismo com as escolas primárias que lá tem, e qualquer um de nós poderá aceder ao site e alugar e servir-se disso. É uma autarquia a fazer turismo. Por quê? Porque, se calhar, ainda não há agentes a desenvolver a atividade nesse território dessa forma. Por isso, eu penso que a Bancada do PSD, naturalmente, é solidária com estas intenções, projetos que façam com que Abiul e as outras freguesias se desenvolvam, e que sejam da iniciativa dos Presidentes de Junta e das suas equipas, são sempre bem-vindos, e queremos é que todos – e estaremos cá depois também para pedir contas à freguesia em questão – façam tudo por tudo para que esse projeto seja bem-sucedido e que traga realmente outros investimentos de iniciativa privada. Isso é aquilo que eu desejo, simplesmente.”*

**A Senhora Presidente da Assembleia** fez a intervenção seguinte:

*“Obrigada, Srs. Deputados. Sr. Presidente, quer usar da palavra neste ponto?”*

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu nos seguintes termos:

*“Claro que sim. Srs. Deputados, muito obrigado por nos darem a oportunidade de fazer esta discussão, porque eu acho que ela é muito interessante, mesmo atendendo às horas que já levamos de Assembleia Municipal, primeiro para clarificar aqui uma coisa que me parece que às vezes os Srs. Deputados se esquecem, que é: as freguesias não são presididas pelo Presidente da Câmara, e não são presididas, sob o ponto de vista deliberativo, pela Assembleia Municipal. E portanto, eu acho que aqui deve haver da parte dos respetivos órgãos uma clarificação absoluta daquilo que é o perímetro da sua intervenção, e sem prejuízo da sua atividade fiscalizadora, estarem bem cientes daquilo que é este tipo de comportamentos. E eu vou-vos dizer como é que eu vejo isso: era só o que faltava que o Presidente da Câmara, em matérias como esta – e eu sublinho, como esta – vetasse o que quer que fosse. Era só o que faltava que o Presidente da Câmara vetasse o que quer que fosse. E se alguém espera que o Presidente da Câmara seja aqui a entidade que vai vetar as propostas das Juntas de Freguesia por questões financeiras, estejam descansados, que não é isso que vou fazer, mesmo que, olhando para trás e percebendo como é que algumas matérias parecidas com estas foram malsucedidas, não entenda que elas possam ser bem-sucedidas. E esta é a questão principal.*

*Isto é, eu acho que o CDS ainda vai ter que comprar muitas pastilhas Rennie, vocês não conseguem superar, vão ficar com uma úlcera e isso vai-vos dar problemas – ainda bem que estão ao pé do Dr. João, que ele ajuda-vos – vocês não conseguem superar, e é mais do que evidente essa vossa perseguição, que eu percebo que possa ter alguma animosidade pessoal, mas*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*eu acho que vocês, a partir do momento em que, sob o ponto de vista institucional, estão a trabalhar com uma entidade eleita, devem imediatamente deixar cair essas circunstâncias. Eu não tenho nada que vos dizer isto, estou a dizer aquilo que me parece, porque isso seria a mesma coisa que eu, com uma qualquer entidade que tomasse uma decisão que entendia, de repente tinha que a colocar de lado. Era só o que faltava. Não pensem que faço isso, porque nunca o fiz nem quero fazer. Aliás, deixe-me até dizer o seguinte: está ali atrás o antigo Presidente da Junta de Abiul, que sabe bem quantas décadas andou atrás da Fundação José Lourenço Júnior para se requalificar, nem que fosse para um parque de estacionamento, o atual campo de futebol que está abandonado de Abiul. Décadas. Chegou a dar-se o caso de ser posta uma corrente, e nem nas touradas lá se podiam pôr os carros. Com esta Junta de Freguesia, conseguiram-se duas coisas importantes: a primeira foi um direito de superfície que a Fundação fez à Junta para que a Junta pudesse fazer um equipamento desportivo; a segunda foi quando se confirmou que a condição para podermos ser beneficiários desse apoio para financiamento do equipamento desportivo, em que a Câmara devia ser a titular do direito, rapidamente tratou de resolver e transferir este dinheiro, com a autorização da Fundação, para a esfera do Município, que fez a candidatura, e que o Secretário de Estado já me comunicou que estava aprovada. E portanto, isso mostra, esta articulação e cooperação.*

*Agora, acha que a Câmara foi pedir ao Rancho Folclórico de Almagreira um estudo de viabilidade para o Museu Etnográfico de Almagreira? Era preciso? Era preciso para requalificarmos a Escola de Almagreira, que estava fechada, que desde há uma data de anos tinha o propósito de ser do acolhimento de um trabalho notabilíssimo de recolha de artefactos, de vestuário feito pelo Rancho Folclórico de Almagreira, era preciso fazer um estudo de viabilidade? O que é que íamos dizer? Íamos chegar à conclusão: bem, isto só vai ter quarenta pessoas por mês, e portanto, vamos fechar porque isto não vai funcionar. Era esta a conclusão que íamos tirar? Íamos gastar dez mil euros (10.000€) para fazer um estudo para chegar a esta conclusão? Ou este é um valor que nós assumimos de caras que queremos gastar porque queremos fazer essa preservação? Para mim ainda continua assim, e espero que esteja longe o Presidente da Câmara que fique estritamente nessa questão económica e financeira e que diga: "Isto não rende, fecha tudo." Então, metade vai fechar. Metade, não, noventa por cento (90%) vai fechar. As coisas não são feitas dessa maneira.*

*E eu pergunto: então, e o Cemitério das Claras, que ainda agora aprovámos? Também não íamos fazer, está em REN, a primeira proposta era para comprarmos a oito euros (8€) o metro quadrado. Oito euros (8€) o metro quadrado, e era vendido por um antigo autarca, RAN e REN, oito euros (8€) o metro quadrado. Então e o adro da Igreja de Albergaria dos Doze, que a Câmara agora financiou conjuntamente para a Fábrica da Igreja? Também não fazíamos, também achávamos que era uma coisa que não fazia sentido. Então e o Centro Cultural de Santiago de Litém, que tem agora de ser todo arranjado, que está lá e que precisa de ser requalificado, e que vai agora para obras?*

*Portanto, eu acho que há um bocadinho de turbação nestas avaliações, e vale a pena talvez dizer o seguinte: Abiul é a única freguesia do Concelho de Pombal que está inserida no Programa Valorizar, que é um programa de financiamento turístico que viabiliza o acesso a candidaturas, nomeadamente para podermos ter ali uma zona de apoio multifacetado, que eu creio que a Junta está a começar a desenvolver esse seu projeto. É um bom negócio antes de mais, antes de qualquer outra coisa é um bom negócio, primeiro que tudo. Segundo, dá espaço para que a Junta de Freguesia faça a sua programação e que tome a sua decisão.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*E portanto, por um lado, temos uma parte da Assembleia que nos começa por dizer que há matérias em que o Município tem que ser aqui entidade dinâmica, tem que ser o dinamismo, tem que ser o mobilizador; e depois, chegamos a territórios onde as freguesias se apresentam com essa mesma motivação, e nós achamos que já não pode ser. Eu acho que a Junta vai conseguir resolver o assunto, acho que vai conseguir resolver o assunto, como nós vamos ultrapassar, a bem ou a mal, a Quinta de Santana. Se no concurso da Quinta de Santana, o concurso ficar deserto, a Assembleia Municipal vai pronunciar-se sobre a venda da quinta, disso não tenham dúvidas, porque eu não vou ficar aqui com o património empatado mais não sei quanto tempo, não fico. A Assembleia e a Câmara que decidam, mas se nós não conseguimos fazê-lo, não fica. O que estamos a preparar agora é um concurso público que seja interessante, isso estamos, melhor do que alguma vez se fez. Dá mais trabalho, mas é esse trabalho que estamos a fazer. Agora, temos que perceber se a solução é má, ou se o modelo que escolhemos é mau, que é uma coisa diferente, e às vezes nós baralhamos as coisas. Às vezes baralhamos as coisas. Eu também me interrogava se ter uma senhora com um buffet na Quinta de Santana é alguma promoção turística. É só porque está ocupado? É só porque está ocupado, porque vai lá muita gente comer no buffet? Tenham paciência, acho que todos nós pedimos mais do que isto. Ajuda, mas é pouco. Portanto, o modelo funciona mais ou menos, não funciona como nós gostaríamos que ele funcionasse.*

*Portanto, não fiquem à espera, Srs. Deputados, que o Presidente da Câmara vete estas coisas das freguesias. Conversamos – também não fiquem convencidos de que os Srs. Presidentes de Junta não falam com o Presidente da Câmara e que mandam os documentos depois de terem feito os negócios, que isso não acontece, não acontece com nenhum deles, sejam do PSD, não sejam do PSD, com nenhum deles. Ainda há bem pouco tempo falava ali com o Sr. Presidente da Junta da Redinha sobre o negócio que ele tem que fazer, e que muito inteligentemente chegou a uma solução muito melhor do que aquela que se tinha pensado, e que está a avançar com esses trabalhos, como, aliás, tinha acabado de fazer para o mesmo efeito a Junta de Vermoim, e que nós gostaríamos, por exemplo, de resolver o problema para todas as freguesias relativamente aos seus pavilhões, para máquinas e coisas do género neste mandato, para todas, que faltam três, estamos quase a acabar. E portanto, esta é a lógica.*

*E portanto, não quero confirmar nada destas observações que fizeram, nem que os Srs. Presidentes de Junta decidem e depois falam com a Câmara, isto não aconteceu. Há esta ligação, e posso-vos dizer que eu também ajudo a fazer esta reflexão, evidentemente, também ajudo, eu faço-o com o intuito de ajudar, e espero que o contributo seja esse, não é para complicar nem para implicar; é para ajudar nessa reflexão, sabendo quais são as dificuldades, até porque os exemplos que temos não são bons exemplos. Agora, daí até dizer: “Não, senhor, nós como fizemos isto tudo mal, você vai fazer isso tudo mal”, tenha paciência, eu sou capaz de reconhecer quando as coisas não são bem feitas; as coisas não são mal feitas, as coisas não são más porque eu as fiz mal. As coisas podem ser boas, mas podem ser mal feitas, que é uma coisa completamente diferente.*

*E dito isto, uma vez que provavelmente já não haverá mais perguntas – e não ser que haja, mas não faz mal – umas boas festas a todos, e as maiores felicidades e sucesso para 2019.”*

**A Assembleia tomou conhecimento do mapa dos apoios atribuídos pela Câmara às Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias.**

**A Senhora Presidente da Assembleia fez a intervenção seguinte:**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*“Cabe-me a mim agora encerrar a sessão, começando por agradecer à Câmara por nos ter oferecido este livro e esta agenda, e também ao nosso deputado Rodrigues Marques pelo livro que aqui temos, que foi ele que nos ofereceu.*

*Desejar um bom natal a todos, e um excelente 2019, e até uma próxima reunião. Boas festas.”*

A **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu por finalizados os trabalhos, eram vinte e duas horas e trinta minutos, tendo-se lavrado a presente ata, que eu Manuel Sobreiro Ferreira (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

A Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: